

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 295

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 22 DE DEZEMBRO DE 1917

AVISO

O «Diário Official» distribuir-se-ha por assignaturas, que serão pagas adeantadamente, ao preço de 24\$000 por anno, na Capital Federal ao thesoureiro da Imprensa Nacional, nos Estados ás delegacias fiscaes do Thesouro Federal e ás alfandegas.

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

Aos assignantes, que até 31 de dezembro não effectuarem o pagamento para a renovação da assignatura no anno de 1918, será suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições pagadoras de seus vencimentos não enviarem, até 20 de dezembro, as relações daquelles que tenham autorizado o desconto respectivo, para a renovação da assignatura em 1918, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 3.424, que autoriza o Poder Executivo a adiar para 1 de março de 1918 as eleições para renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 12.759, que declara que no 2º districto eleitoral do Estado do Ceará, a que se refere o § 2º do n. II do art. 47 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, está incluído o municipio de Quixadá.

Decreto n. 12.760, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1917, o credito supplementar de 800:500\$, sendo: 476:40\$ á verba «Subsidio dos Senadores», 393:600\$ á verba «Subsidio dos Deputados», 42:500\$ á verba «Secretaria do Senado» e 18:000\$ á verba «Secretaria da Camara dos Deputados».

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente — Rectificações.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Justiça e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Despesa Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Amortização, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contractos.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.424 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1917

Adia para 1 de março de 1918 as eleições para renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º A eleição para Deputados e Senadores ao Congresso Nacional designada para ter logar no primeiro domingo de fevereiro (art. 1.º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916), para a proxima legislatura de 1918 a 1920, fica adiada para o dia 1 de março de 1918, sendo feita conjuntamente com a de Presidente e Vice-Presidente da Republica para o proximo quadriennio de 1918 a 1922.

Paragrapho unico. A mesma data de 1 de março fica adoptada para as eleições de renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado que coincidam com o anno da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Art. 2.º A Junta Apuradora de que trata o art. 25 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, para a apuração geral das eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica no proximo quadriennio e da decima legislatura (1918 a 1920) para Senadores e Deputados ao Congresso Nacional, reunir-se-ha no dia 27 de março e funcionará em dias successivos, de 10 ás 16 horas, ou até á hora conveniente, encerrando-se seus trabalhos no dia 31 do mesmo mez.

§ 1.º A Junta Apuradora no Districto Federal contará ao candidato englobadamente os votos que tiver tido, annotados separadamente, pela circumstancia de, não tendo funcionado a propria secção, ter votado o eleitor na mais proxima, caso em que o eleitor votará na secção do numero immediatamente superior, dentro do districto municipal, ou na de numero inferior, si na de numero superior tambem não se tiver reunido a mesa eleitoral.

§ 2.º Tambem assim serão contados os votos dos eleitores cujos nomes não constem da lista de chamada ou nella estejam errados ou truncados, caso em que a mesa os receberá, afinal, desde que exhibam titulo e carteira de identidade, sendo, porém, o titulo e a carteira retidos e remettidos á Junta Apuradora.

Art. 3.º No § 4º, primeiro periodo do art. 9º da lei numero 3.208, de 27 de dezembro de 1916:

Substituam-se as palavras «no Districto Federal, 42 mesas», pelas seguintes: «no Districto Federal, 56 mesas». Acrescentem-se, depois das palavras: «adjuntos de promotores», as seguintes: «curadores de orphãos, de ausentes, de massas fallidas, de residuos, procuradores da Republica e dos Feitos da Fazenda Municipal».

Depois da palavra «adjuntos», acrescentem-se as seguintes: «curadores, procuradores da Republica e dos Feitos da Fazenda Municipal».

No terceiro periodo do referido paragrapho, acrescentem-se, depois da palavra «adjuntos», as seguintes: «curadores, procuradores da Republica e dos Feitos da Fazenda Municipal».

Art. 4.º Servirão de secretarios os designados no § 4º citado e mais os escreventes juramentados dos officios correspondentes aos presidentes acima designados, cada qual nomeado pelo presidente respectivo.

Na designação de presidente ter-se-ha sempre em vista que o presidente seja nomeado para districto eleitoral no qual esteja alistado eleitor.

Não sendo isto possível, os designados para o districto eleitoral, onde não estejam alistados poderão enviar ao presidente da mesa onde deveriam votar a sua cedula em envoltório cerrado, com o titulo e a carteira eleitoral, que lhe serão devolvidos pela mesa, logo depois da apuração da secção.

Art. 5º — Ao § 1º do art. 41 da citada lei, acresce-se:

Os livros destinados ás secções da séde da comarca e dos districtos de paz onde não houver agencia do Correio serão entregues aos referidos secretarios por officiaes de justiça, designados pelo juiz de direito, devendo a entrega ser feita no acto da instalação da mesa, mediante recibo passado pelos ditos secretarios e rubricado pelo presidente da mesa.

Nas sédes dos municipios que forem termos da comarca onde houver juiz togado, e nos districtos de paz destes termos onde não houver agencia do Correio, a entrega dos livros será feita aos secretarios das mesas, observadas as formalidades acima estabelecidas, por officiaes de justiça designados pelo referido juiz. A este juiz serão remetidos pelo juiz de direito, com a precisa antecedencia, os livros necessarios para estas secções eleitoraes.

Art. 6º Qualquer membro da mesa ou secretario que der lugar ao não funcionamento da mesma, ou truncar, alterar, acrescentar nome na acta, differente do que estiver na cedula, falsear qualquer termo eleitoral, será punido com a multa de 500\$ a 1.500\$, tendo competencia para promover o processo e execução qualquer eleitor da secção, além do ministerio publico federal, que deverá promovê-lo.

Neste caso, qualquer eleitor da secção poderá acompanhar o processo, como auxiliar da accusação. Caso o ministerio publico federal não inicie ou não siga com exacção o procedimento penal, qualquer eleitor da secção poderá dar recebimento, bastando para habilitar-o a juntada do titulo de eleitor da secção, e neste caso poderá seguir contra o desidiioso processo criminal por falta de exacção no cumprimento do dever.

Art. 7º As disposições desta lei referem-se unicamente ás eleições para a proxima legislatura, excepto as constantes dos §§ 1º e 2º do art. 2º e as dos arts. 3º, 4º, 5º e 6º, que são de natureza permanente.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.759 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1917

Declara que no 2º districto eleitoral do Estado do Ceará, a que se refere o § 2º do n. II do art. 47 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, está incluído o municipio de Quixadá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, á vista do que ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores communicou, em officio n. 548, de 12 do corrente mez, o 1º Secretario da Camara dos Deputados, resolve declarar que no 2º districto eleitoral do Estado do Ceará, a que se refere o § 2º do n. II do art. 47 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, está incluído o municipio de Quixadá, de que houve omissão no alludido dispositivo.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 12.760 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1917

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1917, o credito suplementar de 800.500\$, sendo: 176.400\$, á verba «Subsidio dos Senadores»; 593.600\$, á verba «Subsidio dos Deputados»; 12.500\$, á verba «Secretaria do Senado», e 18.000\$, á verba «Secretaria da Camara dos Deputados».

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização concedida pelo art. 89, n. I, da lei n. 3.432, de 5 de janeiro ultimo, e ouvido o Tribunal de

Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.409, de 23 de novembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1917, o credito suplementar de 800.500\$, sendo: 176.400\$, á verba «Subsidio dos Senadores»; 593.600\$, á verba «Subsidio dos Deputados»; 12.500\$, á verba «Secretaria do Senado», e 18.000\$, á verba «Secretaria da Camara dos Deputados», afim de occorrer durante a prorogação da actual sessão até 31 do corrente ao pagamento de subsidio aos membros do Congresso Nacional e ao pagamento das despesas com o serviço de impressão e publicação de debates do mesmo Congresso.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 12.761 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1917

Autoriza o contracto com a companhia arrendataria da rede de viação ferrea federal da Bahia para a incorporação, nesta da Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia e a construção de seu prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de Sant'Anna

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, arrendataria da rede de viação ferrea federal da Bahia, e de accordo com o decreto legislativo n. 3.337, de 5 de setembro do corrente anno, decreta:

Art. 1º Fica o Ministro do Estado da Viação e Obras Publicas autorizado a firmar accordo com a dita companhia para a incorporação da Estrada de Ferro Oeste da Bahia á rede de viação que lhe está arrendada e a construção do respectivo prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de Sant'Anna, observadas as seguintes condições:

1ª, transferida para o dominio da União a Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia, será ella desde logo incorporada á rede de viação ferrea federal do mesmo Estado para todos os effectos do contracto celebrado nos termos do decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911;

2ª, a companhia se obriga a apresentar ao Governo, dentro do prazo de oito mezes da data do termo de recebimento da estrada pela União e sua entrega á arrendataria, a revisão dos estudos que ella submetteu em requerimento de 13 de maio de 1911, para o prolongamento da referida estrada, tendo em vista esta revisão a melhoria das condições technicas da linha, que deverão ser as prescriptas no citado decreto n. 8.648, de 1911; ficando por esta condição estabelecido que tal prolongamento será feito sem o requisito de servir directamente á zona assucareira de Iguape, conforme estatui a clausula n. I, § 3º, n. 1, do mesmo decreto;

3ª, approvados os estudos definitivos deste prolongamento, a companhia dará immediata execução ás obras de sua construção;

4ª, a companhia fica obrigada a apresentar ao Governo, no mesmo prazo marcado na condição 2ª, os projectos de melhoramentos na Estrada de Ferro Centro Oeste, desde o seu ponto inicial em Agua Comprida até o terminal em Buranhim, tendo tambem em vista a adopção das condições technicas de que trata a mesma condição 2ª, ficando a execução das obras subordinadas ao disposto em o n. II, da clausula VIII, do citado decreto n. 8.648, de 1911.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 3.424, desta data, a qual adia para 1 de março de 1918 as eleições para a renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 202, de 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do corrente mez.

Foi aggregado ao estado-maior do commando superior no Estado do Rio de Janeiro o coronel Manoel Theodor Lobo, commandante da 2ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Niteroy;

Foi designado o coronel Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva para o cargo de commandante da 2ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, conforme propoz o respectivo commandante superior interino;

Foi concedida a demissão, que pediu, a Alfredo dos Santos Oliveira, do posto de capitão da 3ª companhia do 262º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado de S. Paulo;

Foram privados dos respectivos postos o maior ajudante de ordens do commando superior da Guarda Nacional no Estado do Maranhão, João Raymundo dos Santos; o tenente do 144º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de S. Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, Henrique Michaels; o alferes da 3ª companhia do 114º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Araras, no Estado de S. Paulo, Antonio José da Gama; e o tenente-coronel commandante do 223º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Breves, no Estado do Pará, Ananias Reis, o primeiro nos termos do § 1º do art. 63 da lei n. 633, de 19 de setembro de 1860, por não ter prestado compromisso no prazo legal; o segundo, nos termos do § 2º do art. 63 acima citado, por se ter ausentado por mais de seis mezes da sede do seu corpo, sem licença ou guia de mudança; o terceiro, nos termos do § 4º do mesmo art. 63, por falta de compromisso no prazo legal, e o ultimo, nos termos dos §§ 2º e 3º do referido art. 63, por se achar ausente da sede do seu batalhão, por mais de seis mezes, sem licença ou guia de mudança.

— Por outro da mesma data, foi reformado, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 62 do regulamento em vigor, o soldado da Brigada Policial do Districto Federal Pericles Soares de Menezes.

RECTIFICAÇÕES

O cidadão nomeado por decreto de 4 de outubro de 1916 para o posto de capitão ajudante de ordens da 127ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional da comarca do Rio Preto, no Estado de Minas Geraes, chama-se João Carlos Garcia e não João da Motta Garcia, como foi publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

O cidadão nomeado por decreto de 4 de outubro de 1916, para o posto de tenente-coronel commandante do 262º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca do Rio Preto, no Estado de Minas Geraes, chama-se Francisco Sizenando Teixeira e não Francisco Sizenando, como foi publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do corrente:

Foi concedida, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 17 do corrente, a medalha militar

creada pelo primeiro dos referidos decretos aos seguintes officiaes e praças do Exercito:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços: Capitães Valerio Barbosa Falcão, Antonio Olympio de Sant'Anna e Oscar Gualberto Dias de Moura;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços: Capitães Antonio José da Fonseca, Luiz Sá de Afonseca, 1º tenente intendente Jorge de Oliveira e 1º sargento amanuense Raymundo Rodrigues Pombo Moreira da Cruz;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços: Capitão pharmaceutico Orlando Ferreira, 1º tenente Miguel Salazar Mendes de Moraes, 2º tenente João Annibal Duarte, sargentos ajudantes Marçal Rodrigues de Lima Belmonte, do 3º regimento de cavallaria; Sabino Pinho da Cunha, do 5º regimento de cavallaria; Ivo Toledo Cabral, do 5º regimento de infantaria; Bernardino do Rego Sobrinho, do 5º grupo de obuzes; 3º sargento do 6º regimento de cavallaria Crescencio Bugliff de Andrade, cabos de esquadra Antonio Alves Bezerra, do 1º regimento de cavallaria; José Pedro da Silva, do 49º batalhão de caçadores, e o musico de 1ª classe do 1º regimento de cavallaria Antonio Virgilio da Silva Pinto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de dezembro de 1917

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores que nesta data foram transmittidas ao chefe de Policia desta Capital e ao presidente do Estado do Rio de Janeiro as relações das casas commerciaes suizas existentes no Districto Federal e na cidade de Petropolis o que, quanto à autorização solicitada pela respectiva legação, para deixar passar os jornaes suizos, a censura postal não se arha a cargo deste ministerio e sim do da Viação e Obras Publicas;

Ao chefe de Policia do Districto Federal que, estando o estrangeiro Abrahão Faingold pronunciado pelo juiz da 5ª Vara Criminal desta Capital, não pôde, por emquanto, ter logar a sua expulsão do territorio nacional.

— Autorizou-se:

Ao commandante superior interino da Guarda Nacional do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 43 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca daquela capital, onde pretende fixar residência, ao tenente do 3º esquadron do 11º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Acary, naquello Estado, José Augusto Soares de Araujo;

Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 43 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Guaratinguetá, no Estado de S. Paulo, onde pretende fixar residência, ao coronel commandante da 19ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Cantagallo, naquellê Estado, José Pinto de Freitas.

— Concederam-se:

Ao amanuense da Colonia Correccional dos Dois Rios, Julio Machado de Lemos, tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação da que lhe foi concedida pelo chefe de policia desta Capital, nos termos do

art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913;

A Antonio Pereira de Aquino, dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir das formalidades legais sua patente de capitão da Guarda Nacional da comarca de Porto Alegre, no Estado de Minas Geraes, para que foi nomeado por decreto de 1 de abril de 1899.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro e ao chefe de Policia do Districto Federal cópia da legação da Suissa, acompanhada da relação das principaes casas commerciaes suizas existentes nesta Capital e na cidade de Petropolis;

Ao chefe de Policia do Districto Federal cópia das portarias expulsando do territorio nacional os estrangeiros David Langberg, Carlos Blun, Isaac Mayer Dresman, Saul Flauzer ou Chocl Flauzer e Israel Driz;

Ao ministro da Guerra, para que se dignasse tomar na consideração que merece o requerimento do 2º tenente veterinario do regimento de cavallaria da Brigada Policial do Districto Federal, Mario Graça, solicitando permissão para continuar a frequentar a Escola de Medicina Veterinaria do Exercito, a cujas aulas deixou de assistir, por motivos independentes da sua vontade.

Requerimento despachado

Bacharel Joaquim Alberto Cardoso Mello. — Indeferido.

Expediente do director geral:

Transmittiram-se:

Ao juiz federal da secção do Espirito Santo dous decretos, pelos quaes foram nomeados ajudantes do procurador da Republica nos municipios do Rio Novo e S. Matheus;

Ao da secção do Goyaz dez decretos, pelos quaes foram nomeados supplentes do mesmo juiz e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Serra dos Crystaes e Campa Formoso.

Policia do Districto Federal

O abaixo assignado, morador á rua do Lavradio n. 59, propõe fornecer alimentação aos presos recolhidos no Deposito da Policia, durante os 1º e 2º semestres de 1918, pelos preços infra-declarados:

Almoço para cada preso:

Um pão de duzentas grammas; café, trinta e cinco grammas; e assucar mascavinho, cincoenta grammas..	\$323
Jantar tambem para cada preso: Feijão preto, duzentas grammas; carne secca, duzentas grammas; toucinho, vinte grammas; farinha, duzentas grammas; tudo de primeira qualidade.....	\$720
	45040

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1917. — Antonio Francisco da Cruz. — A rogo de Dona Augusta de Moraes, José Garino Gomes da Cruz.

Os abaixo assignados, moradores á rua Menezes Vieira n. 126, propõem fornecer alimentação aos presos recolhidos ao Deposito da Policia, durante os 1º e 2º semestres de 1918, pelos preços infra declarados:

Almoço para cada preso:

Um pão de duzentas grammas; café, trinta e cinco grammas; e assucar mascavinho, cincoenta grammas..	\$300
---	-------

Jantar tambem para cada preso:
Feijão preto, duzentas grammas;
carne secca, duzentas grammas;
touceiro, vinte grammas; farinha
duzentas grammas, tudo de pri-
meira qualidade,.....

\$700

\$3000

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1917.—
A rogo de D. Augusta de Moraes, João Gomes
dos Santos.—Antonio Francisco da Cruz.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente, foram nomea-
dos:

Dr. Paulo Campos Salles e Armando Bar-
bosa Xavier, respectivamente collectôr e
escrivão da 3ª collectoria das rendas federaes
em S. Paulo, no Estado de S. Paulo;

João Ferreira Dias, collectôr das mesmas
rendas em Soledade, Estado do Rio Grande
do Sul;

—Por portaria de 21 do corrente, foi creada
uma collectoria para arrecadação das rendas
federaes em Penalva, Estado do Maranhão.

—Por outra da mesma data, foram conce-
didos 90 dias de licença, em prorrogação, ao
conferente da Mesa de Rendas de Santa Vi-
ctoria do Palmar, no Estado do Rio Grande
do Sul, João Antôr de Mattos, para trata-
mento de saúde, onde convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio Martins Dourado, pedindo restitui-
ção de differença de laudemio. — De accôrdo
com os pareceres. Autorize-se a restituição.

Arthur Leite de Vasconcellos, pedindo cer-
tidão. — Certifique-se.

Carlos Ricardo Machado, pedindo certidão.
— Indeferido, nos termos do parecer da Pro-
curadoria.

Eduardo Cotrin, pedindo restituição dos
impostos pagos pela importação do seu livro
A Fazenda Moderna. — Proceda-se como in-
dica a informação da Inspectoria da Alfandega.

Francisco Xavier Baptista Sobrinho, pedin-
do restituição da differença de laudemio pela
venda do dominio util do terreno de mari-
nhas onde estão edificadas os predios ns. 27,
29 e 31 da rua Barão do Amazonas. — Defe-
rido, á vista dos pareceres.

Julio Vianna Lobato de Vasconcellos e Joa-
quim Antonio Fariha, funcionarios do Tri-
bunal de Contas, pedindo reconsideração dos
actos que lhes negaram o pagamento de gratifi-
cações por terem substituído funcionarios de
categoria immediatamente superior. — Man-
tenho os despachos anteriores, de accôrdo
com o parecer do Dr. consultor geral da
Republica.

Lydio José dos Santos, 1º escripturário da
Alfandega de Paranaguá, pedindo prorrogação
de licença para tratamento de saúde. — Re-
conheça a firma dos attestados.

Manoel de Araujo Góes, senador federal,
pedindo pagamento dos vencimentos que lhe
competem como juiz seccional, aposentado. —
Dirija-se á delegacia fiscal.

Napoleão G. Guttemberg, pedindo restitui-
ção das importancias descontadas á maior
pela Caixa dos Empréstimos do Montepio dos
Servidores do Estado. — Já tendo sido resol-
vido o assumpto, archive-se.

Nestor Augusto Cunha e Eduardo José do
Magalhães Tavares, pedindo pagamento da
multa imposta a Gonçalves Campos & Comp.
— Proceda-se como indica o parecer.

Pompilio Cesar Rames, aprendiz de 3ª clas-
so da Imprensa Nacional, pedindo nomeação
para o logar de auxiliar de 3ª classe. — Diri-
ja-se ao director da Imprensa.

The Leopoldina Railway Company Limited,
podendo reconsideração do despacho que mo-
tivou a ordem n. 82, de 31 de janeiro do
anno findo, á Alfandega do Rio de Janeiro. —
Mantenho a deliberação anterior.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1917

Sr. ministro da Guerra:

N. 221 — Reiterando o pedido constante
dos avisos ns. 99, de 19 de maio, e 177, de 2
de setembro do anno passado, e 113, de 11 de
julho findo, rogo a V. Ex. se digne informar-
me que vencimentos percebia e que impor-
tancia pagou, a titulo de sello, o secretario-
bibliothecario do Observatorio Astronomico,
engenheiro Brotero Frederico de Macedo Soa-
res, no periodo anterior a 1897, quando se
achava aquelle observatorio sob a jurisdição
desse ministerio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de
elevada estima e distincta consideração.

N. 222 — Não sendo possivel a remessa do
processo em que se encontram os elementos
necessarios ás certidões pedidas no requere-
mento de Rocha Silva & Comp., a quem se
refere o aviso desse ministerio n. 1.209, de
23 de setembro ultimo, visto estar o mesmo
processo em andamento na Pagadoria do
Thesouro, tenho a honra de ponderar a
V. Ex. que seria conveniente que os interes-
sados se dirigissem a este ministerio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de
elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios In-
teriores:

N. 130 — Transmittindo o incluso processo,
relativo ao requerimento em que a Kerr
Steamship Line pede sejam concedidas aos
vapores T. *Tasalgar*, *Times*, *Tyr* e *Tricolor*, de
sua propriedade, as regalias de que trata o
decreto n. 4.933, de 4 de maio de 1872, rogo
a V. Ex. se digne providenciar para que a
respeito seja ouvida a Directoria Geral de
Saude Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de ele-
vada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 169 — Tendo o Lloyd Brasileiro, em ofi-
cio n. 1.773, de 28 de novembro proximo
findo, consultado a este ministerio si os seus
navios estão sujeitos á despeza de 50 réis por
tonelada até 2.000 e mais 5 réis por tonelada
excedente desse limite, desde o inicio do fe-
chamento do porto desta Capital, conforme
notificação feita pela Capitania do Porto, peço
a V. Ex. se digne providenciar para que,
tratando-se de uma empresa que faz parte do
património da União, deixem de ser cobrados
dos seus navios as taxas creadas pela pratica-
gem obrigatoria do mesmo porto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de ele-
vada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Pu-
blicas:

N. 300 — Tendo sido liquidada, em importan-
cia superior á devida, a divida de exercicios
findos de que é credor o machinista de 1ª clas-
se da Estrada de Ferro Central do Brasil João
do Valle, de que trata o aviso desse ministe-
rio n. 3.472, de 31 de outubro findo, incluso
devolve o respectivo processo, e rogo a V. Ex.
se digne ordenar a necessaria rectificação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de ele-
vada estima e distincta consideração.

N. 501 — Reiterando, entre outros, o aviso des-
te ministerio n. 236, de 30 do junho do corren-
te anno, peço á V. Ex. se digne informar si o
director de seccção, aposentado, dessa Secre-
taria de Estado Virgilio Gomes da Silva Netto
pagou o sello devido pelas suas nomeações
para os cargos de agente do Correio de Villa
de S. Pedro de Cachoeiro do Itapemirim, em
1870, e collaborador da Inspeção Geral de
Obras Publicas, em 1873.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de ele-
vada estima e distincta consideração.

N. 502 — Devolvendo o incluso processo,
encaminhado com o aviso desse ministerio
n. 947, de 28 de março ultimo, relativo á
divida de exercicios findos, na importancia
de 156\$150, de que se julga credora a ex-
ajudante da agencia do Correio de Cosme
Velho, nesta Capital, D. Gisaltina Nina Vi-
nhaes, rogo a V. Ex. se digne providenciar
para que sejam satisfeitas as exigencias do
parecer da Directoria da Despesa Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de
elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 183 — Devolvendo o incluso processo, re-
lativo á divida de exercicios findos, na impor-
tancia de 22:598\$340, de que é credor José An-
tonio Soares, cessionario de Francisco Augusto
de Mello Sampaio, de trabalhos por este exe-
cutados na Estrada de Ferro Central do Bra-
sil até 31 de dezembro de 1913, peço a esse
tribunal que, em face do parecer da Direc-
toria da Despesa Publica constante do mesmo
processo, se digne reconsiderar a decisão
communicada em officio de V. Ex. n. 823, de
16 de novembro proximo findo, e pelo qual
negou registro á despeza.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de ele-
vada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 182 — Tendo essa procuradoria insor-
tido no officio n. 77, de 10 de janeiro de
1913, que pedia um recurso extraordinario
interposto pela Fazenda Nacional para o Su-
premo Tribunal Federal e de cuja decisão pô-
deria decorrer o direito para a Fazenda Na-
cional de ser paga de seus creditos como de-
benturista da Companhia Estrada de Ferro
Oeste de Minas, peço-vos informcis sobre o
estado do referido recurso.

— Sr. presidente da Grande Exposição In-
dustrial Rio Grandense (Pelotas):

N. 11 — Communico a V. S., em resposta
ao officio que me foi dirigido em 16 de novem-
bro findo, haver expedido ordem á delegacia
fiscal nesse Estado para que tenham livre
transito, em navios do Lloyd Brasileiro, dos
portos de Porto Alegre, Jaguarão, Rio Grande
e Santa Victoria para o de Pelotas, os pro-
ductos que os industrialistas rio-grandenses
deverão expôr no certamen a realizar-se
nessa cidade, por iniciativa do Club C. Bri-
lhante.

Apresento a V. S. os meus protestos de
elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 20 de dezembro de 1917

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Ja-
neiro:

N. 1.185 — Communico-vos, para os devi-
dos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo
ao que requereu a Companhia Nacional de
Navegação Costeira em petição de 16 do cor-
rente, resolveu, por acto de 19, conceder isen-
ção de direitos de importação e de expediente
para 260.000 kilos de carvão de pedra, ac-
rescimento verificado no carregamento do navio
americano *Alaskan*, entrado em 12 do cor-
rente.

N. 1.186 — Communico-vos, para os devi-
dos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao
que requereu a Companhia Nacional de Na-

vogação Costeira em petição de 17 do vigente, resolveu, por acto do dia 19, autorizar, nos termos da clausula II do decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916, o despacho, livre de direitos do importação e de expediente, do material constante da inclusa relação e destinado aos serviços da requerente.

N. 1.187 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição de 22 do novembro findo, resolveu, por acto do dia 19, autorizar, de accordo com o artigo unico do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, o despacho, livre de direitos do importação e de expediente, para os materiais constantes da inclusa relação, destinados aos serviços da requerente, sem exclusão alguma.

N. 1.188 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição de 18 do corrente, resolveu, por acto do dia immediato, conceder isenção do direitos do importação e de expediente, de accordo com o artigo unico do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, de 508 kilos de carvão de pedra, acrescimo verificado no carregamento de que foi portador o navio veleiro *Margaret*, entrado neste porto em 2 do corrente.

Dia 21 de dezembro de 1917

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.189 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do aviso n. 281 do Ministerio da Viação e Obras, de 11 do corrente, resolveu, por acto do dia 15, conceder isenção de direitos para 37 atados com ferro em chapas russas, marca E. F. C. B. — P. 4, pesando liquido 4.425 kilos, vindos de Nova York pelo vapor *Anglia* e destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.190 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do aviso n. 82 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 11 do corrente, resolveu, por acto de 15, conceder isenção de direitos para uma caixa contendo accessorios de locomotiva marca M. C. C. O. — 223 — Alco Spares — E. F. C. B., pesando bruto 193 kilos e liquido 160 kilos, vinha de Nova York pelo vapor *Oregon* e destinada á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.191 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 14 do fluente, remetto-vos, para os fins convenientes, o in luso officio da Liga do Commercio, n. 338, do dia antecedente, a proposito da reclamação do commercio importador contra essa alfandega.

N. 1.192 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1.971, de 27 de novembro ultimo, em que o 2º official aluaneiro Victorino Borges de Oliveira solicita promoção, resolveu, por despacho de 12 do corrente, que não ha que deferir.

N. 1.193 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o director geral da Imprensa Nacional em officio n. 2.169, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, para 93 caixas, marca B & C, ns. 247/60 e 272/347, contendo papel assetinado, via, as pelo vapor *Oregon* e destinadas á mesma repartição, de accordo com a inclusa relação.

N. 1.194 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o director geral da Imprensa Nacional em officio n. 2.162, de 5 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, para o material de que trata

a inclusa relação e constante de seis caixas, marca V. B. & C. ns. 53/60, contendo percaline em folhas, encomendada á firma Villas-Boas & Comp. e vindas pelo vapor inglêz *Euclid*, e com destino áquella repartição.

N. 1.195 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio numero 1.810, de 6 de novembro ultimo, relativo ao recurso interposto por De la Balzo & Comp. da decisão pela qual mandastes distribuir proporcionalmente pelos valores parciais das mercadorias, importadas pelos correantes, constantes da factura consular n. 23.338, a importancia das despesas consignadas na mesma factura, resolveu, por despacho de 17 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser arbitrado o valor das mercadorias em questão tendo-se em vista o preço do mercado importador em grosso ou por atacado, abatidos os direitos e mais 10 % do mesmo preço, de accordo com a 2ª parte do art. 14 das Disposições Preliminares da Tarifa, devendo esta repartição proceder da maneira acima indicada em casos futuros sempre que a factura consular comprehenda diversas addições e não seja possível conhecer com exactidão a despesa relativa a cada uma dellas.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional: N. 176 — Para os effectos do art. 3º, § 5º, do regulamento anexo ao decreto numero 11.417, de 20 de janeiro de 1915, communico-vos que o chefe da Secção de Artes desse estabelecimento, José Xavier Pires, foi considerado em condições de invalidez na primeira inspecção de saude a que foi submettido no dia 15 do corrente mez.

— Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 151 — Remettendo, acompanhado da precatória expedida pelo Juizo Federal da 2ª Vara, o titulo de pensão de D. Eulalia de Mendonça Loureiro, filha solteira do finado Dr. Ovidio Fernandes Trigo do Loureiro, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, mandeis proceder ao necessario apostillamento do titulo, na forma deprecada por aquelle juizo.

— Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 140 — Devolvendo o processo da habilitação dos filhos do Rizerio Nunes do Nascimento Costa, ex-conductor da trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, á pensão que o finado instituiu, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, providenciis sobre a expedição de novos titulos aos habilitados, na forma indicada no parecer da Directoria da Despesa Publica.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 450 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em consideração o que consta do vosso officio n. 1.873, de 10 do corrente, resolveu autorizar-vos a tomar as providencias necessarias ao livre transito, em navios desse Lloyd, dos productos riograndenses a serem expostos no certamen que se realizará em Pelotas, por iniciativa do Club C. Brilhante.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 89 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho do 11 do corrente, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 94, de 2 de junho ultimo, que faz o collector das rendas federaes de Viçosa, nesse Estado, de Antonio Martins Murta para seu agente auxiliar.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 214 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente

o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 467, de 6 de outubro ultimo, relativo ao recurso interposto por J. G. Araujo da decisão da inspeção da alfandega desse Estado considerando omissa na Tarifa, para pagar direitos *ad valorem*, na razão de 53 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 6.483, de 21 de agosto deste anno, como "isqueiros com fuzis e pertences", da taxa de \$400 por kilo do art. 1.052 da referida Tarifa, resolveu, por despacho de 6 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 223 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 183, de 11 de setembro ultimo, e relativo á inspecção procedida na Collectoria Federal de São Felix, nesse Estado, em virtude de ordem telegraphica desta directoria de 1 de agosto anterior, resolveu, por despacho de 14 do fluente, que, considerada sufficiente a penz de suspensão imposta ao exactor e ao seu escrivão, seja archivado o referido processo.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 99 — De posse do vosso officio n. 384, de 25 de outubro ultimo, ao qual se acha anexo o requerimento em que Antonio Pinto de Amorim, nomeado thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, solicita prorrogação do prazo para a prestação de sua fiança, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do vigente, decidiu que o requerente se dirija á Directoria Geral dos Correios.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 281 — Com o officio n. 18, de 13 de fevereiro do corrente anno, devolvestes o processo em que a Comissão Arbitral, por unanimidade de votos, considerou como "drogas medicinaes", para pagamento da taxa de 205 por kilo do art. 204 da Tarifa, a mercadoria representada pela amostra que acompanhou o vosso officio n. 106, de 17 de agosto ultimo, submettida a despacho na alfandega dessa capital por Cesar Santos & Comp. e mandada classificar por decisão da Comissão da Tarifa como "pilulas medicinaes", da taxa de 45\$ por kilo do art. 288.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro, á vista da decisão proferida em caso identico e alludida na ordem n. 104, de 30 de julho de 1913, á Delegacia Fiscal no Amazonas, publicada no *Diário Official* de 31 do mesmo mez, resolveu, por despacho do 26 de novembro proximo fluente, manter a decisão do Juizo Arbitral, homologada pela inspeção da mesma alfandega, recommendando, porém, providencias para que, em casos futuros, a mercadoria em questão seja classificada como "pilulas de qualquer qualidade", da taxa de 45\$, R. 30 %, do art. 288 da Tarifa, conforme o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal do Paraná:

N. 150 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio numero 858, de 3 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança de Euribades Lopes, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itaty, nesse Estado, na importancia de 800\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 15.268, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos naquella cargo.

Junto vos devolvo o respectivo processo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 336 — Confirmando o meu telegramma de 13 do corrente, declaro-vos, para os devidos

ins, que o Sr. ministro, por despacho de 7, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 214, de 26 de novembro ultimo, em que o 1º escriptuario da alfandega desse Estado José Monteiro Pessoa solicita a concessão de tres passagens, sendo duas em 1ª classe e uma em 3ª, entre o porto do Recife e o desta Capital, bem como transporte da bagagem, para indemnizar a respectiva despesa pelo desconto mensal da quinta parte de seus vencimentos.

N. 337 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente mez, deferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 208, de 20 de novembro ultimo, em que o 2º official aduaneiro da Alfandega do Recife Raymundo Guimarães da Silva solicita duas passagens em 1ª classe, entre o porto dessa cidade e o de Manaus, para si e sua esposa, para indemnizar a respectiva despesa pelo desconto mensal da quinta parte dos seus vencimentos.

Essa concessão, porém, só se tornará efectiva depois que for resolvida a licença que o mesmo funcionario requereu.

N. 339 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 189, de 3 de novembro findo, relativo ao requerimento em que a Compagnie des Cables Sud-Americains, baseada no decreto n. 10.819, de 18 de março de 1914, combinado com o de n. 128, de 11 de abril de 1891, solicita isenção de direitos para o material que pretende importar com destino á sua estação nesse Estado, resolveu, por despacho de 13 do vigente, indeferir o pedido, visto haver terminado em 11 de abril de 1916 o prazo da duração da concessão de que tratam os referidos decretos.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 66 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 174, de 26 de setembro ultimo, e em que a Companhia de Fiação e Tecidos Piahyense solicita não só lhe seja permitido pagar em prestações mensaes de 500\$ a importancia de 34.219\$809, proveniente do imposto de consumo que a fabrica de tecidos de sua propriedade deixou de pagar durante o periodo de janeiro de 1911 a 10 de setembro deste anno, como ainda relevação da multa de 5.000\$, que lhe foi imposta por tal infracção, resolveu, por despacho de 17 do fluente, deferir o pedido, para o fim de ser toda a divida (impostos sonogatos e multa) paga em prestações mensaes de 1.000\$, lavrando-se nessa delegacia o necessario termo.

N. 67 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou a Companhia de Navegação a Vapor no rio Parnahyba em petição encaminhada com o vosso officio n. 116, de 16 de julho de 1915, resolveu, por acto de 11 do fluente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o contracto a que se referem os decretos ns. 6.618, de 17 de outubro de 1917, e 9.156, de 29 de novembro de 1911, dos materiaes descriptos na inclusa relação, destinados aos serviços a seu cargo, com exclusão, porém, dos assignalados com a palavra—não— a tinta carmin.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 506 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o presidente da Grande Exposição Industrial Rio Grandense em officio de 16 do mez findo, resolveu conceder livre transito, em navios do Lloyd, dos portos de Porto Alegre, Jaguarão, Rio Grande e Santa Victoria ao de Pelotas, para os productos que os industrialistas rio-

grandenses deverão expor no certamen a realisar-se naquella ultima cidade, por iniciativa do Club C. Brillante.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 91 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 2, de 4 janeiro deste anno, em que o capitão de fragata Dúval Melchades de Souza recorre do acto pelo qual lhe negastes o pagamento do soldo relativo aos mezes em que exerceu o mandato de deputado á Assembléa Legislativa desse Estado, resolveu, por despacho de 5 do corrente, deferir a alludida petição, visto ter sido revogado pelo art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do anno passado, o art. 103, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— Sr. director da Repartição de Estatística e Archivo de S. Paulo:

N. 948 — Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 264, de 12 do mez findo, junto vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 22, os exemplares dos relatorios desta ministerio referentes aos annos de 1912, 1914, 1915 e 1916.

Directoria do Patrimonio Nacional

Diz 21 de dezembro de 1917

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 34 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o processo referente ao aforamento de um terreno de marinhãs, situado no lugar denominado Campo Grande, municipio de Santos, nesse Estado, requerida por Juanita Backeuser.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de dezembro de 1917

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 38 — Afim de serem prestadas as necessarias informações, remetto-vos o incluso telegramma n. 468, de 16 de novembro ultimo, firmado por Miguel Vieira da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 73 — Remettendo o incluso radio, de 12 do corrente mez, do agente aduaneiro em Porto Velho, no Estado do Amazonas, peço-vos providencias para que a alfandega desse Estado preste informações a respeito.

Outrosim, solicito vossas providencias no sentido de ser o dito telegramma, depois do convenientemente informado, enviado á Delegacia Fiscal no Amazonas, para ouvir a Alfandega do Manaus.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 52 — Para ser informado de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria desta directoria, remetto-vos o incluso recurso de Siqueira & Peres, que acompanhou o vosso officio n. 48, de 14 de março ultimo.

Portarias

N. 32 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector das rendas federaes do Campos, em resposta a seu officio n. 277, de 14 de novembro ultimo, que a Companhia Leopoldina, attendendo a solicitação desta directoria, providenciou para que os agentes daquella companhia permitam aos agentes fiscaes do imposto de consumo o exame dos livros de registro das estações por

onde os mesmos poderão tirar os elementos necessarios á boa fiscalização das rendas da União.

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional envia ao Sr. collector das rendas federaes de Santa Theroza o incluso requerimento de Adolpho Luiz Garcia, affixado ser informado.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1917

Izilda Candida Jensen da Silva, montepio: Dirija-se á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação. Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Olivia Figueira Teixeira, pedindo pagamento de gratificação.—Dirija-se ao Ministerio da Agricultura.

Dia 18

Cloriana Paranhos Bastos e outras, reversão de meio soldo.—Satisfacam as exigencias do parecer.

João Marcolino da Fonseca, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado filho Francisco Marcolino da Fonseca.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Leopoldo Salgado, pedindo pagamento de quantitativo para o funeral de Francisco do Albuquerque.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Sergio Ferreira de Castilhos e Luiz Ribeirão Braga, encarregado e ajudante da estação meteorologica de Vassouras, pedindo pagamento de suas gratificações pela collectoria federal da mesma cidade (dous requerimentos). Dirijam-se ao Ministerio da Agricultura, quando.

Dia 19

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de obras executadas na Caixa de Conversão em fevereiro de 1909.—Apresente, conforma suggere a directoria da Caixa de Conversão, a requisição para execução dos serviços que motivam o pagamento reclamado.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1917

Sylvia Gloria Novaes e outros.—Transfira-se. Imponho a cada um dos herdeiros mencionados no parecer a multa de 20\$, minimo do regulamento em vigor.

João Almeida Lamego.—Transfira-se.
Antonio Lucas.—Idem.
Martins & Irmão.—Idem.
José Orriols.—Idem.
Johanes Clomenay.—Idem.
Alfredo e outros menores.—Sim, sob recibo.

Orlando Costa Guimarães.—Reconheço a firma do signatario do documento de fls. 3.

Dr. João Neri e outros.—Imponho a cada um dos contractantes, respectivamente, multa de 10\$, na forma do parecer.

Olga Petersen Martins.—Satisfaca a exigencia.

Alfredo Barral Cavadas.—Anulle-se a contra-fé o officio-se de, accordo com o parecer.
Alvaro Fagundes Calçado.—Transfira-se.

Manoel Nogueira Sá.—Idem.
 Manoel Ferreira Cardoso.—Idem.
 José Silva Pereira.—Idem.
 José Moreira Santos Maria.—Idem.
 Maria Vianna Souza.—Idem.
 Clemente Corrêa Coutinho.—Prove o allegado.
 Albano Pereira da Silva Fernandes.—Idem.
 Maria Bugarelli Vicente.—Idem.
 Tiago Guimarães.—Idem.
 Albino Novas.—Prove o allegado.
 Freitas & Comp.—Idem.
 Aurelio Rebello da Silva.—Idem.
 Libânia Maria Fernandes.—Idem.
 Dr. Arthur da Silva Vaz.—Idem.
 Henrique Vogeler.—Idem.
 Dr. Plínio Marques e outros.—Idem.
 Dr. Ricardo Joaquim Cunha Junior.—Idem.
 Cardoso & Araujo.—Sellem o documento e provem o allegado.
 Braz Martins Vianna.—Pague a taxa em cobrança.
 Carlos Ribeiro Carneiro.—Idem.
 Francisco Fernandes Almeida.—Idem.
 Indalecio Peres.—Idem.
 Rosalina Paiva Grehn.—Idem.
 Serafim Corrêa.—Idem.
 Manoel Pinto & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.
 Braz Lopes Pereira.—De accordo com o parecer, indeferido.
 João Paulo Mondes.—Atten-lido, archive-se.
 Joaquim Vaz Bayão.—Complete o sello do documento de fls. 4 e legalize-o na forma do parecer.
 José Maria Alonso Rosis.—Pague a taxa em cobrança.
 Francisca Angelina Bosio Vianna.—Prove o direito de dispor, em relação aos predios citados no final da informação.
 Luiz Julio Moura.—Complete o sello do documento de fls. 3.
 Jayme Vasconcellos Noronha Menezes.—Pague o sello na forma do parecer.
 P. Mello & Comp.—Paguem o debito.
 Fernando Napoleão.—De-se a baixa em 1918.
 Levis Irmão & Comp.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 7:200\$, em 1918.
 Companhia Brasil Cinematographica.—Pague o debito.
 Luiz dos Santos Maia.—Junte a patente do registro.
 Julio Jorge Hoff.—Revalide o sello da petição.
 Olyntho Tiradentes Pessoa.—Legalize o documento de accordo com o parecer.
 Manoel Martins Parente.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do regulamento em vigor.
 Enéas Cesar Ramos.—Pague a taxa em cobrança.
 Adalgisa Cesar Ramos.—Idem.
 Horacio Augusto de Sá Barreto.—Reduza-se a 1:680\$, para 1918, o valor locativo do imovel.
 Fonseca & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.
 Manoel Raphael Moreira Junior.—Idem.
 Costa, Carneiro & Comp.—Idem.
 Alves Abreu & Comp.—Provem ter pago o imposto de 1916.
 Coronel Severiano Pereira de Mello.—Pague a taxa em cobrança.

Antonio Leite de Alvarenga.—Reduza-se a :600\$, para 1918, o valor locativo do estabelecimento.
 Associação Geral do Auxilios Mutuos da Estrada do Ferro Central do Brasil.—Pague a taxa em cobrança.
 Joaquim Pires.—Junte a patente de registro.
 Oliveira Teixeira Leão.—Legalize o documento, de accordo com o parecer.
 Matta & Blancô.—Paguem o debito.
 D. Faria & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 G. Hachya.—Reduza-se a 1:920\$, para 1918, o valor locativo do estabelecimento.
 José Pereira de Neiva.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 840\$, para 1918.
 Luiza Ornellas de Soula Tavora.—Pague a taxa em cobrança.
 Antonio Orphão.—Annulle-se a contra-fô e officie-se de accordo com o parecer. Faça-se o cancelamento. Junte-se a certidão cancelada e volte o processo.
 José Pinto Fonseca Marques.—Annullem-se as contra-fês, officinando-se de accordo com o parecer.
 Manoel Joaquim de Souza.—Idem, idem.
 Emilio Alta.—Satisfaza a exigencia.
 Francisco José de Souza.—Pague o debito e junte a patente de registro.
 Rodrigues Cruz & Comp.—Paguem o debito.
 Manoel Cabral de Mello.—Satisfaza a exigencia do parecer.

A. Pereira da Souza.—Inscriva-se. Imponho a multa de 100\$, minimo do regulamento em vigor.

Mark Jaenetsky.—Idem, idem.
 Vinhas & Fernandes. Idem, idem.
 Mauricio Blanche.—Idem, idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 102, contra José Pinto de Andrade

Com fundamento nos arts. 60 e 116, letra j n. XII, do regulamento anexo ao decreto n. 14.951, de 16 de fevereiro de 1916, foi lavrado o auto de fls. 2 contra José Pinto de Andrade, estabelecido com o commercio de botequim á travessa Carlos Gomes n. 158, em Nitheroy, motivando-o o facto de terem sido encontrados, na forma descripta no mesmo auto, 248 maços de cigarros desacompanhados de nota de venda e sem estarem sellados nem rotulados.

Não tendo o autuado apresentado allegações de defesa, apesar de intimado para esse fim, foi lavrado o termo de revelia de fls. 3.

Assim, pois, tendo em vista os fundamentos do parecer de fls. 3, prestado pelo Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, julgo procedente o referido auto e imponho ao autuado José Pinto de Andrade a multa de 390\$, maximo da pena comminada no art. 178, letra j, ns. VIII, XII e XXV, combinado com o art. 162 do citado regulamento.—Intime-se.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1917

Quantidade de notas	Valores	Importancia
4.265.550	1\$000.....	4.265.550\$000
2.118.232 1/2	2\$000.....	4.236.465\$000
7.553.709	5\$000.....	37.768.515\$000
10.088.113 1/2	10\$000.....	100.881.113\$000
6.743.931 1/2	20\$000.....	134.878.632\$000
5.363.471 1/2	30\$000.....	160.901.131\$000
1.495.231	100\$000.....	149.523.100\$000
917.470 1/2	200\$000.....	183.494.100\$000
994.123 1/2	500\$000.....	497.061.500\$000
39.419.732 6/3		1.333.232.870\$000
Existia em circulação em 31 de outubro de 1917.....		1.310.240.197\$000
Diferença para mais.....		22.992.373\$000
Esta diferença provém:		
Importancia emitida de accordo com os decretos ns. 12.601, de 16 de agosto, e 12.725, de 24 de novembro 1917, para occorrer ás despesas do Thesouro Nacional.....		23.000.000\$000
Importancia resgatada, a saber:		
Troco por nickel.....	810\$000	
Desconto applicado ás notas em recolhimento....	6.798\$190	
Moeda subsidiaria.....	1\$000	7.627\$000
		24.992.373\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$300
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023:891\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$300
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 30 de novembro de 1917.....	745.800:000\$000
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 30 de novembro de 1917.....	1.346.140:720\$300
Circulação em 30 de novembro de 1917.....	10.907:850\$300
	1.333.232:870\$000

Secção do Papel-Moeda, 21 de dezembro de 1917. — O chefe, Gustavo F. Guimarães, — O 3º escriptuario, José Adolpho de Azevedo Almeida.

Imprensa Nacional e «Diario Officiai»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de dezembro de 1917

Foram expedidos os seguintes officios :

N. 2.217—Ao Sr. director do *Diario Officiai* de S. Paulo, declarando que a comunicação constante da carta datada de 12 de novembro ultimo, assignada pelo escripturario Arlindo Justo da Silva, não pôde produzir qualquer effecto algum.

N. 2.218—Aos Srs. Nordskog & Comp., autorizando o fornecimento de papel para impressão, de occôrdo com a proposta de 19 deste mez.

N. 2.219—Ao Sr. inspector federal da Viação Marítima e Fluvial, accusando o recebimento do officio n. 583, de 27 de novembro ultimo e declarando que o trabalho a que allude o mesmo ficará prompto em fins de janeiro proximo vindouro.

N. 2.220—Ao Sr. Eugenio Lencuroth, enviando a conta na importancia de 133\$, proveniente da publicação no *Diario Officiai* de fim editorial, a que se referiu a carta de 4 deste mez.

Requerimentos despachados

The Light and Power Company.—A secção Central.
Société Anonyme du Gaz.—Idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Additamento ao do dia 17 de dezembro de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 762.—A situação anormal creada no mundo inteiro pela grande guerra justifica o regimen transitorio estabelecido no decreto sobre cuja minuta V. Ex. houve por bem ouvir-me, e destinado a regular as operações de reseguro enquanto durar a conflagração europea.

O governo já se viu obrigado a suspender a vigencia do preceito constitucional sobre a navegação do cabotagem; não é muito, pois, que modifique transitoriamente o systema do regulamento n. 5.072, de 1903, sobre reseguros; e essa modificação a meu ver attende a todos os interesses do commercio e do publico, sem lesar os do Thesouro Nacional, que continuará a perceber maiores vantagens por taes operações, que até o presente são feitas clandestinamente.

Com essa valvula aberta francamente ás companhias nacionaes, o governo abolirá o pretexto para o «seguro directo», contractado na Europa ou na America, sem fiscalização, nem pagamento dos respectivos impostos, o que com a guerra tem continuado a ser praticado ás escancaras e com constrangida tolerancia do proprio governo ou de seus prepostos.

Todos os navios do Lloyd Brasileiro, pertencentes ao patrimonio da Nação, tem sido e continuam a ser segurados na Europa, por conta do Lloyd Ingles, ou do Lloyd Belga, e as operações tem sido estipuladas e fechadas por intermedio do «firmas corretoras estrangeiras, com filiaes no Rio, que entretanto não podem legalmente obter autorização para operar no Brasil, pois que «não são companhias de seguros».

O decreto a ser expedido remediara essa situação escandalosa e prejudicial ao Thesouro;

e redigido com as alterações que proponho na minuta, rubricada pela inspectoria, se harmonizará com os decretos recentes, que reconheceram o estado de guerra e prohibem quaesquer relações com sociedades ou empresas, com sédo em paiz inimigo, assim como aumentará inquestionavelmente a receita publica, com a arrecadação de impostos sobre reseguros feitos na Europa, que presentemente escanam por completo ás vistas desta inspectoria.

De facto, essa modificação transitoria poderá redundar em maior proveito para as companhias nacionaes, até agora prejudicadas na concorrência com as filiaes estrangeiras, que lhes impõem condições onerosas, quando não lhes sonégam e regateiam o commercio reciproco de reseguro, como era frequente antes da guerra, em que as filiaes de companhias inglezas e allemãs se entendiam fraternalmente neste assumpto.

Junto devolveo a V. Ex. os documentos que me foram apresentados por ordem de 13 do corrente.

Ao director geral da Contabilidade Publica:

N. 763—Requisitando a devolução do processo que deixou de acompanhar o officio numero 418 de 7 do corrente, relativo á transferência de depósitos da Aliança Mineira o Espirito Santense para a Sociedade de Seguros Aliança Mineira.

Dia 19

Ao director geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 764—Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade Globo pede approvação do novo plano de seguro denominado «Reserva».

Ministerio da Marinha

Por portaria de 21 do dezembro de 1917:

Foi promovido, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 do dezembro de 1909, no corpo de sub-officiaes da Armada, por merecimento, a escripto de 1ª classe, sargento ajudante, o de 2ª classe 1º sargento Octavio Freitag.

Foi concedida licença ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, Manoel Lino da Graça, para residir fora do Asylo nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Foram transmittidas:

Ao Supremo Tribunal Militar, assim de ser apostillada, a inclusa carta patente referente á graduação do 1º tenente Nelson Rodrigues Bastos Coelho, visto haver sido promovido á effectividade do alludido posto;

Ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as inclusas copias (4) dos decretos de 19 do corrente, promovendo e graduando, nos Corpos de Saude da Armada e de Engenheiros Machinistas os officiaes constantes dos mesmos.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.899—Solicito vossas providencias assim de que seja distribuido á Pagadoria deste Ministerio, logo que o Tribunal de Contas offe-

ciue o conveniente registro, o credito da quantia de 17:046\$666, aberto pelo decreto numero 12.733, de 14 do corrente, que, por cópia, vos envie com o aviso n. 4.870, de 19 deste mez.

N. 4.900—Rogo vos dignéis de mandar effectuar pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa nota sob n. 158, na importancia de 112\$, referente a uma factura de Souza Baptista & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á conta da verba 12—Superintendencia de Navegação, do presente exercicio.

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.890—De posse do vosso officio de 6 do corrente, tenho a honra de informar-vos que o ministerio a meu cargo nada tem a oppor a que o Dr. Rodoval de Freitas proceda, sem prejuizo de suas funções de medico contratado do Hospital Central de Marinha, á propaganda dos Hoteis Sanatorios cuja fundação o Estado do Rio de Janeiro pretende favorecer, na região de Itatiaia.

Sr. director do Deposito Naval do Rio de Janeiro:

N. 4.902—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, attendendo ao que expendestes em officio n. 434, de 17 do corrente, resolvi reduzir, a título de experiencia, o supprimento de lenha aos corpos e estabelecimentos navaes, a que se refere a 11ª observação do decreto n. 8.167, de 23 de agosto de 1910, e mandar observar, em caracter provisorio, a seguinte tabella:

Até 50 praças, uma achia por praça.

De 51 a 60, cincoenta achias por dia.

De 61 a 150, setenta e cinco achias por dia.

De 151 para cima, meia achia por praça.

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes da Motta.—Complete o fello (Req. de 13-12-917).

The Brasil Groat Southern Railway Co.—Compareça na Directoria do Expediente (Req. de 17-12-917).

Casa Martins.—Não é preciso (436 Deposito Naval).

João Lopes.—Indeferido (1.267 2ª Contabilidade).

Société Anonyme du Gaz.—Compareça na Directoria do Expediente (2 req. de 18-12-917).

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.—Compareça na Directoria do Expediente (2 req. de 19-12-917).

Basilianische Elektricitats Gesellschaft.—Compareça na Directoria do Expediente (req. de 19-12-917).

Joaquim Francisco Guerreiro da Cruz Vilhena.—Indeferido (officio n. 4.736) Inspectoria de Machinas.

Firmino Dias de Oliveira.—Indeferido (officio n. 1.617—E. Maior.)

Ministerio da Guerra

Por despachos de 20 do corrente:

Foram transferidos para o quadro complementar da arma de artilharia os 1ºs tenentes Arthur Sílio Portella, Euclides Espindola do Nascimento, Antonio Ribeiro de Rezende, Antonio Praxedes de Campos Góes, Euclides Pereira de Souza e Maximiliano Fernandes da Silva.

—Foram mandados servir:

O capitão medico Dr. Alvaro da Silva Regó, na 1ª bateria isolada;

O 1º tenente intendente Luiz da Rocha Cordeiro, no 8º regimento de artilharia; 2ºs tenentes intendentes Alcibiades Sinaões Pires, no 7º regimento de cavallaria; Carlos de Harpênt Torgo, no 10º da mesma arma; João do

Carvalho Guimarães, no 3º batalhão de engenharia; Emilio Fernandes de Souza Docca, na 1ª companhia de infantaria; Nestor Travassos, na 10ª companhia de metralhadoras; Leonzo Arlindo, na bateria do Forte de Coimbra; Luiz Carlos Valdez, no 4º grupo de obuzes; João Baptista Cavalcante Pimentel, na 6ª companhia de metralhadoras, e João Lauriano Pereira, no 43º batalhão de caçadores.

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1917

Raymundo Candido do Rego Barros, sargento ajudante, pedindo rectificação de idade. — Deferido á vista do documento apresentado.

Propício Rodrigues da Silva, 2º tenente, pedindo truncamento de notas. — Não pôde ser atendido.

Wirajara da Fonseca, aspeçada, requerendo exames na Escola Militar. — Como pede, de accordo com a informação do commandante da escola.

Florianio Tugy Ramalho, alumno da Escola Militar, pedindo uma passagem. — Concedo as passagens para desconto dentro do exercicio vindouro.

Antonio Ferreira da Silva, ex-sargento, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Eduardo Faustino da Silva, soldado, pedindo matricula na Escola Militar. — Como pede, de accordo com a informação do commandante da escola.

Pedro Reginaldo Teixeira, 1º tenente, pedindo averbação de alterações. — Como pede á vista das informações prestadas.

Orpheu Rubem Duarte Nunes, reservista do Exército, pedindo ficar sem effeito a sua baixa do serviço activo. — Não pôde ser atendido.

Manoel João do Nascimento, cabo de esquadra, pedindo pagamento de meias etapas. — Passe-se o título.

Domingos Ignacio, soldado, pedindo baixa. — Seja excluído.

Francisco Peixoto Assimos, soldado, pedindo permissão para prestar exames na Escola de Veterinaria do Exército. — Não pôde ser atendido á vista da informação do encarregado da Escola de Veterinaria.

João da Silva Mendes, ex-praça, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Arthur Augusto Villa Martins, offerecendo a venda da fazenda da Barra ao Ministerio da Guerra. — Este ministerio não precisa da fazenda que o requerente offerece por venda.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 21 de dezembro de 1917

— Sr. director da Estrada de Ferro Contra do Brasil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 4.833, de 16 de outubro proximo findo, autorizo-vos a abonar ao praticante de conferente da 2ª divisão dessa Estrada, Americo José da Silva, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver

direito, a partir de 12 de fevereiro de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 680);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 4.837, de 16 de outubro proximo findo, autorizo-vos a abonar ao praticante de conferente da 2ª divisão dessa Estrada, Joaquim Costa, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 30 de novembro de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 681);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 5.700 de 11 do corrente, autorizo-vos a abonar ao official de 1ª classe da 4ª Divisão dessa estrada, Antenor Lacaze, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 24 de setembro de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 682);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 4.832, de 16 de outubro proximo findo, autorizo-vos a abonar ao guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão dessa estrada, João Baptista, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado dez annos de effectivo serviço (aviso n. 683);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 4.830, de 16 de outubro proximo findo, autorizo-vos a abonar ao official de 1ª classe da 4ª divisão dessa estrada Antonio Emilio Gonçalves, a gratificação de mais 10 % além de igual abono que já percebe sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 3 de novembro de 1912, por ter completado vinte annos de effectivo serviço (aviso n. 684);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 4.831, de 16 de outubro proximo findo, autorizo-vos a abonar ao guarda de 2ª classe da 2ª divisão dessa estrada Manoel Antonio Velloso, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 8 de dezembro de 1912, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado dez annos de effectivo serviço (aviso n. 685).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de dezembro de 1917

O Sr. governador do Estado de Santa Catharina — Tomando na devida consideração quanto me expuzestes em vosso officio n. 169, de 8 do mez findo, a proposito de uma representação que vos apresentou o Southern Lumber & Colonisation Company, sobre deficiencia de meios de transporte para as madeiras de sua serraria, que permanecem por longo tempo em deposito, por falta de vagões para conduzi-las, cabe-me vos declarar que, já no intuito de providenciar sobre a falta de material rodante nas linhas concedidas á Com-

panhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, o Governo, por aviso n. 221, de 23 de outubro ultimo, autorizou-a a apparellar 173 vagões, para o que lho marcou o prazo de seis mezes, a contar de 1 de agosto proximo passado (aviso n. 23).

Requerimentos despachados

João Gomes da Costa, pedindo autorização para construir um abrigo na parada Pitombeiras, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. — Indeferido.

Empresa Estrada de Ferro Theresopolis, pedindo que, na medição dos 17 boeiros construídos no trecho do prolongamento da linha entre Theresopolis e Varzea, seja alterada a classificação da alvenaria, de accordo com a natureza da obra executada, e bem assim sejam alteradas as dimensões das fundações da dita obra d'arte. — Indeferido, á vista das informações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1917

Botelhos & Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Joaquim de Azevedo Heller. — Certifique-se.

Ernani Antenor da Silva Caldas. — Permitta o pagamento da importancia de 320\$, indicada na informação, em prestações mensaes de 50\$000.

Paulo C. Lacombe. — Sim, como addido, sueltando-se opportunamente ao concurso regulamentar, ficando entendido que a inhabilitação nesse concurso importará em perda de logar, sem direito a reclamação alguma.

Horacio Baptista de Mello. — Deferido, á vista das informações.

Dias Garcia & Comp. — Não convem a proposta.

Homero Alvim. — Solte o requerimento.

Antonio José da Oliveira. — Só depois de decorrido o prazo de dois annos da data da demissão, poderá ser atendido.

J. Miranda. — Verificada a hypothese, a que allude o officio, de receber o interessado cal de diversas localidades, a concessão de que trata o despacho de 23 de julho ultimo só poderá prevalecer si a cal vinda de Prudente de Moraes puder ser redespachada em Deodoro para os destinos que o requerente entender conveniente, sem dar entrada no deposito.

Heitor V. de Andrade Figueira. — Concedo com 75 % de abatimento.

Manoel da Costa. — Concedo 20 dias com dous terços da diaria.

Abel José Augusto Rodrigues. — Concedo 15 dias com dous terços da diaria.

Lunolpho G. de Figueiredo. — Concedo 60 dias com abono integral da diaria.

Isaac de Assis Wolff. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Carlos Wamey de Barros e Christiano de Magalhães. — Compareçam no escriptorio da 2ª divisão.

João C. da Silva e Antonio F. Ferreira. — Legalizem o sello.

João Lucio Martins e Maria C. de Souza Ribeiro. — Certifique-se.

Americo Q. Cordeiro, Christovão Tertuliano Meirelles, Antonio da Cunha e Francisco de Oliveira Santos. — Indeferido.

Antonio de Padua Nascimento, Americo Leal Pacheco e Alberto Martins de Aguiar. — Restituam-se mediante recibo.

Benedicto C. dos Santos, Antonio Tavares Nogueira, Oscar da Rocha e Pantaleão G. da Costa. — Não ha vaga.

Miguel Ibrahim e Luiz Rabello do Vasconcellos. — In deferido.

Arthur Oscar Chaves e Venancio Flores. — Deferido, de accordo com as informações.

Miguel da Silva Moura e Sebastião P. da Silva. — Concedo 30 dias com abono integral da diaria.

Manoel Cordoso, Moacyr José Monteiro, Sebastião Fernandes e Romualdo do Carmo de Aquino. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Olympio José Machado, Horacio Pereira de Carvalho, Ernesto Tunher, Ernesto Manoel da Silva, Victorio Montessi, Telesphoro de Miranda, Theophilo Teixeira, Raymundo Leonardo e Quintino Alves da Silva. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Dia 21

Do Ministerio da Viação e Obras Publicas foram enviadas, com o officio n. 208, as seguintes contas para serem pagas no Thesouro Nacional: Villas Boas & Comp., 243, 238983, 25884, 199300, 7503 e 23928; Luiz Macedo, 333, 4655400, 1756320, 3483430, 7208, 6693500 e 1103; Segura Campos & Comp., 2233880, 2835080, 115400, 3063200, 2645400, 3103 e 19768; Sociedade Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, 7425039, 2653014, 253618, 23650, 1323507, 33333, 48416, 48858, 23208, 18766, 23208, 173223, 118923, 158017, 145134, 335126, 93273, 423367, 115483, 193876, 392320, 4078238, 1733334, 2155986, 2935048, 3193376, 733320 e 903302.

Requerimentos despachados

Balmiro da Silva Figueiró Filho, Waldemiro de Mello Teixeira, João Damasceno de Menozes, Domingos José dos Santos, Eurico dos Santos Rosa, Eliezer H. de Lima Barreto, Alcides Pedro Vercillo. — Indeferido, á vista do resultado das provas a que foram submettidos.

Carlos Brandão da Cunha. — Compareça na secretaria.

José Ferreira das Chaves e outros. — Sollem o annexo.

Nicolinos Pereira da Silva. — Junte certidão do idade e attestado de sanidade.

Leonel do Carmo Dowsley. — Certifique-se o que constar.

Maria Rosa. — Certifique-se.

José Benedicto. — Certifique-se o que constar.

Jayme V. Pereira Guimarães. — Deferido.

Carlos Pereira da Rocha. — Abonem-se os dias de accordo com o regulamento.

Fernando Palhares. — Abonem-se os dias de accordo com o regulamento.

Francisco Alves Ferreira. — Indeferido.

Tancredo Moreira de Andrade. — Indeferido, á vista das informações.

Luiz G. Paes Leme. — Deferido, á vista das informações.

José T. Guerra. — Deferido, á vista das informações.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 19 de dezembro de 1917

Autorizou-se ao Dr. Aarão Reis, inspector, addido, de Obras contra as Seccas, a providenciar, opportunamente, no sentido de ser entregue ao governo do Estado do Rio Grande do Norte, o açude «23 de março», construido no municipio de Pão dos Ferros, naquella Estação (aviso n. 353).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 352—Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917.

Sr. ministro da Fazenda.—Em resposta ao vosso aviso n. 393, de 6 de outubro ultimo, cabe-me declarar-vos que pelo aviso n. 303, de 19 de outubro do anno proximo findo, ao qual acompanharam cópias da reclamação da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, sobre demarcação de terrenos naquella porto, e ainda da informação prestada a respeito pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, vos foram remettidas duas plantas daquelles terrenos, sendo a de n. 2, cópia da que foi approvada pelo decreto n. 8341, de 1 de fevereiro de 1914, referente ás obras de melhoramentos do porto, a cargo daquella companhia.

Remettedo-vos agora as novas informações prestadas a respeito por aquella inspectoría, no officio n. 523, de novembro findo, devo acrescentar que, até a presente data, a referida companhia não solicitou deste ministerio, cópia de planta alguma.

Saude e fraternidade.—A. Tavares de Lyra.

Requerimento despachado

Martinho Dumienne da Silva, servente, addido, da extincta Fiscalização do Porto do Recife, pedindo restabelecimento de vencimentos. — Não ha o que deferir.

Segunda secção

Expediente em 19 de dezembro de 1917

Foram restituídas ao Dr. Aarão Reis, Inspector, addido, de Obras Contra as Seccas, seis propostas para aquisição de auto-caminhões, afim de serem examinadas, tendo em vista a lei n. 3.393, de 16 de novembro ultimo (officio n. 146).

Requerimento Despachado

Dia 20 de dezembro de 1917

Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, pedindo permissão para que The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, lhe forneça 42.789 kilos de aço e 71.452 kilos de ferro batido, em barras, contoneiras, verzações e vigas. — O pedido só poderá ser deferido mediante prévio pagamento dos direitos alandegarios, uma vez que a requerente não gosa, por lei, de isenção de direitos e o controle de navegação, em que o Ministerio da Fazenda houve por bem conceder-lhe esse favor, não está mais em vigor, conforme consta de comunicação do actual titular daquella ministerio, em aviso sob n. 493, de 17 do corrente.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 18 de dezembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos de ordenar as necessarias providencias, á vista dos inclusos documentos, seja lavrada escriptura de compra e venda do terreno de propriedade do Instituto Prope-dentico de Ponto Nova, cuja aquisição foi ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, pela quantia de 15:0035000

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.918, de 26 de

janeiro de 1916, transferido para o corrente exercicio (aviso n. 4.277).

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias afim de que seja distribuida á thesauraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a quantia de 4:600\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.731, de 28 de novembro ultimo, para occorrer ás despesas com o pessoal empregado nos serviços de vigilancia, de pontes, viaductos, tuncis, etc., no corrente anno (aviso n. 4.179).

Dia 2

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as quantias seguintes:

De 44:772\$400, a Himo & Comp.; de réis 56:392\$42, á Borlido Maia & Comp.; de 1:633\$450, á F. R. Moreira & Comp.; e de 4:822\$490 á Sorriaria Moss, provenientes das contas constantes das quatro inclusas relações, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno.

A despesa, no total de 197:619\$872, deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.181).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias:

De 103:344\$333, á Dias Garcia & Comp.; e de 45:083\$ 40, á Laport irmão & Comp.; em que importam as contas constantes das inclusas relações, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno.

A despesa, no total de 148:429\$893, deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.182).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Lloyd Brasileiro, a quantia de 1:023\$913, em que importam as inclusas contas de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal da Viação Maritima e Fluvial no corrente anno.

A despesa, deverá ser escripturada na consignação «Material—Transporte de passageiros, custeio de uma lancha, etc.», da verba 12ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.183).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, depois de satisfeito o selo proporcional, seja paga á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, a quantia de 72:829\$, relativa á subvénção pelas viagens realizadas nas linhas Solimões, Madeira, Purús, Oyapock, Tapajós, Rios Negro, Autaz, Madeira o Jurá, no mez de setembro proximo passado, de accordo com os documentos juntos.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima ao Oyapock», verba 4ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.184).

Tendo sido submettidos á decisão do Juizo arbitral, na forma estabelecida pelo decreto n. 12.339, de 10 de janeiro do corrente anno, as questões relativas aos actos do Governo deixando de executar o contracto assignado com Horacio Mario Meanda e Euripedes Coelho de Magalhães, para a execução das obras do porto do Corumbá, deixando do ultimar o contracto para a construção do porto de Jaraguá, para o qual fora escolhida a proposta pelas mesmas apresentadas, com concorrência publica, foi a União condemnada, conforme o laudo de desempate publicado no *Diario Official* do dia 30 de novembro ultimo, ao pagamento da quantia de 663:825\$918, em

títulos ao par, como indemnização de despezas e prjuizos e lucros presumíveis, além da resatuição das cauções na mesma especie em que foram constituídas. Em cumprimento dessa decisão, rogo vos dignéis de ordenar as necessárias providencias para que seja aberto, de conformidade com o art. 75 n. XII da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno, e clausula VII das que baixaram com o referido decreto n. 12.359, de 10 de janeiro, o credito para o pagamento de que se trata, e seja elle effectuado (aviso n. 4.185).

Em cumprimento da decisão arbitral constante do laudo de desempate publicado no *Diario Official* do decreto n. 30, de novembro ultimo, sobre a questão referente ás obras do porto de Corumbá e Jaraguá, rogo vos dignéis de ordenar que ao engenheiro Horacio Mario Meanda e o industrial Euripedes Coelho de Magalhães sejam restituídas, na especie em que foram constituídas, as cauções effectuadas pelos mesmos para garantia do contracto consignado para a execução das obras do porto de Corumbá, e do contracto que deveria ser celebrado para a construção do porto de Jaraguá, sendo de 50.900\$ e 40.000\$, conforme os inclusos conhecimentos ns. 532, de 22 de julho de 1913, e 55, de 16 de janeiro do mesmo anno, restituição essa que se faz porque o 1º dos referidos contractos não será executado e o 2º não será assignado, conforme determinou o decreto n. 12.359, de 10 de janeiro do corrente anno (aviso n. 4.186).

Dia 20

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar as necessárias providencias, afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, seja paga á Société de Construction du Port de Pernambuco, a quantia de francos 650.731,30, relativa aos trabalhos executados durante o mez de novembro ultimo, da construção do porto de Recife, conforme o telegramma enviado pela respectiva fiscalização, nos termos da clausula IV, das que baixaram com o decreto n. 1.684, de 24 de julho de 1912, e de accordo com a clausula XXXVI, do contracto anexo ao decreto n. 7.003, de 2 de julho de 1908.

A despesa deverá correr por conta da consignação — Porto de Recife — (serviço contractado) — verba 16ª, art. 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.210).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Jué do Souza Rangel, na importância de 340\$, relativa a serviços executados em proveito das novas obras contra as secas; correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.410, de 7 de março de 1917 (aviso numero 4.211).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga do accordo com o incluso certificado, á Oscar de Almeida Gama, empregado da construção da ponte sobre o rio Paraná, a quantia de 197.128\$, relativa á mediação provisoria dos trabalhos executados até 30 de novembro ultimo, em virtude do respectivo contracto, deduzindo-se do accordo com a clausula IV do mesmo contracto, para reforço da caução, a quota de 5 %, ou 9.856\$400.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.240, de 19 de outubro de 1916 (aviso n. 4.242).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias do 7:395\$844, a Botelhos & Oliveira; do 12:768\$, a Virgilio Machado; do 21:958\$800, a Antonio Pereira da Silva; do 7:793\$500, a João Vasco

Cabral e de 26:691\$800, a M. Lopes da Silva, em que importam as contas constantes das inclusas relações, provenientes de combustível fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno.

A despesa, no total de 76:607\$941, deverá ser escripturada na consignação «Combustível» — da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.213).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Avelino Alves do Nascimento, na importância de 29\$800; Avelino Bastos Paes Leme na de 90\$; Francisco José Martins, na de 17\$900; Francisco de Almeida Chagas, na de 90\$; Francisco Vianna de Oliveira, na de 90\$; Firminó José dos Santos, na de 30\$; Victor Damião da Silva, na de 30\$; Antonio Luiz, na de 30\$; Augusto Sampaio do Brito na de 30\$; Francisco Vicente da Silva, na de 30\$; Manoel José Tiburcio, na de 90\$; Marcos Amorim do Valle, na de 90\$; Alfredo Carlos da Luz, na de 90\$ e José Antunes da Costa, na de 29\$700, provenientes de transportes effectuados por exigencia dos serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas, no mez de novembro ultimo.

A despesa, na importância de 767\$100, deverá correr por conta da consignação «Pessoal e Material» — Título — Conservação e custeio da rede de distribuição — Trabalhos de custeio etc., transportes para os guardas geraes e estafetas, etc., da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 4.214).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de: Banco Aliança, na importância de 300\$; Francisco Telles Barbosa, na de 60\$; Joaquim José da Silva Castro, na de 200\$. Lima M. Santiago, na de 350\$; Lucilia Claudia da Silva, na de 200\$; Manoel Antonio da Costa, na de 120\$; Julius Sauer, da de 300\$; e Honório Ribeiro, na de 494\$, provenientes de alugueis de predios em proveito do serviço da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o mez de novembro ultimo.

A despesa na importância de 1:981\$, deverá ser escripturada na consignação «Pessoal e Material», título «Conservação e custeio da rede de distribuição, etc., alugueis de predios, etc.», da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso numero 4.215).

Requerimentos despachados

Alvaro José do Vallo, Francisco Pimenta do Moraes, Sebastião José da Silva, Jeronymo Antonio Pereira, Thompson Antonio Damasio e Antonio Fernandes de Mattos, carteiros rurais de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo restituição do imposto que allegam ter pago a maior em 1915. — Não ha o que deferir.

José Antunes, ex-trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de additionaes de 1915. — A vista da informação, nada ha que deferir.

D. Rosa Braga de Lima, viuva de Antonio de Oliveira Lima, ex-agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos e additionaes de seu fallecido marido. — Apresente certidão de casamento e do obito de seu marido.

Geraldo Ribas Junior, ex-conférente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos de 19 de novembro de 1915, a fins de setembro de 1916. — Nada ha que deferir.

Francisco Mangualde Junior, como procurador de Domingos João Tavares, pede abono de additionaes etc. — Apresente procuração.

João da Silva Moreira, como procurador de D. Rosa Gonçalves da Silva, pedindo pagamento de additionaes etc. — Apresente procuração.

Segunda secção

Expediente de 20 de dezembro de 1917

A directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda foi remetido o processo de montepio dos herdeiros do Dr. José Freire Parreiras Horta, ex-director da Secretaria da Industria e Vição (officio n. 596).

Requerimentos despachados

Petronilha da Cunha Souto Maior, viuva de Joaquim Pinto de Souto Maior, ex-pagador da Estrada de Ferro Central da Parahyba, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Anna Vieira Barradas, viuva de João Carlos da Costa Barradas, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo, á vista da resolução do Sr. ministro da Fazenda de 24 de outubro ultimo, de que a prova deve ser apenas da existencia de filhos legitimos ou legitimados, reconsideração do despacho desta directoria no *Diario Official* de 18 de novembro proximo findo, que lhe exigiu provasse não ter o contribuinte deixado filhos reconhecidos. — A exigencia desta directoria foi baseada em resolução do Ministerio da Fazenda, desde que essa resolução foi revogada por um despacho anterior, reconsidero o que dei em 16 de novembro ultimo. — Expeçam-se os títulos.

Heloisa Neves Gonzaga dos Santos, pedindo certidão do seu titulo de pensionista do montepio. — Certifique-se.

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

Segunda secção

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 75 dias, em prorrogação, com metade da diaria, a João Evangelista das Chagas, aprendiz de 2ª classe da 4ª divisão;

De 61 dias, com metade da diaria, a Pedro Furtado, trabalhador da 5ª divisão.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno, com dous terços da diaria, á Alfredo Fernandes de Souza, auxiliar;

De seis mezes, em prorrogação, com a metade da diaria, á José Severiano Lopes de Queiroz, telegraphista de 5ª classe;

De 90 dias, em prorrogação, sendo 30 dias, com dous terços da diaria e os restantes 60 dias, com a metade da diaria, a Domingos Sitaro, telegraphista de 5ª classe.

— Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, ao praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos da Costa Pereira, de accordo com o art. 89, n. XVIII, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

Expediente de 19 de dezembro de 1917

Declarou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a The Amazon Telegraph Com-

pany, Limited, em requerimento do 5 de novembro último, resolveu autorizar que as estações da The Western Telegraph Company, Limited, seja permitido aceitarem telegrammas com a indicação «preterido», dirigidos às estações da requerente, mediante accôrdo com a repartição, em que a Amazon Telegraph se obrigue a pagar ao Governo, a título de compensação, a taxa fixa de 600 réis por telegramma preterido trocado com Western, que deve ser préviamente consultada.

— Encaminharam-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil os processos de revisão do aposentadoria de José Domingues Pereira e Gregorio Francisco Nazareth, afim de serem organizados quadros para os efeitos de gratificação adicional (offícios ns. 603 e 604, respectivamente).

— O Sr. director geral dos Correios foi autorizado a vender, em concorrência publica, 1.290 kilos de collares de malas velhas e inutilizáveis para o serviço.

Dia 20

Autorizou-se a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brasil a abonar ao agente do 4ª classe, aposentado, Alfredo da Costa Prado, a gratificação adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 21 de novembro de 1912 e até a véspera de seu desligamento do serviço dessa repartição (aviso n. 986).

Em resposta ao aviso n. 458, de 23 de novembro último, do Ministerio da Fazenda, transmittindo o requerimento do Francisco Joaquim Machado, solicitou-se ao mesmo ministerio que seja submettido a inspecção de saúde o requerente (aviso n. 985).

— Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de revisão do aposentadoria de Alfredo da Costa Prado (aviso n. 987).

Dia 21

Em additamento ao aviso n. 570, de 3 de outubro de 1916, declarou-se à Directoria da Estrada do Ferro Central do Brasil que a gratificação adicional de 20 % conferida no citado aviso ao cabineiro de 1ª classe, aposentado, Manoel Galdino de Vasconcellos, deve ser a partir de 1 de abril de 1911, e não do 9 de abril de 1908 (aviso n. 989).

— Enviou-se a Camara dos Deputados o requerimento do praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos da Costa Pereira, solicitando ao Congresso Nacional seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde (aviso n. 988).

— Restituiu-se à Camara dos Deputados, com o laudo de inspecção de saúde, o processo referente à licença requerida por Fernando da Silveira Filho, praticante do telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimentos despachados

João Alves Pinto, Antonio José Franco, Fernando Rodrigues Paes Leme, Joaquim dos Reis Pereira, Alfredo Basilio do Alvarenga e José Rabello Fortes, funcionarios aposentados por decretos de 19 do corrente. — Apresentem certidões de seu tempo de serviço publico, passadas de accôrdo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1893, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo as mesmas alcançar as datas em que começaram a ter execução os decretos que os aposentaram. Proven se estão quites do pagamento de

sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos, e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou ella de ser effectuada ou se eram isentos de taes impostos.

Romulo Carneiro, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo elevação da diaria. — Não ha que deferir.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1917

Pelo Sr. director geral:

Evangelina Alves, remettente do registrado n. 99.008, postado na agencia do Correio de S. João Baptista, pedindo indemnização pelo extravio do mesmo. — Indeferido, pois o registrado foi entregue.

Dia 14

Heitor de Mello Cordeiro Gitaly, funcionario desta repartição, pedindo que seja suspensa a consignação mensal de 500 réis que tem a favor da «União Postal». — Deferido.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias de 20 do corrente foram promovidos, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe o de 4ª Castorino do Oliveira Guimarães e a de 4ª classe o de 5ª Manoel de Almeida Brandão.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Requerimento despachado

Dia 20 de dezembro de 1917 (*)

A requerimento do encarregado do depósito, effectivo, Adolpho Abreu, encaminhado do 1º districto com o officio n. 197, de 8 do outubro ultimo, foi averbado no livro n. 2, fls. 15, do assentamentos do pessoal titulado, que o mesmo serviu tres annos, nove mezes e vinte e seis dias, liquidos, como «auxiliar-diarista» das seguintes repartições, conforme certidões passadas à vista das respectivas folhas de pagamento: na Comissão de Açudes e Irrigação um anno, cinco mezes e nove dias, sendo: no Rio Grande do Norte cinco mezes e 19 dias (de 12 de maio a 30 de outubro de 1908) e no Ceará 11 mezes e 20 dias (de 1 de novembro de 1908 a 20 de outubro de 1909) e na 1ª secção da Inspectoria de Obras contra as Seccas, com sede em Fortaleza, dois annos, quatro mezes e 11 dias (de 21 de outubro de 1909 a 20 de fevereiro de 1912).

(*) Reproduz-se por ter salido com incorrecções no Diário Official de 21-12-17, paginas 13.015.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

Por portaria de 21 do corrente foi nomeado o engenheiro geographo Carlos Augusto Versiani Velloso, amanuense da Escola de Minas em Ouro Preto, para exercer o cargo de bibliotecario da mesma escola, de accôrdo com o regulamento approved pelo decreto numero 8.039, de 28 de maio de 1910.

— Por outra da mesma data foi nomeado Joaquim Antonio da Silva Marques para exercer, interinamente, o cargo de amanuense da Escola de Minas em Ouro Preto, de accôrdo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

— Por portaria de 21 do corrente foram concedidos a Crisanto de Sá de Miranda Pinto, director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, dous mezes de licença para tratamento de sua saúde, na forma da lei, a partir de 17 deste mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de dezembro de 1917

Communicou-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 17 deste mez, foram concedidos a Ildefonso Toletano de Arango, 2º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

Identica communicação foi feita ao director geral de Estatística, para os devidos fins.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. ministro presidente

Dia 20 de dezembro de 1917

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.007, de 14 do corrente, pagamento de 120\$ a José Duarte, folha de salario relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 3.011, idem, idem de 490\$, folha de diários dos inspectores de estações meteorológicas, idem;

N. 3.015, idem, idem de 60\$ a D. Maria da Conceição, de trabalhos executados para o Serviço de Agricultura Prática, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos:

Pagamentos:

De 606\$ a José de Oliveira?

De 2.277\$953 a João do Valle?

De 232\$258 a Mario Berlink?

De 44\$741 à Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.534, de 7 do corrente, pagamento de 420\$ a diversos, folha da pessoas que serviram de modelo-vivo na Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de novembro findo;

N. 4.536, de 11, idem de 300\$ ao director da Bibliotheca Nacional, de auxilio de aluguel de casa, idem.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 287, de 6 do corrente, pagamento de 9.000\$, ouro, a Napoleão Reys, como ajuda de custo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.119, de 14 de abril deste anno, pagamento de 485\$ a Francisco José Lobo Junior, provimento de aquisição de terreno sito à Estrada do Braz de Pinna;

N. 4.003, de 11 do corrente, idem de 550\$ a Julio José Pereira de Moraes, de aluguel do predio onde funciona a Inspectoria de Escolas desta Capital, relativo ao mez de novembro proximo findo;

N. 4.017, idem, idem de 9:122\$817 a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, no corrente anno;

N. 4.011, de 12, idem de 47:443\$307, idem, idem à Repartição de Aguas e Obras Publicas, idem;

N. 4.121, de 15, idem do 9:476\$439 a Mayrink Veiga & Comp., idem à Estrada de Ferro Central do Brasil, idem.

Dia 5

Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos:

Pagamentos:

De 4:060\$ a Antonio Leite da Silva;

De 654\$040 à Companhia de Navegação a Vapor no rio Parnahyba.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 4.047 e 4.310, de 26 de outubro e 22 de novembro ultimos, pagamento de 11:351\$960 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, no corrente anno;

N. 4.326, de 22 de novembro findo, idem de 4:406\$408 a diversos, idem à Policia desta Capital, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 4.583, de 17 do corrente, idem de 1:743\$165 a diversos, idem ao Archivo Nacional, no mez de novembro proximo findo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da 2ª Camara em 21 de dezembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR NABUCO DE ABREU — SECRETÁRIO, O AMANUESE OSCAR TALIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

PUBLICAMENTOS

Aggravos de petição

N. 4.083 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Dr. José

Paulo Nabuco de Araujo Freitas; aggravado, Antonio de Araujo Seixas. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 4.084 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas; aggravado, José Vieira da Cunha. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 4.090 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, Borges & Irma; agravado, Dr. Horacio Antonio da Costa. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 4.096 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, José Martins Moraes; aggravada, a baroneza de Parana-piacaba, inventariante do espolio de seu marido barão de Parana-piacaba, Dr. curador de Resíduos e o 1º curador de orphãos. — Conhecendo-se do recurso, negaram-lhe provimento unanimemente.

N. 4.100 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Nagib Azeim; agravado, Joaquim Augusto do Oliveira. — Deram provimento ao agravo, para reformando a decisão aggravada mandar que o Dr. juiz a quo receba a appellação em ambos os effeitos, unanimemente.

N. 4.103 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravantes, Nicoláo Alves do Oliveira e outros; aggravado, Dr. Antonio Pacheco Leão, inventariante do espolio de Francisco Alves de Oliveira. — Não tomaram conhecimento do recurso, por não ser caso delle, unanimemente.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 283 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

Aggravo de instrumento

N. 286 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Aggravos de petição

N. 4.091 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.093 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.094 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.097 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.099 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.101 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.102 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.104 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.106 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.108 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Aggravos de petição

Ns. 4.103, 4.107, 4.109, 4.110, 4.111 e 4.121.

PUBLICAÇÃO

Aggravo de instrumento

N. 278.

Aggravos de petição

Ns. 3.684, 4.069, 4.072, 4.077, 4.079, 4.081 e 4.034

EDITAIS

Côrte de Appellação

Faço publico que na sessão extraordinaria das Camaras Reunidas, convocada para o dia 24 do corrente mez, ás 13 horas, serão julgados os feitos abaixo, adiados na sessão das mesmas camaras, realizada no dia 20 do mesmo mez: Aggravos de petição ns. 3.718, 3.520, 3.750, 3.897, 3.686 e 3.982; embargos de nullidade ns. 4.859, 4.998, 2.162, 2.209, 1.714, 1.467, 2.034, 2.124, 2.136, 1.284, 2.368, 1.766, 2.206, 2.434, 1.624, 2.287, 1.936 e 1.977.

Secretaria da Côrte de Appellação, 21 de dezembro de 1917. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

Juizô de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de N. Williams & Comp

O escrivão Bartlett Ames communica aos credores da fallencia de Williams & Comp. que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917. — Pelo escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizô de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Joaquim Pereira Ramos

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Joaquim Pereira Ramos que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do artigo 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de José da Cunha Teixeira

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José da Cunha Teixeira, estabelecido à rua Senador Euzébio ns. 152 e 152 A, nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de M. Carvalho Machado & Comp., deviam ser instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José da Cunha Teixeira, estabelecido à rua Senador Euzébio ns. 152 e 152 A, nesta cidade, por sentença deste juízo, de 17 de dezembro de 1917, às 14 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 29 de outubro de 1917. Foram nomeados syndicos os credores M. Carvalho Machado & Comp., ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração do seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 17 de janeiro de 1918, às 13 horas, na sala das audiências, no Forum desta cidade à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1917. Eu, João Baptista Mello, escrevente juramentado, o subscreevi no impedimento ocasional do escrivão.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juiz da Quarta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de noventa dias, aos herdeiros de Petra Martins Ibanes, de nomes Manoel Lizero e Maria Lizeros, bem como outros quaisquer interessados, para sciencia da penhora feita em bens do espólio daquella finada, no executivo hypothecario que lhes move Abel Dopazo e sua mulher, na forma abaixo:

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, virem ou delle conhecimento tiverem que de parte do Abel Dopazo e sua mulher, no executivo hypothecario que move contra os peritos de Petra Martins Ibanes, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Quarta Pretoria Cível.—Abel Dopazo e sua mulher, no executivo hypothecario contra os herdeiros de Petra Martins Ibanes, requerem a V. Ex. que sejam expedidos editaes de citação com o prazo de noventa dias, aos mesmos interessados, que dos autos do inventario daquella devedora consta serem Manoel Lizeros e Maria Lizeros, residentes na Hespanha, em lugar não sabido, bem como quaisquer outros interessados para sciencia da penhora o verem, decorrido o prazo e feita a citação, ser aquella accusada e assignados seis dias para embargos. Rio de Janeiro, treze de dezembro de 1917. Gastão Carlos Neves (Está devidamente estampilhado). Despacho: 1. Em dezesseis de dezembro de dezessete.

Cruz. Tendo sido justificada a ausencia dos interessados herdeiros da finada Petra Martins Ibanes, foi a mesma julgada por sentença na qual marquei o prazo de noventa dias para citação daquelles interessados por edital, que é o presente pelo qual cito e chamo os referidos herdeiros e quaisquer outros interessados, para sciencia da penhora feita nos bens do espólio que foram penhorados e que se achavam hypothecados aos requerentes e que na primeira audiencia deste juízo, que se effectuam às segundas e quintas-feiras uties, às 13 horas, no predio n. 271 da rua do Catete, e, depois de terminado o prazo do presente, ver-se-lhes assignar o prazo legal de seis dias para embargos, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa e dos referidos herdeiros, mandei passar o presente e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de dezembro de 1917. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, o-revente juramento o escrevi. E eu, Solfeiri Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, subscreevi.—Eurico Torres Cruz. (Está devidamente sellado.)

Juiz da Setima Pretoria Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10% por cento, sobre o preço da avaliação, para venda e arrematação de um predio e respectivo terreno à rua Antonio Rego n. 226, na Estação de Olaria, freguezia de Inhaúma, penhorados a Sebastião Alves Magalhães pela Sociedade Anonyma Brasil Mercantil, no executivo por nota promissoria em que contem na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da Setima Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10% virem que no dia 22 do corrente mez, após a audiencia do estylo, que terá lugar às 13 horas no predio n. 41 à rua José dos Reis, na estação do Engenho de Dentro, onde funciona este juízo, o official de justiça que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, feito o abate legal, os bens descriptos e avaliados no laudo abaixo transcripto: Laudo de avaliação: Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. José Barle do Figueiredo, juiz 1º supplente em exercicio na Setima Pretoria Cível e a requerimento da Sociedade Anonyma Brasil Mercantil, procedemos à avaliação dos bens penhorados a Sebastião Alves de Magalhães, no executivo por nota promissoria que lhe move a requerente. Os referidos bens constam do predio e terreno à rua Antonio Rego n. 226, na estação de Olaria, freguezia de Inhaúma, cujo immovel examinamos e descrevemos da forma seguinte: Predio assobradado no centro do terreno, de construção de pedra, cal e tijolos, e coberto de telhas francezas, com tres janellas na frente e entrada ao lado esquerdo, onde tem duas janellas e duas portas, dando estas para uma varanda ladrilhada e coberta; o predio mede mais ou menos 6m,50 de largura por 8m,00 de comprimento; no corpo principal, que por estar fechado o predio não pudemos verificar os compartimentos de que se compõe, mas que, por informações dos vizinhos, sabemos serem: duas salas, dous quartos e cozinha, tendo ainda nos fundos uma especie

de alpendre aberto onde existe tanque, latrina e banheiro. O respectivo terreno mede 10m,00 de largura por 40m,00 mais ou menos de comprimento, tendo muro com gradil de madeira na frente e cerca de zinco e arame nos lados e fundos. Tendo em vista o local onde se acha situado o predio o avaliamos, com o respectivo terreno, na quantia de 3:500\$ (tres contos e quinhentos mil réis). Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1917.—João Ferreira Cavalcante.—Delio Guaraná de Barros. (Está legalmente sellado). E feito o abatimento legal serão os referidos bens levados à 2ª praça pela quantia de 3:150\$ (tres contos cento e cinquenta mil réis). E quem os mesmos bens quizer arrematar compareça no dia, hora e lugar acima designados, sciencia de que a praça será effectuada mediante dinheiro à vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1917.—Eu, Raul Tavares de Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henriquo Ferreira de Araujo, escrivão, o subscreevi.—Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

Juiz da Setima Pretoria Cível

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de um predio e respectivo terreno à rua D. Maria n. 88, na Estação da Piedade, nesta freguezia de Inhaúma, penhorados a Alexandre de Moraes e Joaquim de Moraes por Vicente de Souza Pires, no executivo por nota promissoria em que contem, na forma abaixo:

O doutor José Barle do Figueiredo, juiz 1º supplente em exercicio na 7ª Pretoria Cível do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 22 de dezembro do corrente anno, após a audiencia do estylo, que terá lugar às 13 horas no predio n. 41, à rua José dos Reis na Estação do Engenho de Dentro, onde funciona este juízo, o official de justiça que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de 2:000\$ (dous contos de réis) os bens descriptos e avaliados no laudo abaixo transcripto: Laudo de avaliação—Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível, a requerimento de Vicente de Souza Pires, procedemos a avaliação dos bens penhorados a Alexandre de Moraes e Joaquim de Moraes, no executivo por nota promissoria que lhes move o requerente. Os respectivos bens constam do predio e respectivo terreno à rua D. Maria n. 88, na estação da Piedade, freguezia de Inhaúma, cujo immovel examinamos e descrevemos da forma abaixo: Predio terreo, feito da chalet, com duas janellas e uma porta na frente, e janellas nos lados, afastado do alinhamento da rua, construção do frontal e coberto de telhas, mede no corpo principal 5m,90 de largura por 8m,40 de comprimento, e é dividido em duas salas e dous quartos, seguindo-se um puxado com uma sala, cozinha, banheiro e latrina. O respectivo terreno mede 11m,00 de largura por 50m,00 de extensão, mais ou menos, estando fechado com cerca de madeira na frente e de zinco nos lados. O predio está em más condições de conservação, sendo necessarios grandes consertos, pelo que o avaliamos, com o terreno, na quantia de 2:000\$ (dous contos de réis).

Rio, 28 de setembro de 1917.—*Delio Guarani de Barros*.—*João Ferreira Cavalcante*. (Estava localmente sellado). E quem os mesmos bens quizer arrematar compareça no dia, hora e lugar acima discriminados, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e lital, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1917.—Eu, Raul Tavares de Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrevão, o subscrevi.—*José Burt de Figueiredo*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Edgard Costa, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Antonio Gomes como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 4 de janeiro de 1918, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de dezembro de 1917. Eu, Lupercio Garcia, escrevão interino, o escrevi.—*Edgard Costa*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Edgard Costa, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Aurora Renti Martins o Joaquim Oswaldo Muniz como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimar a ré pessoalmente, pelo presente a cita e chama a comparecer neste juizo no dia 4 de janeiro de 1918, ás 12 horas afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua José dos Reis 7, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de dezembro de 1917. Eu, Lupercio Garcia, escrevão interino, o escrevi.—*Edgard Costa*.

Juizo de Direito de S. Manoel

De convocação dos herdeiros Amabile Marchesone, Theobaldo Marchesone e Leopoldo Marchesone, com o prazo de 120 dias, como abaixo se declara.

O Dr. Julio Cesar de Faria, juiz de direito desta comarca de S. Manoel, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que

neste juizo se está procedendo ao inventario dos bens deixados por fallecimento de Marchesone Lourenço, sendo que, nas primeiras declarações, foi allegado que Amabile Marchesone, Theobaldo Marchesone e Leopoldo Marchesone, herdeiros do finado Marchesone Lourenço, se acham ausentes, com residencia no Tyrol, Austria, e, como tivesse sido justificada essa ausencia, exarei sentença nesse sentido, ordenando fosse expedido o respectivo edital, na forma dos artigos quarenta e cinco e cincoenta e tres (45 e 53) do decreto setecento e trinta e sete (737), de mil oitocentos e cincoenta (1850), e para instrucção do presente trasladam-se as peças que se seguem: Titulos de herdeiros: 1º, Dona Amabile Marchesone, mãe do fallecido, com setenta annos de idade, residente em Trento, Tyrol, na Austria; 2º, Justo Marchesone, casado com dona Lucia Maffei, com cincoenta e dois annos de idade, residente nesta cidade; 3º, Theobaldo Marchesone, solteiro, com quarenta e cinco annos de idade, residente em Trento, Tyrol, na Austria; 4º, Leopoldo Marchesone, solteiro, com quarenta e dois annos de idade, residente em Trento, Tyrol, na Austria. Peticção. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito de São Manoel. Diz Justo Marchesone, nos autos de inventario dos bens do finado Lourenço Marchesone, que devendo-se fazer a citação dos herdeiros ausentes por edital com o prazo de cento e vinte dias, faz-se mister justificar a ausencia de diversos herdeiros: por isso rogar a Vossa Excellencia se digne mandar intimar as testemunhas abaixo arroladas para em dia e hora previamente designados e no lugar do costume, virem depor, sob as penas da lei, notificado o Doutor Curador Geral de Orphãos e Ausentes. Nestes termos P. deferimento. J. esta aos autos como é de direito. Testemunhas: Augusto Canepello, Julio Canepello, Cesar Roquetti, Jacintho Roquetti, todos nesta. (Sellada com trescentos réis estadual). S. Manoel, 31 de agosto de 1917. — João N. Jaguaribe. (Despacho. J. Designe o escrevão dia e hora. S. Manoel, 31—8—917. J. Faria). Sentença. Vistos, etc. Julgo procedente a justificacão, e mando que se expedam editaes, com o prazo de cento e vinte dias para a citação dos herdeiros residentes na Austria (Tyrol), paiz esta que se acha actualmente em guerra com diversas outras nações (Dec. 737, de 1850, arts. 45 e 53). Custas na forma de direito. P. e intime-se. S. Manoel, 5 de dezembro de 1917. — Julio Cesar de Faria. Assim, pois, aos herdeiros Amabile Marchesone, Theobaldo Marchesone e Leopoldo Marchesone, o primeiro mãe e os outros dois irmãos do finado Marchesone Lourenço cito e convoco, por força do presente, a comparecerem neste juizo, expirado o prazo de cento e vinte dias a contar-se da publicação no *Diario Official* da União e que será accusado em audiencia, para virem com os demais interessados e com o collector de rendas estaduais se louvar em avaliadores e seguirem o inventario de Marchesone Lourenço nos seus ultteriores termos até final, ficando desde já scientificados que as audiencias deste juizo se realizam na sala das audiencias, ao mesmo dia aos sabbados e quando impedidos ou durante a sessão do jury no dia anterior, ás oito horas. Para conhecimento dos alludidos herdeiros e de quem interessar possa foi lavrado este edital, não só para ser publicado pela imprensa, como para ser afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de São Manoel, aos oito de dezembro de mil novecentos e dezessete. Eu, Horacio de Azevedo Oliveira, escrevão, o subscrevi. — *Julio Cesar de Faria*. Confere. — O escrevão, *Horacio de Azevedo Oliveira*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

[Directoria Geral de Contabilidade]

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e a sociedade «Phoenix Caixeiral», para o arrendamento do predio numero cento e oitenta e quatro á rua vinte e quatro de Janeiro, destinado á estação telegraphica da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

Aos quatro dias do mez de dezembro de mil e novecentos e dezessete, presentes no escriptorio sédo do Districto Telegraphico do Ceará o respectivo engenheiro chefe, senhor doutor Antonio Carlos do Queiroz Facó, autorizado pelo telegramma numero dois mil novecentos e cincoenta e cinco, do dia oito de agosto do corrente anno, da Directoria Geral dos Telegraphos, e o senhor Joaquim Magalhães, presidente da sociedade «Phoenix Caixeiral», proprietaria do mesmo predio, numero cento e oitenta e quatro, á rua vinte e quatro de Janeiro, nesta cidade de Fortaleza, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para servir de estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

Clausula primeira.—Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setenta e cinco, numero dez, da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro do corrente anno, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o prazo de vinte e cinco mezes, a terminar em trinta e um de dezembro do anno de mil novecentos e dezoito, pelo aluguel mensal de trescentos e cincoenta mil réis (350\$000), pagavel por mez vencido, corre do as despesas pelo credito proprio, que, na verba «Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas do cada exercicio, vem consignada para aluguel de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Clausula segunda.—A Repartição Geral dos Telegraphos poderá a expensas suas, de accordo com a proprietaria, adaptar o dito predio ao serviço que lhe é destinado, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir a proprietaria.

Clausula terceira.—As despesas para a segurança do predio, as exigidas pelos melhoramentos publicos, hygienicos e circumstancias accidentaes, continuarão a correr por conta da proprietaria, bem como as do penna de agua, esgoto, decima e qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

Clausula quarta.—A proprietaria não fica obrigada a indemnizar as benfeitorias feitas pela repartição no predio.

Clausula quinta.—Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, a fazer, bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira, respeitadas no decurso da sua execução a conveniencia do publico serviço, e a dar com igualdade de condições preferencia á repartição para novo arrendamento enquanto convier ao serviço publico, reservado o direito a qualquer das duas

partes contractantes do rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Clausula sexta—A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia do aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra.

Clausula setima—Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro contractante o direito a uma indemnização correspondente ao aluguel dos mezes que faltarem para terminação do prazo contractual.

Clausula oitava—O presente contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Clausula nona—E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Antonio Carlos de Queiroz Facó, engenheiro chefe do Districto Telegraphico do Ceará, devidamente autorizado, e a proprietaria do alludido predio, sociedade Phenix Caixeiral, representada pelo seu presidente, senhor Joaquim Magalhães, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, assignam para os devidos effectos este contracto, com as testemunhas abaixo declaradas. E eu, Clodoaldo Motta, telegraphista de quarta classe, auxiliar do escriptorio do Districto Telegraphico do Ceará, o subscrovo.

Fortaleza, quatro de dezembro de mil novecentos e dezessete. — *Joaquim Magalhães*, presidente da Phenix Caixeiral. — *Antonio Carlos de Queiroz Facó*. Testemunhas: Aristides C. dos Santos. — Trajano Aguiar. Estava selado com tres estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis, devidamente inutilizadas pelos senhores Joaquim Magalhães e doutor Antonio Carlos de Queiroz Facó. Fortaleza, quatro de dezembro de mil novecentos e dezessete. — *Clodoaldo Motta*.

Repartição Geral dos Telegraphos, Districto do Ceará, Fortaleza, 4 de dezembro de 1917. Confere com o original. — *João Frederico de Queiroz Facó*, auxiliar do escriptorio.

Repartição Geral dos Telegraphos, Districto do Ceará. Visto, 4 de dezembro de 1917. — O engenheiro chefe, *A. C. de Queiroz Facó*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Termo do rescisão do contracto celebrado entre o Governo federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Orlistus Thompson Clawson, em primeiro de fevereiro de mil novecentos e dezessete, para servir como professor ambulante de pomicultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos quinze dias do mez de dezembro de mil novecentos e dezessete, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro Doutor João Gonçalves Pereira Lima e o Sr. Orlistus Thompson Clawson, resolveu o Sr. ministro, attendendo á communicação que fez o contractante em vinte e quatro de novembro proximo passado, rescindir, desde já, o contracto celebrado em primeiro de fevereiro de mil novecentos e dezessete, de accordo com

o estabelecido na clausula V. do alludido contracto. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelas partes acima mencionadas, pelas testemunhas Alfredo João Louzada o Cyro Cordeiro de Faria, e por mim, Roberto de Mello Campbell, terceiro official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1917. — *J. G. Pereira Lima*. — *Orlistus Thompson Clawson*. — Como testemunhas, *João Alfredo Louzada*. — *Cyro Cordeiro de Faria*. — *Roberto de Mello Campbell*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de sete mil réis (7\$00). — Visto, o director da secção, *M. Fonseca*. — Confere a cópia, *R. Campbell*, 3º official.

NOTICIARIO

No Palacio do Governo, foram hontem recebidos em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. senador João Luiz Alves, deputado Sabino Barroso, presidente da Camara dos Deputados, e o Dr. Aureliano Leal, chefe de Policia desta Capital.

— Esta no Palacio do Governo o Sr. Dr. Eduardo Colonia, assim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na ultima festa organizada nesta Capital pelo Club de Nataçao e Regatas.

— O Sr. Presidente da Republica reuniu hontem á tarde em conferencia, no Palacio do Governo, todos os Srs. ministros de Estado.

Na pasta da Guerra, foram assignados decretos:

Promovendo:

Na arma de infantaria:

A coronel, por merecimento, o tenente coronel Carlos Jansen Junior; a tenente coronel, por merecimento, o major Nestor Seze-fredo dos Passos; a major, por antiguidade, o graduado Tharelito Franco Tupy Caldas e o capitão José da Silva Teixeira e, por merecimento, os capitães Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes e Jacintho da Cunha Leal; a capitão, o graduado Miguel Cezar de Macedo e os 1ºs tenentes Armando Protasio Vieira do Andrade, Vasco Antonio Lopes, Julio Calheiros Bandeira de Mello, José Bento Thomaz Gonçalves, Polymercio de Rezende, Raul Gastão Pereira de Andrade, Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha, José Francisco Antunes e Sebastião Bráulio de Carvalho; a 1ºs tenentes, os 2ºs tenentes Henrique Pereira, Estevão Antunes dos Santos, Leopoldo Frederico Teixeira Campos, Pedro de Pinho, José Polycarpo Cavendish, Vicente de Paula Formiga, João Baptista Maciel Monteiro, Albertino Lino de Andrade, Faustino Caudido Gomes e Lucio Palma e a 2º tenente o aspirante Amílcar Salgado dos Santos.

Na arma de cavallaria:

A coronel, por merecimento, o tenente coronel Izidoro Dias Lopes; a tenente coronel, por antiguidade, o graduado Paulo José de Oliveira e, por merecimento, o major Alvaro de Souza Portugal; a major, por antiguidade, o graduado Antonio Aranha Meira de Vasconcellos para o quarto especial e o capitão Jorge Braga da Silva, e por merecimento, os capitães Valerio Barbosa Falcão e Aristoteles Telles de

Menezes; a capitão, os 1ºs tenentes Ascendino José Jorge, Raul Munhoz, Antonio da Silva Menezes, Arminio de Almeida Rego, Alvaro de Carvalho e Leandro Accioly Cavalcante de Albuquerque; a 1ºs tenentes, os 2ºs tenentes Romulo Pacheco d'Avila, Mario Barbedo, Elpidio Martins, Emyglío José Ribeiro, Alcides Rodrigues Paim e Carlos Alberto Kiehl.

Na arma de artilharia: a coronel, por antiguidade, o graduado Antonio Mendes de Moraes; a tenente coronel, por antiguidade, o graduado Marcos Pradel de Azambuja e, por merecimento, o major Claudio da Rocha Lima; a major por antiguidade o graduado Armando de Oliveira e o capitão Odorico Gomes de Senna Braga e, por merecimento, os capitães João Gomes Ribeiro Junior e Fructuoso Mendes; a capitão, o graduado Oscar de Almeida e os 1ºs tenentes Eugenio Trompowsky Taulois, José Duarte Pinto, Lafayette Cruz, Mario Velasco, Cícero Baeta de Faria, Demócrito Barbosa, Leonel Vellasco, Alencarlicense Fernandes da Costa, Marcolino Fagundes, Manoel Severiano Ferreira Marques, Oscar Lisboa de Souza e Raul Emilio Pereira da Silva;

A 1ºs tenentes, o graduado Eduardo Jansen e os 2ºs tenentes Raul Mendes de Vasconcellos, Octavio Saldanha Mazza, Luiz Santiago, Luiz de Araujo Corrêa Lima, Leonam de Andrade Muniz Ribeiro, Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Renato Onofre Pinto Aleixo, Dario da Costa Pinheiro Bittencourt, Waldemiro de Vasconcellos Ferreira, Honor Torres da Silva, Fausto Netto de Albuquerque e Catullo Piz de Andrade.

Na arma de engenharia: a tenente coronel, por merecimento, o major João Baptista da Conceição Monte; a major, por antiguidade, o graduado Alfonso Celso de Assis Figueireda e, por merecimento, o capitão Cornelio Otto Kuhn; a capitão, o graduado Alfredo Severo dos Santos Pereira e os 1ºs tenentes Alberto de Faria e Antonio Mendes Teixeira; a 1ºs tenentes, o graduado Heitor Bustamante e os 2ºs tenentes Arthur Joaquim Pamphiro e Luiz Procópio de Souza Pinto.

No Corpo de Saude, a major medico, por antiguidade, o graduado Dr. Francisco Pereira da Silva Reis, e, por merecimento, o capitão medico Dr. Alvaro Carlos Tourinho; a capitão medico, o graduado Dr. Pedro Pereira de Aguiar e o 1º tenente medico Dr. Cincinato Telles Guaryba.

Nomeando:

Primeiros tenentes medicos do Exército os Drs. Emmanuel Marques Porto e Herbert Maya de Vasconcellos.

Segundo tenente intendente de 5ª classe o sargento ajudante do Exército Jayme Raulino de Faria.

Segundo official da Intendencia da Guerra, o 3º official Dirceu Caetano de Oliveira.

Transferindo para a 2ª classe do Exército, ficando aggregado ao corpo a que pertence, o capitão medico Dr. Pacifico Carlos Pereira Guimarães.

Reformando o 2º tenente intendente João Pires do Camargo.

Graduando:

Na arma de infantaria—No posto de tenente coronel o major Francisco Serôa da Motta e no de major o capitão José Menescal de Vasconcellos.

Na arma de cavallaria—No posto de major, o capitão Hildebrando Segismundo de B. Boso.

Na arma de artilharia — No posto de coronel, o tenente-coronel José Carlos Lamaignère Teixeira; no de major, o capitão Simião Pereira Reis; no de capitão, o 1º tenente João Candido Pereira do Castro Junior e no de 1º tenente, o 2º Theodoromiro Espinola do Nascimento;

Na arma de engenharia — No posto de capitão, o 1º tenente Arthur Paulino de Souza e no de 1º tenente, o 2º Nestor Figueira Pogado;

No corpo de saúde — No posto de major-milico, o capitão-medico Dr. Francisco Antonio Antunes e no de capitão-medico, o 1º tenente-medico, Dr. Alfredo Jesuino Maciel.

Na pasta da Marinha:

Exonerando: o contra-almirante Francisco de Barros Barreto do cargo de capitão do porto do Estado da Bahia; o contra-almirante Antonio Julio de Oliveira Sampaio do cargo de vice-director da Escola Naval de Guerra;

Nomeando: o contra-almirante Antonio Julio de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de inspector de Fazenda e Fiscalização; o capitão do mar e guerra Gentil Augusto de Paiva Meira para exercer o cargo de vice-director da Escola Naval de Guerra e o capitão do mar e guerra José Monteiro Moura Rangel para exercer o cargo de capitão do porto do Estado da Bahia.

Promovendo no Corpo de Commissarios da Armada: ao posto de capitão-tenente, por antiguidade, os 1ºs tenentes Pedro Nunes Corrêa de Sá e José Fernandes Leal de Souza, e, por merecimento, os 1ºs tenentes Antonio Fernandes de Oliveira, Joaquim Pinto de Freitas e Silvino da Silva Frêire; a 1ºs tenentes, por antiguidade, os 2ºs tenentes Alvaro Pereira Frazão, Carlos Teixeira da Motta e Edgard do Oliveira Paiva e, por merecimento, os 2ºs tenentes Joaquim Capistrano da Costa, João Baptista Ballarim Junior e Jacob Cordovil Maurity; a 2ºs tenentes, os sub-commissarios Galileu de Braga Mello, Claudionor Lino Tavares e Alcides de Oliveira.

Mandando incluir no quadro Q. F. de que trata o decreto n. 12.742, de 11 do corrente, o capitão de fragata Durval Melchiadis de Souza, que ora se acha no quadro suppletivo.

Promovendo no quadro Q. F., por antiguidade, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Ernesto Mafaldo de Oliveira.

Sanccionando a resolução legislativa que modifica o quadro de padrões mores e dá outras providencias.

Resultado dos exames realizados em 21 do corrente, no Collegio Pedro II:

Francês: Eurico Magno de Carvalho, distincção, 10; Cesar Reis de Cantanheda Almeida e Eduardo Agostini, plenamente, 7; Luiz Ribeiro Soares e William Cundit, plenamente, 6 1/2; Deva Arnould Casali e Dulce Rodrigues Lorrêa, plenamente, 6; Cyro Tavares do Gouvea, simplesmente, 4; Celestino Delgado, simplesmente, 3 13/24; Everardo da Nobrega Dias, simplesmente, 3 2/3.

Reprovados, 11.

Inglez: Ruy Mauro Fioravante Pires Ferreira, simplesmente, 5 1/6; Victor Jacobina Lacombe, simplesmente, 5; Walter Machado de Oliveira, Waldir Corrêa de Sá e Benevides e Walfrido Bastos do Oliveira Filho, simplesmente, 4 1/2; José Lemos Pinto, simplesmente, 4 1/3; Reynaldo Joaquim Ribeiro de Car-

valho Filho, simplesmente, 4; Vicente de Oliveira Clando, simplesmente, 3 2/3.

Reprovados, 12.

Historia Universal e do Brasil:

Primeira turma: Marcello de Amorim Castello Branco, distincção, 10; Moacyr Teixeira Campos, plenamente, 8; Mario Ribeiro de Souza, plenamente, 6; Murillo de Paula Fonseca e Mario Eduardo Simões Silva, simplesmente, 5; Maurillo Gomes da Silveira e Sebastião Guaracy do Amarante, simplesmente, 4.

Reprovados, dous.

Segunda turma: Moacyr Martins Bogado e Edwin Henri Hine, distincção, 10; Mario Afonso Monteiro, plenamente, 7; Manoel Pedro Nunes, plenamente, 6; Edleiro do Andrade Gosa, Jayme Brandão de Moraes Sarmiento e Luiz Eduardo Magalhães, simplesmente, 5; Carlos Eiras, simplesmente, 4 1/2; Mario Gomes e Lino Evertton Martins, simplesmente, 4; João Clapp Netto e Dirceu Bersot, simplesmente, 3 2/3.

Reprovados, sete.

Portuguez — Primeira turma: Francisco Pereira de Bulhões Carvalho e Francisco de Paula Maia de Carvalho, plenamente 8; Francisco Simões de Oliveira, Francisco do Paular Villar Junior e Francisco de Assis Peixoto Fortuna, plenamente, 7; Ernesto Coelho Neto, plenamente, 6; Francisco Costa Leite, simplesmente, 5; Francisco José Teixeira Leite, simplesmente, 4 1/2; Francisco Antonio da Silva, simplesmente, 4.

Reprovado, um.

Segunda turma: Mario Guedes Naylor, distincção, 9 24/24; José Telles Barbosa, plenamente, 8 13/24; Guilherme Hautz, simplesmente, 5 43/72; Gustavo Martins de Gouvêa, plenamente, 6 13 21; Nestor Rodrigues Porto, plenamente, 6 1/2; Jorge Accioli Cabet, simplesmente, 5 2/3; Leonidas Vargas Dantas, simplesmente, 5 9/24; Joaquim da Silva Simões, plenamente, 8; Jorge Alberto da Costa Pereira, simplesmente, 4 45/48; José Dantas Itapicuru Coelho, simplesmente, 4 3/9.

Terceira turma: Ruy Peixoto de Vasconcellos, plenamente, 8 1/24; Paulo Tavares da Gama, plenamente, 8 1/2; Nansen de Araújo, plenamente, 6 15/24; Walter Gomes Cardim, plenamente, 6 1/72; Roberto Gonçalves do Lago, simplesmente, 5; Sebastião Aurelio do Castro, simplesmente, 4.

Reprovados, quatro.

Arithmetica — Primeira turma: Jandyr Fernandes Lima, plenamente, 7; Henrique Fletuss, 6 5/6; Gualter Gomes da Silva, simplesmente, 4 5/6; Paschoal Lemmo, simplesmente, 4 2/3; Hildebrando de Macedo Araújo, simplesmente, 3 5/6; Luiz Lemgruber Monnerat, simplesmente, 3 2/3; Gustavo Anolpho Guimarães Villela, simplesmente, 3 5/6; Marcos Antonio Inglez de Souza, simplesmente, 4 1/3.

Reprovados, dous.

Segunda turma: Isolino Allonso, plenamente, 8; Eduardo Caldas Vianna, plenamente, 6 1/3; José Rocha, simplesmente, 5 1/2; Herman Guimarães Palmeira, simplesmente, 4 1/3; Christovão Alves Cabral, simplesmente, 4; Euphrasio Theotonio da Costa, simplesmente, 3 8/9; Francisco de Paula Bueno e Raul Toscano Barreto, simplesmente, 3 5/6; José Ferreira de Abreu, simplesmente, 4; Donny Evaristina da Silva Ribeiro, Iran Maurell e Heitor Ibra Gonçalves, simplesmente, 3 2/3.

Reprovados, oito.

Geographia, Chorographia e Cosmographia — Primeira turma: Hugo Fortes, distincção, 10; Oscar Ferreira da Silva, plenamente, 9 1/2; Heitor Cesar Martins, plenamente, 7 1/3; José Henrique de Gusmão, plenamente, 6 1/2; Mauricio Wellisch e Humberto Mello de Figueiredo, simplesmente, 5 1/2; Manoel Palmeira Duarte, José Vieira Barreto, Ernani da Cruz Rocha e Heracydes de Freitas Vicenzio, simplesmente, 5.

Segunda turma: Gentil Toscano Barreto e Francisco Saturnino Braga, plenamente, 9; Gustavo Julius Waer, plenamente, 8; Gilberto Lemgruber de Azevedo Lemos, plenamente, 7; Gilberto Maciel de Sá, plenamente, 6 1/2; Francisco Machado Pereira Filho, plenamente, 6 1/2; Gerson Vieira Ferreira e Fernando Pagani Junior, simplesmente, 5; Georgos Pourchet, simplesmente, 4 1/2; Gabriel do Souza Pinto, simplesmente, 4.

Terceira turma: Italo Potteris, distincção, 10; Francisco do Azevedo Marinho e Ruy Barbosa Netto, plenamente, 8; Edgard Marcondes Portugal e Wallemar do S. Imenes, plenamente, 7 1/2; Ismar Pfaltzgraf Brasil, plenamente 6 1/2; Egineto Pereira da Silva Porto, Enzo Pelagio e Hilario Gonçalves Maia, plenamente, 5; Edison Barros da Lima e Innocencio Eustaquio Figueira de Mattos, simplesmente, 4 1/2; Waldemar Noronha Menna Barreto, simplesmente, 4.

Reprovados, 5.

Physica e chimica — Heitor Motta, plenamente, 8; José de Ipanema Moreira, plenamente, 7; Jacob Manoel Gaydes e Almendra, José Thomaz Nabuco e Ignacio de Loyola Dabor, plenamente 6; José Silva Barbosa, simplesmente, 5; Jorge Augusto Ferreira Kingston, Jacintho Storino Santoro, Jorge Monteiro e Casiro, Jurandyr José Alvares da Fonseca, Carlos Octavio Esteves de Menezes, José Tertuliano Ferreira, José Mario Muniz Barreto, José Nery Machado e Haroldo Teixeira Argollo, simplesmente, 4.

Reprovados, tres.

Algebra — Rodolpho Godoy de Paula Lopes, distincção, 9 5/6; Miguel Argolo de Souza Aguiar, plenamente, 8; Waldemar Vassallo Carmo e Waldir Trajano da Costa, plenamente 6 1/2; Benedicto de Moraes, plenamente, 6 1/6; Wanderley Luna da Costa e Orlando Cesar de Silveira, plenamente, 6; Paulo Heilboru Junior, simplesmente, 5 2/3; Moacyr Sampaio, simplesmente, 5; Caio Pio da Silva, simplesmente, 5 1/3; Stefenson de Faria, simplesmente, 4 2/3; Paulo José de Salles, simplesmente, 4 1/3; Aroldo Lapport, simplesmente, 4 1/2; Alvaro Pium Torres de Mello, simplesmente, 4; Marcelino Pereira Caldas, simplesmente, 3 5/6; Salathiel Candido Rodrigues, simplesmente 3 2/3.

Reprovados, sete.

N. B. No exame do portuguez, realizada em 20 do corrente, Fernando Brandão Moraes Sarmiento foi approvedo plenamente, grau 7.

No Collegio Pedro II, serão chamados 3 exames do curso gymnasial, segunda feira, 24 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — Turma effectiva: Cesar Pires de Mello, Christovão Xavier Lopes, Dario Tavares Gonçalves, Nelson Chaves Henriques, Eduardo Soares Sampaio, Evandro Machado Ribeiro, Guido Di Anna, Henri Grillo, Heitor Motta, Hugo José Pereira da Silva, Herberto

de Araujo Diniz, Hilario Egyd de Moura, Henrique Villela dos Santos, Ismar Serpa da Gama Fernandes, José Olympio de Rezende, José Machado Pavão, José Azeredo Alves Silva, José Aliberto de Sequeira Thedim, José de Almeida Mendonça, José Antonio de Almeida Pernambuco, José Esteves, José Barbosa da Cunha, José da Silva Oliveira, José Thomaz da Cunha Vasconcellos, José Valle, José Carlos Martins Filho, Luiz Carneiro de Castro e Silva, Mario Pinto de Mello, Roberto Pinheiro da Silva Porto, Wenceslau Escobar de Azambuja.

Turma suplementar—Alvaro da Matta, João Santiago de Ferreira Fontes, João Freire d'Ávila, João Baptista Gonçalves da Rocha, João de Faria Lobo Vianna, João Rodrigues do Lago, Joaquim Proença, Joaquim Carlos Rego Monteiro, Joaquim Ildefonso Barbosa Lima, Joaquim Antonio Dias de Amorim Netto.

Francez—Turma effectiva—Orlando Amendola, Osmar Graça, Oswaldo Daniel Mendes, Odorico Victor do Espírito Santo, Orlando Graça, Oswaldo Gomes da Fonseca, Odetto Sandoval de Carvalho, Olgier Lacerda, Origenes Teixeira Coelho, Eduardo Rodrigues Gomes da Paz, Francisco Pimentel, Edgard Severiano Lima, Eduardo Bittencourt de Chermont de Britto, Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, Francisco Alves Teixeira Rosas, Francisco Antonio Giffoni Filho, Francisco de Assis Oliveira, Fernando Brandão de Moraes Sarmiento, Fernando da Silva Porto, Fernando Vieira Goulart, Fernando Ramalho Novo, Frederico Archid Taves, Fabricio Constant de Magalhães Sereio, Fortunato Pinto de Sá Junior, Guilherme Bragança, Jaymo de Barros Gomes, Marçal Cordeiro Campos, Mauricio Wellisch, Reginaldo José Soares e Francisco de Assis Peixoto Fortuna.

Turma suplementar—Luiz Oscar Taves, Pancracio Dias Barreto, Periandro Rovalt Silveira, Primo de Souza Pinheiro, Philippe Neodham Carneiro da Rocha, Pantalão José de Lima, Raul de Mendonça Furtado, Raul Ruy Barbosa Ayrosa, Renato da Justa Menescal Riiza e Rubem de Mello Lopes.

Latim—Turma effectiva—Ernesto Coelho Netto, Guilherme Hautz, Gustavo Martins de Gouvêa, José Dantas Itapicuru Coelho, José Telles Barbosa, Joaquim da Silva Simões, Jorge Alberto da Costa Pereira, Jorge Accioli Cahet, Leonilas de Vargas Dantas e Mario Guedes Naylor.

Turma suplementar—Nestor Rodrigues Porto, Nauseu de Araujo, Paulo Tavares da Gama, Ruy Peixoto de Vasconcellos e Sebastião Aurelio de Castro.

Arithmetica—Turma effectiva—Isaias Leite de Oliveira Sobrinho, José Quintino Braga, José de Oliveira Brandão Filho, José Mario de Campos, José Bonifacio Bittencourt Silva, José do Nazareth Campos, José Maximiano Faria de Azevedo, Alvaro Livio de Sá Filho, Adahil de Salles Coelho, Henrique Monnerat, Jacy Gusmão, Jarbas dos Reis Vieira, Luiz Barbosa da Silva Filho, Luiz Alvares de Magalhães, Luiz Jardim de Araujo, Luiz Baptista Alquéres, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Luiz Vespasiano Corrêa, Luiz Dias da Silva Junior, Luiz da Silva e Oliveira Junior, Luiz José Martins Romêo, Luiz Libanio do Prado, Luiz Eduardo de Magalhães, Luiz Gonzaga de Mello Palhares, Luiz Simões Lopes, Laurindo Carvalho, Leopoldo Fernandes de Lima Tavora, Lindolpho Libanio Serra e Lydio Machado Bandeira de Mello.

Turma suplementar—Joaquim Eloy dos Santos Andrade, Marcello Miranda Ribeiro,

Mario da Cunha Neves, Nelson Botim Paes Leme, Oswaldo da Silva Loureiro, Pericles de Souza Lisboa, Petronio Eloy de Andrade, Sebastião Lopes Fonseca, Waldi Corrêa de Sá e Bonevides e Waldemar Hathaway Bessa.

Algebra:

Turma effectiva—Antonio Francisco de Azevedo Silva, Carlos de Almeida e Souza, Eduardo Caldas Vianna, Gus. avo Adolpho Guimarães Villela, Gualter Gomes da Silva, Henrique Fleuss, Heitor Ibirá Gonçalves, Hernani Guimarães Palmeira, Ivan Maurell, Isolino Alonso, José Rocha e Marcos Antonio Inglez de Souza.

2ª chamada—Aristoteles Valença de Lemos, Angelo Xavier Baptista, Bento Geraque Murta, Braz Dias do Pinho, Custodio Leite Guimarães, Francisco da Costa Rangel, Frederico Ribeiro Sobrinho e Hygino Vaz de Siqueira.

Turma suplementar—2ª chamada—Jayme Leite Guimarães, José dos Santos Brant, Lucilio Ribeiro Torres, Moacyr Martins Camara e Horvet R. Quadros.

Geometria:

Turma effectiva—Aroldo José Reis, Aristides Duperson Madeira, Enoch Marques, Telemaco Gonçalves Maia, Tito Vieira de Rezende, Urbano Novas Castello Branco, Vladimir Werneck Furquim d'Almeida, Antonio Adolpho Accioli Doria.

(2ª chamada) Adroaldo Cunha Campos, Adolpho Paulo Leite Pinto, Alcides Jorge da Cunha, Adalberto de Almeida Nogueira, Alberto Freitas Rebello da Silva, Carlos de Carvalho Filho, Carlos Guimarães de Sá Brito, Carlos de Magalhães Fracukel, Clodoaldo Vieira Passos, Deolito d'Anniballe, Daniel de Leivas Piquet e Vicente d'Anniballe.

Turma suplementar:

(2ª chamada) Diulio Renato Storino, Domingos Nery Penido, Eugenio Augusto Ribeiro de Almeida, Enilio Freire de Andrade, Enéas de Farias Vello, Eulina Pereira de Lemos, Fernando Vianna Bandeira, Fernando Garcia Vidal Felisberto Natal de Carvalho e Frederico Trotta.

Geographia:

Turma effectiva—Hugo Affonso de Carvalho, Heracio do Rego Lopes, Harry Prochet, Henrique Mario Manguini Junior, Israel Ramiro Souto, Edgard Magalhães Gomes, Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia, Francisco Eduardo Accioli Rabello, Guilhermino Augusto Moreira, Hugo José Pereira da Silva, Jaymo Silvado Madeira, Jesus da Silva Almeida, José Balbino Gonçalves, José Antonio Vieira da Silva, José Ferreira de Abreu, João Damasceno Duarte Filho, João Baptista, Julio Americano Brasileiro Filho, Luiz Fritz Campos, Luiz Barbosa da Silva Filho, Luiz Maria de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto, Luiz Nolasco Pereira da Cunha, Luiz Eugenio Leal, Luiz Brandão de Oliveira, Luiz Philippe Huet de Oliveira Sampaio, Lauro Ferreira Alves Maia, Manoel Teixeira Mendes, Lygia Ferreira Chaves, Loris Valdetaro Cordovil, Maria Alexandrina Ferreira Chaves, Mario Castro d'Almeida Filho, Mario Victorio de Oliveira Bittencourt, Mario Garcia Rosa, Mario Marinho Guimarães, Mario De Cândia, Oswaldo Amarante Freitas, Oswaldo Villela Pedras, Paulo de Miranda Ribeiro, Plinio Ribeiro de Carvalho e Raymundo da Costa Figueira.

Turma suplementar—Mario de Carvalho e Souza, Mario de Medeiros Pinheiro, Moacyr Santos, Moacyr Nogueira Xerez, Moacyr Bas-

tos, Manoel Ary da Silva Pires, Manoel Cabeda Silveira, Manoel Pastana da Silva Junior, Manoel Rodrigues Fernandes e Manoel do Sá Araujo Filho.

Historia universal—Turma effectiva—Martiniano da Rocha Bastos, Moacyr Augusto Soares, Moacyr Ribeiro Briggs, Manoel Marques da Costa Braga, Mario Behring Filho, Mario Lopes de Castro, Mario Pacheco, Ernani Xavier de Brito, Eduardo Gomes Filho, Eduardo Schmidt Mendes, Emmanuel Adacto Pereira de Mello, Francisco Thomaz de Oliveira Junior, Francisco Arêas Pimentel, Francisco Coelho de Paula, Hermilio Gomes Ferreira, Maria Salomé do Carmo, Maria Esther Corrêa Ramalho, Nelson Pulcherio, Narceiz do Lima Ferreira, Nelson de Paula Freitas Coelho, Nelson da Rocha Monteiro, Oswaldo de Castro Brown, Othon Almeida Villasbôas, Oswaldo Pereira Fortunato, Oswaldo de Salles Guerra, Octavio de Carvalho Valle, Osmar Cavalcante Barcellos, Octavio Saraiva, Paulo de Bittencourt Amarante, Pedro Belisario Velloso Rebello.

Turma suplementar—Orlando d'Albuquerque Silveira, Orlando dos Reis Teixeira, Octacilio Cardoso, Orlando de Freitas Assumpção, Olavo Rodrigues da Cunha, Oswaldo Ferreira Guimarães, Oswaldo Faria de Oliveira, Octacilio Alves de Oliveira, Onestaldo de Ponnafort Caldas, Othon de Oliveira Pinto.

Physica e chimica:

Turma effectiva—José de Moraes Souza, José Carlos de Carvalho, José Nogueira, José Celani, José Pedro Martins, José Candido da Silva, José Quirino do Nascimento Netto, José Derval Pereira Nogueira, José Francisco de Faria Neto, Floriano Brilhante, Joaquim Monteiro Valente, José João de Figueiredo Almeida, José Alfredo Marsillac, José Victor de Lameiro, José Augusto Maia Moreira, José Tinoco Pacheco, José Antonio Rodrigues dos Santos Junior, José Corrêa Velho, Jayme dos Reis Castro e Luiz do Amaral Garcia.

Turma suplementar—Jayme Pereira do Mesquita, Jorge Carneiro dos Santos, Jorge Emilio de Souza Freitas, Jorge do Moraes Grey, Jorge Jacy de Carvalho, Jorge Kirchhofer Cabral, Lino de Almeida, Lino Ewerton Martins, Luiz de Andrade e Silva e Leonardo da Silva Guimarães.

Historia Natural:

Turma effectiva—Eugenio Fontes Casaes, Mario Caldeira Brant, Edgar Mello Mattos de Castro, Eduardo Souza Filho, Gastão Motta, Gualter da Silva Porto, Homero Monnerat Lutterbach, Mario Negreiros Parda, Fausto Soares de Lima Pires, Themistocles Brandão Cavalcante, Gamaliel Pereira da Silva, Antonio de Cerqueira Pereira Leite, Manoel dos Santos Dias, Oldemar Vieira de Castro e Silva, Agobar da Camara Oliveira Reis, Bernardo Soares, Enéas Martins Filho, Francisco Mendes de Oliveira Castro Filho, Hipcho Pulcherio, Hugo de Castro Guimarães, Henrique de Quiroz Mattoso, Henrique Coutinho Aguiroz, Homero Miranda Monteiro de Barros, Horacio de Miranda Lobato, João da Silva Monteiro Filho, Waldemar Lemos, Carlos Kingston, Diocleciano Pessoa de Mattos, Dagoberto Alves Torres, Jayme Mathias Ricto.

Turma suplementar:

Ismael de Sá Medeiros, Jayme Villalonga, Roberto de Freitas Lima, Deusedit de Aquino Soares, Graziella Barroso Pacheco, Hercilia Chaves Henriques, Helio Alves de Brito, Henrique Duvivier Gouart, Isen de Almeida e Silva, Luiz Fernandes Ribeiro.

Directoria de Meteorologia e Astronomia-- Observatorio Nacional

Boletim meteorologico-- Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.	755.6	24.0	17.3	73	Calma 0.0	8, Cl-Cu, Ci, St
11 hs.	53.2	24.9	18.4	70	S 40.1	4, St-Cu.
21 hs.	56.5	24.8	18.2	78	Calma 0.0	7, Cl-Cu, Cu-Nb

Temperatura maxima 26,0 às 7hs. 45 ms.; minima, 21,4 às 4 hs. 20 ms. Evaporação, 5^m/m. Chuva, 0^m/m. Insolação, 11 hs. 54 m.

O serviço para hoje, na Brigada Policial, é o seguinte:

Superior do dia, capitão Diniz.

Official de dia à brigada, 2º tenente Amorim.

Auxiliar do official do dia, sargento Ottilio.

Medico de dia, capitão Dr. Gerçon.

Interno, 2º tenente honorario Moreira.

Dia à pharmacia, 2º tenente pharmaceutico Mallet.

Dia ao gabinete odontologico, 1º tenente cirurgião-dentista Clodomir.

Promptidão:

No quartel-general, 2º tenente Joaquim dos Santos.

No regimento de cavallaria, 1º tenente Faustino.

Rondani:

No Andarahy, 1º tenente Hilario.

Na Saude, 1º tenente Aristides.

Ronda com o superior do dia um official do 4º batalhão de infantaria.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Piquet.

Na Casa da Moeda, 2º tenente Affonso.

Na Caixa da Amortização, 2º tenente Paiva.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, 1º tenente Jayme.

No 2º batalhão, capitão Izidro.

No 3º batalhão, 1º tenente Servulo.

No 4º batalhão, 2º tenente Dino.

No regimento de cavallaria, capitão Carneiro.

No quartel do Andarahy, 2º tenente Saint-Clair.

No quartel da Saude, 2º tenente Canabarro.

Uniforme, 4º.

area, situação, meios de comunicação, culturas mais apropriadas, preços, clima, etc.

Em cumprimento a essa ordem, fez o Serviço de Povoamento expedir circulares aos presidentes e governadores dos Estados, aos prefeitos e intendentes municipais e a outras autoridades, solicitando-lhes esclarecimentos locais, e providenciou para que sejam afixados boletins indicativos das resoluções do Governo nas estações de estradas de ferro, postos telegraphicos e agencias do Correio.

A directoria centralizará as ofertas e procuras de terras, ficando, por esse meio, habilitada a promptamente atender aos interesses.

O movimento dos hospitaes da Santa Casa de Misericordia e S. Zacharias, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 19 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.223; estrangeiros, 582; total, 1.805; entraram: nacionaes, 41, estrangeiros, 18; total, 59; sahiram: nacionaes, 24; estrangeiros, 17; total, 41; falleceram: nacionaes, 8; estrangeiro, 3; total, 11; existem: nacionaes, 1.232; estrangeiros, 580; total, 1.812.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 20, de 1.173 consultantes, para os quaes se aviaram 1.036 receitas.

Fizeram-se 71 extracções de dentes, 377 curativos e pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	43 47/64	43 39/64
Sobre Paris.....	\$646	\$654
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$460
Sobre Portugal.....	—	25238

Sobre Nova York.....	—	\$3727
Lib. esterlina em moeda	—	20\$850
Sobre Buenos Aires (peso, papel)...	—	1\$820
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$910
Sobre Hellanda (florim).....	—	—
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	853\$000	
Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, port.....	835\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	187\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	175\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.....	170\$000	
Apolices municipales de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	81\$900	
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	90\$500	
Companhia Terras e Colonização..	12\$750	
Companhia Loterias Nacionais do Brasil.....	13\$250	
Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rde Sul-Mineira).....	33\$900	
Companhia Geral do Melhoramentos no Maranhão.....	31\$000	
Companhia Seguros Mineira.....	53\$000	
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/30 %....	68\$750	
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	76\$500	
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma.....	200\$000	
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	207\$000	
Debentures Escola de Engenharia de Porto Alegre.....	525\$000	

Vendas a prazo

500 Companhia Terras e Colonização, v/c 30 dias.....	43\$200
500 Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo, v/c 30 dias.....	70\$000

Venda por alcará

25 Companhia Seguros Minerva..	63\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—A. Simon, sen. syndico.	

Tendo em vista os constantes pedidos de informações, endereçados ao Ministerio da Agricultura, por pessoas residentes no estrangeiro e interior do paiz, relativos à aquisição de terras no Brasil, resolveu o Sr. ministro determinar que, pela Directoria do Serviço de Povoamento, seja organizado o cadastro das terras publicas e particulares, postas à venda nos Estados, com esclarecimentos sobre sua

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 20 de dezembro de 1917...	2.985:258\$367
Renda arrecadada em 21 de dezembro de 1917.....	135:667\$433

3.120:925\$909

Em igual periodo de 1916... 1.983:484\$936

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO

Renda arrecadada em 21:	
Em ouro.....	81:889\$188
Em papel.....	88:163\$906

Total..... 173:053\$094

Renda arrecadada de 1 a 21 do corrente.....	3.158:042\$890
Em igual periodo de 1916...	4.199:471\$293

Diferença a maior em 1916. 1.041:428\$403

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.307

Samson Sieve-Grip Tractor Co., estabelecida em Stockton, Estado de California, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «Sieve-Grip», ligadas por um traço de união. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir rodas para vehiculos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1917. — Por procuração, *Lecterc & Co.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 23 minutos do dia 14 de novembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.307, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.308

Samson Sieve-Grip Tractor Co., estabelecida em Stockton, Estado de California, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Samson». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tractores a gaz, a gasolina, a oleo e a vapor, com exclusão de machinas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1917. — Por procuração, *Lecterc & Co.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 23

minutos do dia 14 de novembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.308 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.740

Benigno Nieva, estabelecido nesta cidade, á rua da Quitanda n. 80, 2º andar, apresenta a marca supra que consiste na representação dos rins humanos com seu respectivo canal. Disposta sobre ellas vê-se a palavra «Pastilhas» e abaixo a palavra característica «Rinsy», seguida das palavras «Para os rins». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal em pastilhas para enfermidade dos rins e enfermidades derivadas dos rins e bexiga. A dita marca é usada em caixas, caixinhas, vidros e qualquer outra especie de recipientes adoptado no commercio do depositante. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1917. — *Benigno Nieva* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 23 minutos do dia 14 de novembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.740 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.722

Luiz de Mattos Brito, socio solidario de Werneck, Brito & Comp., estabelecidos á rua de S. José n. 112, adopta para distinguir uma loção para cabelos, de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de cor, dimensão e typo de letras, a qual consiste do nome característico «Blondinen», tendo por baixo uma linha recta horizontal. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1917. — *Luiz de Mattos Brito* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas do dia 3 de novembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.722 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.743

J. Rainho & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 44, adoptam para distinguir seccante, ocre, verdes, azul e demais tintas seccas e preparadas, de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensões, a qual consiste no nome característico «Universal» sobre dous globos entre o desenho de um caduco (emblem do commercio). Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1917. — *J. Rainho & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 14 de novembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.743 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.766

Albino de Souza Pinheiro, estabelecido nesta Capital, á rua Mauá n. 81, apresenta para registro a marca acima que consiste essencialmente nas palavras «Santa Thereza» acompanhadas da figura dessa santa em um genuflexão com um anjo e uma lança. Essa marca, que poderá variar em typo, cores e dimensão, servirá para distinguir artigos de padaria, como pães, biscoitos, bolachas etc. de sua fabricação e também café de sua torrefacção e commercio. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1917. — *Albino de Souza Pinheiro* (sobre uma estampilha federal do valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 58 minutos do dia 4 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.766 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RECTIFICAÇÕES

N. 12.689

Na marca registrada com o numero acima na Junta Commercial e publicada no *Diario Official* de 19 do corrente, pagina 13.516, onde se lê na parte final: Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1917, leia-se 20 de novembro de 1917.

Ns. 12.723 e 12.728

Nas marcas registradas com os numeros acima na Junta Commercial e publicadas no *Diario Official* de 15 do corrente: onde se lê «Didimo Campos», leia-se *Isidoro Campos*, director.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que foram incluídos no alistamento eleitoral durante a quinquena finda os seguintes cidadãos: 4.741

João Silva Castro, 23 annos, empregado publico, praia da Saudade, n. 230; 4.142, Norberto Corrêa Barreto, 25 annos, operario, rua Bambina n. 80; 4.143, Sizenando Gomes de Oliveira, 49 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 143; 4.144, Manoel Rodrigues da Silva, 43 annos, empregado publico, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.145, Adriano Guimarães, 49 annos, funcionario publico, rua Voluntarios da Patria n. 191 (casa 12); 4.146, João Dutra Silva, 22 annos, operario, rua S. João Baptista n. 50; 4.147, Emilio Guadagni, 24 annos, empregado no commercio, rua da Lapa numero 40; 4.148, Alcides da Rocha Garcia, 23 annos, empregado no commercio, rua Dr. Corrêa Dutra n. 72; 4.149, Maruc Germano da Silva, 59 annos, operario, rua S. João Baptista n. 50; 4.150, Ernesto Tavares Passos, 40 annos, operario, rua Muniz Barreto n. 3; 4.151, Luiz Rodriguez da Silva, 33 annos, operario, rua Sanador Vergueiro n. 163; 4.152, Emigdio da Ponsara, 33 annos, rua da Passagem n. 153; 4.153, Francisco Mello Velloso, 33 annos, empregado publico, rua Farani numero 20; 4.154, Affonso Martins Ferreira, 32 annos, empregado no commercio, rua da Passagem n. 151; 4.155, Pergentino de Carvalho, 25 annos, operario, rua da Assumpção n. 46; 4.156, Eduardo Leandro Bomfim, 24 annos, pedreiro, rua S. Clemente n. 51; 4.157, Lino Mariano de Aguiar, 29 annos, empregado no commercio, rua da Passagem n. 178; 4.158, José Augusto Vinhaes Junior, 34 annos, empregado no commercio, rua da Lapa n. 4; 4.159, Ruben Braga, 32 annos, funcionario publico, travessa Muni Barreto n. 21; 4.160, Manoel Lourenço dos Santos, 50 annos, militar, rua Bolivar n. 79; 4.161, Ludgero Reis, 40 annos, funcionario publico, rua Conde de Irajá n. 53; 4.162, Oscar Gomes do Faria, 35 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 12; 4.163, Isidro Gomes Souto, 49 annos, pintor, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.164, Zacharias Gomes Lima, 41 annos, empregado publico, praia das Saudades n. 231; 4.165, Alberto Couto de Souza, 27 annos, funcionario publico, rua Rosa n. 41; 4.166, Samuel Miguel de Almeida, 27 annos, operario, rua Alliança n. 61; 4.167, Sylvio Nunes dos Santos, 25 annos, empregado publico, rua Senador Corrêa n. 6; 4.168, João da Cruz Junior, 36 annos, empregado no commercio, rua Tavares Bastos n. 21; 4.169, Tarciano Pereira da Rosa, 22 annos, operario, Estrada D. Castorina n. 32; 4.170, Manoel Francisco Monteiro Antrau, 33 annos, funcionario publico, rua Corrêa Dutra n. 168; 4.171, Elias Pereira, 29 annos, operario, rua Marquez de S. Vicente n. 105; 4.172, Lindolpho José Monteiro, 29 annos, empregado publico, rua Marquez de S. Vicente n. 13; 4.173, Theodoro Firmo, 21 annos, operario, Estrada D. Castorina n. 63; 4.174, Hormencildo Pereira, 26 annos, operario, rua Marquez de S. Vicente n. 1; 4.175, Manoel Antonio do Espirito Santo, 33 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 47; 4.176, João Rêgo Leite de Meirelles, 52 annos, empregado publico, rua Marquez de S. Vicente n. 111; 4.177, José Estevão da Silva, 42 annos, empregado publico, rua Voluntarios da Patria numero 113; 4.178, Irineu Velloso de Figueiredo, 49 annos, empregado publico, rua Marechal Hermes n. 83; 4.179, Carlos Bandoira de Gouveia, 52 annos, funcionario publico, largo do Machado n. 13; 4.180, Antonio Pontes Ferreira, 38 annos, empregado publico, rua do Cattete n. 42; 4.181, José Alexandre Coelho Valle, 35 annos, empregado no commercio, rua Tavares Bastos n. 21; 4.182, Antonio Thomaz Cavalanti, 42 annos, funcionario publico, rua Senador Vergueiro n. 163;

4.183, Julio da Costa Souza, 58 annos, machinista, rua Mundo Novo n. 116; 4.184, João Jacomo Netto, 23 annos, empregado publico, rua Farani n. 10; 4.185, Oscar Dick, 30 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 14; 4.186, Carlos Sabino de Oliveira, 33 annos, funcionario publico, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.187, Leonel Murgio da Silva, 29 annos, funcionario municipal, rua Conde de Irajá n. 71; 4.188, José Antonio da Silva, 45 annos, empregado publico, rua Figueiredo Magalhães n. 96; 4.189, Sebastião Duarte de Barros, 23 annos, estudante de medicina, rua Corrêa Dutra n. 168; 4.190, José Francisco Viegas Filho, 39 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 531; 4.191, Manoel Wenceslau da Silva, 43 annos, operario, rua da Lapa n. 40; 4.192, Alvaro Cardillo da Silva, 42 annos, funcionario do Lloyd, rua da Lapa n. 40; 4.193, Soter Gomes de Oliveira, 50 annos, funcionario do Lloyd, rua da Lapa n. 40; 4.194, Antonio Duarte Lisboa, 49 annos, funcionario do Lloyd, rua da Lapa n. 40; 4.195, Eduardo Sobrinho, 42 annos, empregado no Arsenal de Marinha, rua da Passagem n. 153; 4.196, Chrispin Ferreira de Oliveira, 38 annos, funcionario publico, rua Honorina n. 10; 4.197, Claudio Barcellos, 31 annos, pintor, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.198, Joaquim Meirelles Coelho Netto, 44 annos, pharmacouto da Armada, rua Conde de Irajá n. 39; 4.199, Romualdo Francisco Corrêa Leal, 56 annos, funcionario publico, rua Conde de Irajá n. 51; 4.200, Ignacio Garcia do Amaral, 23 annos, operario, rua Marquez de S. Vicente n. 103; 4.201, Joaquim Pereira da Motta, 22 annos, estudante de medicina, rua Corrêa Dutra n. 168; 4.202, Francisco Maria Varella, 39 annos, negociante, rua D. Mariana n. 141; 4.203, Vicente Raymundo, 48 annos, empregado no commercio, rua Bambina n. 89; 4.204, Manoel Antonio da Silva, 51 annos, operario, rua Bambina n. 89; 4.205, João Monizes, 33 annos, operario, rua Voluntarios da Patria n. 341; 4.206, Eucario Avelino da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua General Severiano n. 152; 4.207, Hilario da Silva Fernandes, 26 annos, fundidor, rua Bambina n. 89; 4.208, Marcel Ignacio Mouscos, 24 annos, empregado na Limpoza Publica, rua D. Marciana n. 134; 4.209, Gaspar Fragosa de Albuquerque, 42 annos, S. de Justiça, rua D. Polyxena n. 68; 4.210, Heitor Joaquim de Oliveira, 53 annos, empregado no commercio, rua D. Marciana n. 134; 4.211, João Mouscos dos Reis, 22 annos, empregado na Limpoza Publica, rua Bambina n. 89; 4.212, Raymundo Alves, 23 annos, empregado no commercio, travessa Honorina n. 46; 4.213, Arthur Marinho de Souza, 23 annos, empregado no commercio, travessa Honorina n. 16; 4.214, Arthur Rocha de Carvalho e Silva, 38 annos, operario, rua D. Marciana n. 141; 4.215, Ernesto Correia de Souza, 23 annos, operario, rua Conde de Irajá n. 39; 4.216, José Corrêa de Souza, 44 annos, operario, rua Bambina n. 89; 4.217, Emeterio Bordeaux Jansen Müller, 28 annos, bacharel em direito, rua S. Clemente n. 59; 4.218, Arthur José Vieira, 34 annos, operario, rua S. Clemente n. 59; 4.219, Julio Cesar do Espirito Santo, 51 annos, S. da Justiça, rua D. Marciana n. 141; 4.220, Antonio Moreira da Rocha, 28 annos, empregado no commercio, rua S. Clemente n. 54; 4.221, Jaymo Carneiro Leão de Vasconcellos, 39 annos, advogado, travessa Socca n. 48; 4.222, Manoel Alves de Miranda, 28 annos, operario, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.223, Luiz Carneiro do Campos, 23 annos, empregado no commercio, rua General Menna Barreto n. 103; 4.224, Antonio de Oliveira, 31 annos, empregado no commercio, rua das Laranjei-

ras n. 51; 4.225, Arthur Gonçalves Ribeiro, 27 annos, commerciante, rua do Cattete numero 124; 4.226, Jarbas de Oliveira Mello, 23 annos, empregado no commercio, rua do Cattete n. 55; 4.227, João Gonçalves Fontes, 24 annos, operario, rua Marquez de S. Vicente n. 103; 4.228, Sirio Burlini, 28 annos, electricista, rua Conselheiro Bento Lisboa n. 41; 4.229, Amathiazes de Castro Escobar, 31 annos, empregado no commercio, rua S. João Baptista n. 56; 4.230, Oscar de Faria, 37 annos, funcionario publico, rua Pedro Americo n. 347; 4.231, Rubem de Carvalho Palmer, 25 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 12; 4.232, Gustavo Marques da Silva, 38 annos, commerciante, rua das Laranjeiras n. 259; 4.233, Jorge da Silva Freire, 37 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 10; 4.234, Antenor Gomes de Carvalho, 24 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 71; 4.235, João Diogo Malcher da Cunha, 24 annos, empregado juramentado, rua Conde de Irajá n. 511; 4.236, Antonio Martins Pinto, 53 annos, funcionario municipal, rua do Cattete n. 23; 4.237, Philemon Barbosa Cordeiro, 49 annos, medico, rua Real Grandeza n. 216; 4.238, Floriano Dominguez Vianna, 22 annos, alfaiate, rua das Palmeiras n. 9; 4.239, Elysis Ferreira de Souza, 23 annos, funcionario publico, rua Honorina n. 12; 4.240, José Carlos de Araujo Vieira, 23 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 41; 4.241, Pedro da Rosa Garcia, 36 annos, empregado no commercio, rua Figueiredo Magalhães n. 70; 4.242, Emil de Carvalho, 31 annos, operario, rua da Lana n. 49; 4.243, Alvaro José da Silva, 28 annos, empregado publico, rua Figueiredo Magalhães n. 70; 4.244, Victor Costa Filho, 21 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 59; 4.245, Francisco José da Rocha Freitas, 29 annos, operario, rua Pedro Americo n. 301; 4.246, José Miranda da Silva, 21 annos, empregado no commercio, estrada D. Castorina n. 84; 4.247, Edmund Magalhães de Castro, operario, rua Dr. Dias Ferreira, n. 125; 4.248, Alvaro Moreira de Oliveira, 35 annos, empregado no commercio, rua do Cattete n. 42; 4.249, Felinto Nogueira da Costa, 37 annos, operario, rua D. Mariana n. 141; 4.250, Manoel Franco Mousares, 37 annos, empregado no commercio, rua Bambina n. 89; 4.251, Alem Vasques, 23 annos, operario, rua D. Mariana n. 141; 4.252, Luiz Antonio de Aguiar Junior, 46 annos, empregado no commercio, rua S. Clemente; 4.253, Antonio Argemiro Svendsen, 27 annos, funcionario publico, rua Conde de Irajá n. 71; 4.254, Victorino Magalhães da Silva, 40 annos, empregado no commercio, rua do Cattete n. 123; 4.255, Domingos Santos, 22 annos, operario, rua Pedro Americo n. 301; 4.256, Francisco Carocycle de Amarante, 25 annos, operario, rua do Cattete n. 42; 4.257, Manoel de Araujo Almeida, 39 annos, operario, rua Pedro Americo n. 301; 4.258, Francisco Rodrigues Guimarães, 59 annos, operario, rua Assumpção n. 46; 4.259, Alfredo da Silva Rosa, 26 annos, empregado publico, travessa do Silva n. 25; 4.260, Arthur Bezerra da Silva, 29 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 45; 4.261, Octavio Gour-sam Araujo, 23 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 41; 4.262, Augusto Coparelli, 31 annos, operario, rua Honorina n. 10; 4.263, José Pinto de Araujo, 23 annos, funcionario publico, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.264, Miguel Buarque Pinto Guimarães, 33 annos, advogado, becco Isabel da Pinho n. 21; 4.265, Alvaro de Souza Lucio, 23 annos, enfermeiro naval, rua Honorina n. 10; 4.266, Antonio Felipe

dos Santos Netto, 24 annos, artista, rua Honorina n. 14; 4.267, Gabriel Teixeira de Faria, 46 annos, typographo, rua Conde de Irajá n. 43; 4.268, Claudemiro Covo de Castro, 21 annos, typographo, rua Honorina n. 14; 4.269, Ismael de Abreu Martins, 30 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 14; 4.270, Aldemar do Amaral Murinho, 32 annos, funcionario publico, travessa Muniz Barreto n. 23; 4.271, Arsenio de Castro, 23 annos, cozinheiro, rua Santa Clara n. 73; 4.272, Alvim de Carvalho, 23 annos, operario, rua Bento de Lisboa n. 122; 4.273, Anibal Senna Ribeiro, 34 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 16; 4.274, Julio Braga de Alcantara, 26 annos, empregado no commercio, rua Tavares Bastos n. 21; 4.275, Manoel Ribeiro Piquet, 22 annos, empregado no commercio, rua Senador Vergueiro n. 163; 4.276, Adão Nisto da Fonseca, 39 annos, servento, rua Bambina n. 80; 4.277, Bertholdo Rodrigues da Silva, 25 annos, empregado no commercio, rua D. Marciana n. 134; 4.278, Braz Gullo, 24 annos, operario, rua Bambina n. 80; 4.279, Francisco Castro Cidade, 43 annos, proprietario, praia de Botafogo n. 154; 4.280, Thomaz Monteiro Guimarães, 21 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 41; 4.281, Hermenegildo Santos Lobo, 43 annos, funcionario publico, rua Marinho numero 44; 4.282, José Pereira de Mesquita, 36 annos, funcionario publico, rua Senador Vergueiro n. 163; 4.283, José Pedro de Albuquerque Camara, 49 annos, barbeiro, beco do Rio n. 61; 4.284, Hugo Cardozo, 22 annos, electricista, rua Barão de Guaratiba n. 200; 4.285, Augusto Paulino Alves, 21 annos, empregado no commercio, rua General Polydoro n. 173; 4.286, João Lopes de Castro, 29 annos, empregado publico, estrada D. Castorina n. 66; 4.287, Alberto Gonçalves da Costa, 21 annos, empregado publico, rua Farani n. 10; 4.288, Raphael Brigante Filho, 23 annos, guarda civil, rua Senador Vergueiro n. 163; 4.289, Sebastião Francisco de Alencida, 26 annos, operario, rua Bambina n. 80; 4.290, Anacleto Vieira da Silva, 26 annos, operario, rua das Palmeiras n. 9; 4.291, Otto Bier, 43 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 47; 4.292, Mario Leite Borges, 30 annos, capitalista, rua Bambina n. 81; 4.293, Olegario Vieira, 31 annos, mecanico, rua Assumpção n. 46; 4.294, Sizenando Carlos de Oliveira, 21 annos, operario, rua Pinheiro Guimarães n. 88; 4.295, Joaquim da Silva Oliveira, 21 annos, operario, praia de Botafogo n. 80; 4.296, Joaquim Teixeira Pimenta, 43 annos, empregado no commercio, rua General Polydoro n. 173; 4.297, Florencio Soares do Pinho, 21 annos, empregado no commercio, rua General Polydoro n. 173; 4.298, Manoel Moreira, 38 annos, empregado publico, rua Conde de Irajá n. 43; 4.299, Alipio Borges, 34 annos, empregado no commercio, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.300, Arthur Pedrelli, 21 annos, operario, rua Marquez do S. Vicente n. 109; 4.301, Armand Machado Portella, 23 annos, empregado no commercio, rua Voluntarios da Patria numero 402; 4.302, José Candido da Fonseca, 27 annos, funcionario publico, rua Conde de Irajá n. 37; 4.303, Pedro Alcantara de Souza, 35 annos, operario, rua Bambina n. 80; 4.304, Possidonio Ferreira Pontes, 23 annos, operario, rua D. Marciana n. 134; 4.305, Euclides Soares Pinto, 24 annos, empregado no commercio, rua Marquez do S. Vicente n. 101; 4.306, Pedro Duarte, 27 annos, funcionario publico, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.307, Gustavo de Castro Rebello, 37 annos, funcionario publico, rua Soares Cabral n. 12; 4.308, Dr. Luiz Francisco Rodrigues Mendes, 39 annos, funciona-

rio publico, rua Conde de Irajá n. 43; 4.309, Annibal Karl, 23 annos, empregado no commercio, rua do Catete n. 117; 4.310, Antonio José Pinto, 24 annos, alfaiate, rua das Laranjeiras n. 471; 4.311, Gastão Victorino Meirelles, 30 annos, operario, rua Tavares Bastos n. 21; 4.312, Irineu Boller, 23 annos, motorista, rua das Laranjeiras n. 203; 4.313, José Julio Campello de Souza, 30 annos, funcionario publico, rua Conde de Irajá n. 71; 4.314, Joaquim Faria de Souza, 30 annos, operario, rua Barão de Guaratiba n. 138; 4.315, Donato Croce, 28 annos, ostendente, rua Figueiredo Magalhães n. 88; 4.316, Saturnino da Cunha Luz, 24 annos, empregado do Lloyd, rua Indiana n. 47; 4.317, Manoel Machado dos Santos, 23 annos, empregado no commercio, rua Bento Lisboa n. 78; 4.318, Leopoldo Dias de Lacerda, 44 annos, empregado publico, rua Farani n. 26; 4.319, Marcos Thomé Gonçalves, 33 annos, empregado no commercio, travessa Honorina n. 16; 4.320, Antonio Marcellino Saraiva, 36 annos, artista, rua do Catete n. 117; 4.321, Ulysses da Costa Lima, 26 annos, electricista, rua das Laranjeiras n. 471; 4.322, Neluzo Pedrozzi, 21 annos, pintor, rua Honorina n. 14; 4.323, Claudionor Alves de Moura, 23 annos, empregado municipal, rua Barão de Guaratiba n. 139; 4.324, Francisco Paula Filho, 43 annos, operario, rua Figueiredo Magalhães n. 70; 4.325, Adair Fernandes de Carvalho, 22 annos, operario, rua Maria Eugenia n. 75; 4.326, Nathalia Barceiros, 30 annos, empregado no commercio, rua da Lapa n. 40; 4.327, Abrahão Bordinhão, 26 annos, operario, rua Tavares Bastos n. 21; 4.328, Firmo Soares Leitão, 29 annos, operario, beco do Rio n. 35; 4.329, Octavio Proença Gomes, 39 annos, empregado publico, rua Bento Lisboa n. 124; 4.330, Antonio da Costa e Souza, 22 annos, empregado no commercio, rua General Menna Barreto n. 33; 4.331, Antonio Marinho da Silva, 53 annos, empregado no commercio, rua Senador Vergueiro n. 163; 4.332, Floriano Poixoto de Faria, 21 annos, empregado publico, rua Indiana n. 47; 4.333, Paulo Alves de Carvalho, 28 annos, operario, rua Figueiredo Magalhães n. 70; 4.334, José Ferreira Armand, 22 annos, operario, rua das Laranjeiras n. 471; 4.335, Alvaro da Costa Eniso, 27 annos, funcionario publico, rua Conde de Irajá n. 39; 4.336, Amalio José da Costa Filho, 23 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 12; 4.337, Silvino da Costa Pinheiro, 53 annos, empregado no commercio, rua Carvalho de Sá n. 6; 4.338, Alcides da Cunha Machado, 28 annos, operario, rua Senador Vergueiro n. 163; 4.339, Cesar Augusto de Borges Palhares, 21 annos, empregado no commercio, rua Marechal Herminio n. 51; 4.340, Oscar dos Santos Andrade, 23 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 51; 4.341, Luiz Zillich, 29 annos, operario, rua das Laranjeiras n. 471; 4.342, Alvaro de Azevedo Villarouco, 37 annos, operario, rua das Laranjeiras n. 471; 4.343, José Joaquim dos Santos Andrade, Junior, 31 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 49; 4.344, Octavio Lodi Knaack, 23 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 47; 4.345, Mario Luiz Claudiano, 44 annos, funcionario publico, rua Carvalho de Sá n. 6; 4.346, Arthur Napoleão Borges Filho, 38 annos, empregado publico, rua Honorina n. 10; 4.347, Aris ides dos Prazeres, 26 annos, encadernador, rua Conde de Irajá n. 53; 4.348, José Dias Lana, 38 annos, empregado no commercio, rua do Catete n. 123; 4.349, Cesar Correa Lima, 23 annos, empregado do commercio, rua da Lapa n. 40; 4.350, José Carvalho Garcia, 35 annos, empregado no commercio, rua das Laranjeiras n. 51; 4.351, Emigdio Antonio da Silva, 29 annos, empregado publico, rua

Voluntarios da Patria n. 113; 4.352, Atílio Patella, 25 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Paranaguá n. 19; 4.353, Luciano Francisco Gary, 55 annos, funcionario publico, rua Voluntarios da Patria n. 354; 4.354, Eugenio Hime, 26 annos, preparador da Escola Polytechnica, rua Buarque n. 35; 4.355, Alfredo Muniz, 21 annos, empregado municipal, rua Cassiano n. 46; 4.356, Franklin Oliveira Santos, 27 annos, pedreiro, rua Indiana n. 47; 4.357, Moisés Bezerra Cavalcanti, 67 annos, empregado publico, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.358, Alberto Lauriano Nunes Mascarenhas, 26 annos, empregado no commercio, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.359, Walfrido de Souza Lima, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Paranaguá n. 19; 4.360, Dr. Annibal Pereira, 37 annos, medico, rua Farani 41; 4.361, Affonso Ferraz do Miranda, 25 annos, funcionario publico, rua Farani 10; 4.362, Dr. Roberto da Silva Freire, 27 annos, funcionario municipal, rua D. Luiza n. 56; 4.363, José da Silva Corrêa, 36 annos, empregado no commercio, rua da Lapa n. 40; 4.364, João Augusto Figueiredo, 21 annos, operario, praia de Botafogo n. 156; 4.365, Manoel de Oliveira Duarte, 37 annos, negociante, rua das Palmeiras n. 11; 4.366, Candido Fagundes dos Santos Pimenta, 60 annos, proprietario, rua Conde de Irajá n. 39; 4.367, Julio Thomaz Ramos, 25 annos, empregado publico, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.368, Jcsino Silva, 28 annos, empregado publico, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.369, Antonio Victor Albuquerque, 42 annos, operario, ladeira da Gloria n. 14; 4.370, Oswaldo Teixeira Novais, 29 annos, empregado no commercio, rua Senador Vergueiro n. 163; 4.371, Anselmo de Souza, 26 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 45; 4.372, Augusto Rocha, 33 annos, operario, rua do Catete n. 117; 4.373, Waldemiro Maciel, 27 annos, operario, rua do Catete n. 42; 4.374, Benjamin Felix de Mello, 33 annos, empregado no commercio, rua Senador Vergueiro n. 163; 4.375, Camillo Parreira Arêas, 21 annos, empregado no commercio, rua S. João Baptista n. 50; 4.376, Auto Torquato Fernandes Conto, 44 annos, engenheiro civil, rua Marquez de S. Vicente n. 32; 4.377, Dr. Heitor Mello, 41 annos, engenheiro architecto, rua Figueiredo Magalhães n. 95; 4.378, Sebastião Lourenço, 22 annos, empregado publico, travessa Miranda n. 44; 4.379, Horacio Maissonette, 60 annos, empregado publico, travessa Muniz Barreto n. 23 (casa VII); 4.380, Henrique José Gonçalves, 66 annos, director da Companhia Argos, rua D. Carlota n. 61; 4.381, Dagoberto Hilario de Jesus, 23 annos, empregado no Lloyd, rua Corrêa Dutra n. 72; 4.382, Ismael de Moura Velho, 24 annos, operario, rua D. Marciana n. 132; 4.383, José Thomaz de Mello Alves, 43 annos, funcionario publico, rua das Laranjeiras n. 239; 4.384, Manoel Barbosa de Souza Netto, 28 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 45; 4.385, Dr. Raul Azevedo, 37 annos, medico, rua do Catete n. 37; 4.386, Manoel Francisco da Rosa, 29 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 47; 4.387, Feruando Augusto Ribeiro de Magalhães, 39 annos, medico, rua das Laranjeiras n. 180; 4.388, Francisco Calmon de Brito, 48 annos, empregado publico, rua Christovão Colombo n. 115; 4.389, Carlos de Lemos, 31 annos, official da Armada, rua Honorina n. 16; Dr. Alvaro de Castro, 28 annos, medico, rua Martins Ferreira n. 54; 4.390, Augusto Tavares, 22 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 39; 4.391, Manoel de Oliveira Pereira, 24 annos, empregado publico, rua Voluntarios da Patria n. 113; 4.392, Orlando Pinto da Silva, 21 annos, empregado publico

Voluntarios da Patria n. 113. 4.393, Candido Francisco de Oliveira, 35 annos, empregado no commercio, rua Jardim Botânico n. 135. 4.394, Alexandre Chaubax dos Santos, 35 annos, empregado no commercio, rua Pedro Americo n. 301. 4.395, Sebastião Galdino, 23 annos, operario, rua Dr. Dias Ferreira n. 123. 4.396, João Steenhagen, 43 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 53. 4.397, João Baptista da Cunha, 21 annos, operario, rua das Laranjeiras n. 471. 4.398, Augusto Gomes de Azevedo, 40 annos, funcionario publico, rua Senador Vergueiro n. 165. 4.399, Theophilo Baptista de Paula, 26 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 37. 4.400, Ary Torres Guimarães, 27 annos, empregado no commercio, rua D. Marciana n. 134. 4.401, Armando Magalhães Bastos, 28 annos, empregado no commercio, rua do Cattete n. 123. 4.402, Matheus da Cunha Telles, 53 annos, funcionario municipal, praça do Flamengo n. 82. 4.403, Sebastião Ludgero Montinho, 46 annos, operario, rua Dr. Joaquim Silva n. 78. 4.404, Gadofredo da Silva Porto, 43 annos, operario, rua Bento Lisboa n. 133. 4.405, Eugenio Pereira da Silva, 34 annos, operario, rua Marquez de S. Vicente n. 103. 4.406, Feliciano Antonio de Almeida, 31 annos, operario, rua da Lapa n. 40. 4.407, Rodolpho Moreira do Carmo Madureira, 33 annos, guarda-livros, Jaderia da Gloria n. 14. 4.408, Augusto Fischer de Gouvêa, 46 annos, empregado no commercio, rua General Polydoro n. 288. 4.409, José Simões Corrêa, 37 annos, funcionario publico, travessa do Silva n. 22. 4.410, Luiz Ernesto Nobrega, 23 annos, empregado publico, rua de São Christovão n. 562. 4.411, Aureliano José de Oliveira, 27 annos, funcionario publico, rua Conde de Irajá n. 39. 4.412, José Paulo Rodrigues, 23 annos, encanador, rua Honorina n. 12. 4.413, Mario Reis, 25 annos, typographo, rua Honorina n. 16. 4.414, Collecto de Araújo, 29 annos, operario, rua Conselheiro Bento Lisboa n. 133. 4.415, Antonio Barbosa, 21 annos, operario, rua do Cattete n. 21. 4.416, Antonio Luiz de Miranda, 23 annos, empregado no commercio, rua Figueiredo Magalhães n. 70. 4.417, Eduardo Alves Moreira, 29 annos, empregado no commercio, rua Payssandu n. 162, casa n. 17. 4.418, Antonio Pinto Filho, 21 annos, empregado no commercio, rua Marquez de S. Vicente n. 191. 4.419, Luiz de Araújo Lessa, 27 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 39. 4.420, Eponino Coutinho de Azevedo, 27 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 331. 4.421, José da Costa, 22 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 33. 4.422, Ibaré Barbosa da Veiga, 26 annos, empregado no commercio, rua Barroso n. 59. 4.423, Carlos Alberto dos Santos, 25 annos, empregado publico, rua Silveira Martins numero 131. 4.424, Caetano Rodrigues Borges, 26 annos, operario, rua Barroso n. 59. 4.425, José de Carvalho Bulhões, 36 annos, empregado no commercio, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 873. 4.426, Jorge Rodrigues Borges, 43 annos, negociante, rua Barata Ribeiro numero 320. 4.427, Joaquim Campos, 39 annos, empregado publico, rua Voluntarios da Patria n. 113. 4.428, Manoel Oliveira, 24 annos, empregado publico, rua Figueiredo Magalhães n. 70. 4.429, João Coelho da Silva, 21 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 39. 4.430, Antonio Kappamar, 31 annos, artista, rua D. Castorina n. 32. 4.431, Silvino José Freire, 28 annos, electricista, rua Honorina n. 10. 4.432, Armando Duval, 31 annos, operario, rua Conselheiro Bento Lisboa n. 133. 4.433, Arnildo Pereira da Silva, 38 annos, operario, rua Farani n. 20. 4.434, Luiz Gonzaga Leite, 35 annos, mecânico, rua Pedro Americo n. 19. 4.435, Antonio Santos, 22 annos, empregado no commercio, rua Senador Vergueiro n. 165.

4.436, Silverio da Fraga Assumpção, 29 annos, empregado no commercio, rua Bento Lisboa 41. 4.437, Sebastião de Carvalho, 21 annos, operario, rua Bento Lisboa n. 133. 4.438, Thomaz Zoega, 26 annos, empregado no commercio, rua Voluntarios da Patria n. 402. 4.439, Arlindo Lopes Ferreira, 26 annos, empregado publico, rua Honorina n. 16. 4.440, Luiz Ferreira Coelho, 25 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 42. 4.441, José Mathias, 21 annos, operario, rua Bambina n. 83. 4.442, José de Jesus Rodrigues, 23 annos, operario, rua D. Mariana n. 111. 4.443, Octavio Pereira Muniz, 37 annos, operario, rua Assumpção n. 46. 4.444, Carlos André de Figueiredo, 30 annos, enfermeiro, rua Bambina n. 80. 4.445, Luiz Lemgruber Kropp, 44 annos, empregado no commercio, rua D. Carlos n. 18. 4.446, Angelo Damigo, 24 annos, operario, rua Bambina n. 80. 4.447, Antonio Maria da Silva, 39 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 39. 4.448, Orlando Corrêa Barreto, 26 annos, operario, rua de S. Clemente n. 54. 4.449, José Custodio Dufes, 41 annos, operario, rua Conde de Irajá n. 39. 4.450, Joaquim Augusto Teixeira, 22 annos, empregado no commercio, rua Dona Honorina n. 14. 4.451, Antonio Ferreira Soares, 43 annos, empregado publico, rua Buarque de Macedo n. 31. 4.452, José Dionisio Alves Pereira, 29 annos, empregado publico, rua Voluntarios da Patria n. 113. 4.453, Antonio Raymundo do Rego Meirelles, 63 annos, empregado publico, rua Marquez de Abrantes n. 212. 4.454, Germano Scribel, 21 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 42. 4.455, Henrique Nunes Barreto, 26 annos, operario, rua Farani n. 4. 4.456, Sebastião Zoroastro dos Santos, 23 annos, operario, rua Senador Vergueiro n. 163. 4.457, João Baptista Chibelli, 22 annos, operario, rua D. Marciana n. 134. 4.458, Camillo Soares de Souza, guarda civil, rua Conde de Irajá n. 39. 4.459, Joaquim da Costa Cabral, 22 annos, empregado publico, rua Farani n. 26. 4.460, Joviano Rodrigues Costa, 23 annos, empregado no commercio, rua São Clemente n. 54. 4.461, Salvador Nascimento, 26 annos, operario, rua Conde de Irajá numero 39. 4.462, Zacharias Ferreira Coutinho, 33 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 39. 4.463, João Coitão Rangel, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 39. 4.464, Luiz Meirelles Filho, 22 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 14. 4.465, Jacy Ramos de Azevedo, 21 annos, estudante, rua das Palmeiras n. 9. 4.466, Glycerio Francisco Monses, 31 annos, operario, rua Conde de Irajá n. 41. 4.467, Oscar Ferreira Brizos, 26 annos, electricista, rua do Cattete n. 117. 4.468, Eusebio dos Santos, 31 annos, empregado da Light, rua General Severiano n. 171. 4.469, Afonso Carneiro Lassance, 27 annos, industrial, rua Senador Vergueiro n. 163. 4.470, Mauricio Villanros, 21 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 42. 4.471, Florencio Rilio Ferreira, 43 annos, funcionario municipal, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 873. 4.472, Estandeu da Silva Mattos, 29 annos, marítimo, rua Bento Lisboa n. 78. 4.473, Olegario Ramos, 27 annos, operario, rua General Polydoro numero 173. 4.474, Victorino Pinto de Almeida, 27 annos, operario, rua Assumpção n. 110. 4.475, Seraphim Gonçalves de Souza, 21 annos, operario, rua General Polydoro n. 173. 4.476, Antonio Peleiro de Lima, 23 annos, empregado no commercio, rua Dona Anna n. 12. 4.477, Antonio Dias, 23 annos, operario, rua Assumpção n. 110. 4.478, Antonio Barros, 21 annos, operario, rua Voluntarios da Patria n. 100. 4.479, Antonio Horacio, 23 annos, operario, rua General Polydoro n. 177. 4.480, Dr. Gastão Luiz Orubs,

29 annos, medico, rua Nery Ferreira n. 26. 4.481, Joaquim do Rosario, 29 annos, chauffeur, rua Assumpção. 4.482, Accendyno S. Camaz, 22 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 14. 4.483, Eduardo Monteiro da Gama Amoroso Lima, 24 annos, empregado no commercio, rua Dona Mariana n. 141. 4.484, Edmundo Teltscher, 35 annos, negociante, rua Marechal Hermes n. 46. 4.485, Octavio Durães Teixeira, 36 annos, funcionario publico, rua Conde de Irajá n. 39. 4.486, Manoel Cardoso dos Passos, 52 annos, empregado no commercio, rua Bento Lisboa n. 38. 4.487, Joaquim Teixeira de Souza Bittencourt, 29 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 53. 4.488, Herbert Chroekat de Sá, 39 annos, empregado publico, rua Indiana n. 47. 4.489, José Amorim Barbosa, 23 annos, empregado no commercio, rua Lopes Quintas n. 38. 4.490, Luiz Antonio Corrêa, 21 annos, operario, rua Marquez de S. Vicente n. 103. 4.491, José Barnabé, 31 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 40. 4.492, Seraphim Soares de Azevedo, 30 annos, empregado no commercio, rua Lopes Quintas n. 48. 4.493, Herculanio dos Santos Oliveira, 27 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 4. 4.494, Manoel de Oliveira, 33 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 39. 4.495, Emigilio Sebastião da Silva, 32 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 30. 4.496, Fernandes da Rocha Pinheiro, 24 annos, funcionario municipal, rua Voluntarios da Patria n. 113. 4.497, Sebastião Paimlupn, 22 annos, operario, rua Lopes Quintas n. 48. 4.498, Paulo Ferreira Baptista, 26 annos, operario, rua das Palmeiras n. 9. 4.499, José Diniz Portella, 63 annos, operario, rua Jardim Botânico n. 198. 4.500, Casamiro Elias da Costa, 41 annos, empregado publico, rua S. Clemente n. 54. 4.501, Alcides Candido de Freitas, 32 annos, empregado no commercio, rua Conde de Irajá n. 39. 4.502, Manoel Carlos da Silva, 36 annos, operario, rua Conde de Irajá n. 43. 4.503, João Alves Binhos, 21 annos, operario, rua Farani n. 10. 4.504, Anizio Dias de Magalhães, 28 annos, pharmaceutico, rua Farani n. 4. 4.505, Carlos Lourenço de Oliveira, 27 annos, empregado no commercio, rua D. Marciana n. 134. 4.506, Alvaro Oscar Lopes, 27 annos, operario, rua Honorina n. 12. 4.507, Matheus Ananie, 29 annos, artista, rua Honorina n. 12. 4.508, Octavio Dugent Coelho, 42 annos, empregado no commercio, rua Honorina n. 16. 4.509, João da Silva Assumpção, 39 annos, motorcista, rua Farani n. 4. 4.510, Ernesto Siqueira da Fonseca, 22 annos, empregado no commercio, rua Farani n. 10. 4.511, José Salbanta de Souza Pereira, 51 annos, empregado no Arsenal de Mariinha, rua Meniz Barreto n. 23. 4.512, João Gualtes Machado, 25 annos, empregado no commercio, rua Delphin n. 115. 4.513, José Egenio Nascimento, 40 annos, operario, praça de Botafogo n. 153. 4.514, Antonio Costa, 33 annos, operario, praça de Botafogo n. 156. 4.515, José Amaro do Rego, 41 annos, operario, rua Voluntarios da Patria n. 344. 4.516, Francisco Ribeiro dos Santos, 28 annos, operario, rua Bambina n. 80. 4.517, José Nonato da Fonseca, 36 annos, operario, rua das Palmeiras n. 4. 4.518, Laurindo Pinto dos Reis, 29 annos, operario, rua S. Clemente n. 54. 4.519, José Francisco dos Santos, 26 annos, operario, rua Conde de Irajá n. 39. 4.520, Leonel Ribeiro dos Santos, 27 annos, operario, praça de Botafogo n. 123. 4.521, Manoel José da Silva, 28 annos, empregado no commercio, rua D. Marciana n. 139. 4.522, José Caetano de Souza, 31 annos, operario, praça de Botafogo n. 156. 4.523, José Francisco Balém, 23 annos, rua de S. Clemente numero 37. 4.524, Pedro Theodoro, 27 annos, empregado no commercio, rua Bambina numero 80. 4.525, Raymundo Machado de Mattos, 21 annos, operario, rua Figueiredo Magalhães n. 70.

Itaões n. 96; 4.526, Alberto Domingos de Oliveira, 39 annos, empregado municipal, travessa Honarina n. 14; 4.527, Oscar da Silva, 27 annos, operario, rua Bambina n. 80; 4.528, Manoel de Mello Prudente, 25 annos, empregado no commercio, travessa Honarina n. 16; 4.529, Manoel Joaquim Torres, 37 annos, empregado no commercio, rua Conde do Irajá n. 39; 4.530, Euclides de Oliveira, 23 annos, operario, rua das Palmeiras n. 6; 4.531, Dr. Alvaro de Castro, 28 annos, medico, rua Martins Ferreira n. 54. Excluido: John Waldemar Rudolf Borg, 21 annos, empregado no commercio, rua Alice n. 54. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1917. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, durante a primeira quinzena do corrente mez de dezembro, foram incluídos no alistamento eleitoral os seguintes cidadãos:

- 3.225. João do Souza Cardoso Junior, operario, rua Angelina n. 79, Inhaúma.
- 3.226. Carlos Coutinho da Fonte, operario, rua José Domingues n. 113, casa 9, Inhaúma.
- 3.227. Francisco de Souza Carillo Junior, operario, rua Dr. Luiz Silva n. 106, Inhaúma.
- 3.228. Gallino Geraldo Mathias, empregado publico, rua Cesaria n. 174, Inhaúma.
- 3.229. Remeu da Cruz Pereira, operario, rua José Domingues n. 113, casa XVIII, Inhaúma.
- 3.230. Oscar Henrique dos Santos, operario, rua Teixeira de Carvalho n. 65, Inhaúma.
- 3.231. Joaquim Pereira Gomes, empregado no commercio, rua Iguaçu n. 272, Inhaúma.
- 3.232. Antonio de Castro Guimarães, operario, rua Belmira n. 80, Inhaúma.
- 3.233. João Antonio Bernardo, operario, rua D. Maria n. 191, casa IV, Inhaúma.
- 3.234. Pedro de Carvalho, operario, rua Dorothea Eugenia n. 39, Inhaúma.
- 3.235. Augusto Martins, operario, rua José dos Reis n. 123, Inhaúma.
- 3.236. Abilio Vieira da Cunha, proprietario, rua Teixeira Pinto n. 97, Inhaúma.
- 3.237. Oscar Furtado da Rocha, empregado publico, rua Dr. Bernardino n. 22, Jacarépaguá.
- 3.238. Adelinio dos Santos Xavier, operario, rua Cesaria n. 172, Inhaúma.
- 3.239. Renato Pereira dos Santos, empregado publico, rua Angelica n. 62, Inhaúma.
- 3.240. Honorio de Oliveira, empregado publico, rua Affonso Ferreira n. 27, Inhaúma.
- 3.241. Rodolpho Garnier Boyd, funcionario publico, rua Domingos Lopes numero 46 A, Irajá.
- 3.242. Heitor Boyd, funcionario publico, rua Mousenhor Maques sem numero, Jacarépaguá.
- 3.243. Joaquim Furtado Sardinha Junior, empregado no commercio, rua Anna Leonidia n. 144, Inhaúma.
- 3.244. João Baptista, proprietario, Estrada Marechal Rangel n. 218, Irajá.
- 3.245. José Camillo Ortigão, empregado no commercio, Estrada do Cajá n. 56, Irajá.

- 3.246. Manoel de Mattos, proprietario, rua Pernambuco n. 165, Inhaúma.
- 3.247. Augusto Francisco de Souza, funcionario publico, rua José Domingues n. 13, Inhaúma.
- 3.248. Antonio João de Souza Breves, funcionario publico, Estrada da Taquar n. 244, Irajá.
- 3.249. José Fernandes da Fonseca Porto Junior, empregado na Estrada do Ferro Central do Brasil, rua Coronel Borja Reis n. 162, Inhaúma.
- 3.250. Diriz Antonio de Siqueira, machinista, rua Viana Junior n. 26, Inhaúma.
- 3.251. Caetano Marques Carneias, funcionario publico, Estrada Real do Santa Cruz n. 2471, Inhaúma.
- 3.252. João Paulo da Silva, empregado publico, rua Lopes n. 219, Irajá.
- 3.253. Joaquim Ferreira da Costa Laranjô, empregado no commercio, rua Eugenia n. 147, Inhaúma.
- 3.254. Oscar de Castro Leite, operario, rua Argentina Reis n. 44, Inhaúma.
- 3.255. Manoel Benjamin de Oliveira, empregado na Repartição de Aguas e Obras publicas, rua C. Benicio numero 482-C 5, Jacarépaguá.
- 3.256. Henrique Epiphânio de Castro, professor, travessa Bernardo n. 48, Inhaúma.
- 3.257. Adalberto José Affonso, operario, rua Eugenia n. 152, Inhaúma.
- 3.258. Joaquim Luiz Monteiro de Barros, funcionario publico, rua Dr. Silva Gomes n. 32, Inhaúma.
- 3.259. José Soares, guarda civil, rua Dr. Leal n. 44, Inhaúma.
- 3.260. Cornelio Manoel Pereira, empregado no commercio, rua D. Maria n. 182, Inhaúma.
- 3.261. José do Espirito Santo, operario, rua Belmira n. 80, Inhaúma.
- 3.262. Benedicto José Ferreira, operario, rua Teixeira de Carvalho n. 65, Inhaúma.
- 3.263. Nicelau Amendola, operario, rua Cesario n. 187, Inhaúma.
- 3.264. Arnaldo Pinto Cardoso, empregado no commercio, rua Augusta n. 55, Inhaúma.
- 3.265. José Perminio da Pureza, operario, rua Teixeira de Carvalho n. 65, Inhaúma.
- 3.266. Saturnino Gomes de Oliveira, operario, rua José Domingues n. 113, casa XXII, Inhaúma.
- 3.267. José Honorato da Silva, operario, rua José Domingues n. 127, casa I.
- 3.268. Octavio Marques da Silva, empregado no commercio, rua Goyaz n. 186, Inhaúma.
- 3.269. Joaquim Furtado Sardinha, operario, rua José Domingues n. 127, casa 1, Inhaúma.
- 3.270. Adriano Gonçalves Ribeiro, funcionario publico, rua Angelina n. 79, Inhaúma.
- 3.271. Armando Soares Leitão, operario, rua José Domingues n. 127, casa 1, Inhaúma.
- 3.272. Francisco Verissimo dos Santos, foguista, rua S. José n. 51, Irajá.
- 3.273. Leonel Carlos Fernandes, operario, Estrada Portella n. 29, Irajá.
- 3.274. Manoel da Costa Pereira, proprietario, rua Coronel Borja Reis n. 205, casa 3, Inhaúma.
- 3.275. Oscar Carlos de Abreu, empregado publico, rua S. José n. 107, Irajá.
- 3.276. Luígero Eugenio da Silveira, aposentado, operario da Estrada do Ferro Central do Brasil, rua Roberto Silva n. 26, Irajá.
- 3.277. Eduardo da Silva Leituga, proprietario, rua Assis Carneiro n. 110, Inhaúma.
- 3.278. Satyro Pereira dos Santos, operario, rua Botafogo n. 22, Inhaúma.
- 3.279. Antonio Vianna de Oliveira, funcionario publico, rua Dorothea Eugenia n. 30, Inhaúma.
- 3.280. Antonio Damazio, empregado publico, rua Carolina Machado n. 496, Irajá.
- 3.281. Joaquim Gonçalves, empregado publico, rua da Boa Vista n. 22, Irajá.
- 3.282. Carlos Mario de Moraes, funcionario publico, rua Dr. Bulhões n. 28, Inhaúma.
- 3.283. Luiz Joaquim Gomes de Souza, empregado municipal, rua da Republica n. 53, Inhaúma.
- 3.284. Luiz José Sampaio, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XIV, Inhaúma.
- 3.285. João de Paula Franco, empregado no commercio, Estrada Braz de Pinna n. 142, Irajá.
- 3.286. Ernesto da Silva Ramos, empregado no commercio, rua Ennos Filho sem numero, Irajá.
- 3.287. Octacilio Ferreira Calainho, operario, rua Pau Ferro n. 37, Inhaúma.
- 3.288. Carlos Reed, despachante da Alfândega, rua Eugenia n. 147, Inhaúma.
- 3.289. Daniel Baptista Saavedra, operario, rua Goyaz n. 262, Inhaúma.
- 3.290. Dr. Augusto Cesar de Oliveira e Silva, medico, rua Coronel Rangel n. 125 A, Irajá.
- 3.291. Juvenal Augusto Vianna Vonzella, funcionario publico, rua Coronel Rangel n. 131, Irajá.
- 3.292. Antonio Pereira dos Santos, operario, rua Alayde n. 4, casa IV, Irajá.
- 3.293. Pedro Garcia Terra, empregado publico, rua Candido Benicio n. 347, Inhaúma.
- 3.294. Roolpho Joaquim Malheiros, funcionario publico, rua General Bento Gonçalves n. 42, Inhaúma.
- 3.295. Leoncio Fernandes de Sá, negociante, rua José dos Reis n. 164, Inhaúma.
- 3.296. Francisco de Oliveira Cardoso, operario, rua de S. José n. 10, Irajá.
- 3.297. Tenente Abel José Chaves, operario, rua Lopes n. 112, Irajá.
- 3.298. João Narciso Machado, operario, rua Teixeira Pinto n. 123, Inhaúma.
- 3.299. Angelo Valtech, operario, rua Aymeré sem numero, Irajá.
- 3.300. Alfredo Graçilino da Fonseca Junior, empregado no commercio, rua Augusta n. 184, Inhaúma.
- 3.301. Joaquim de Oliveira Freitas, funcionario publico, rua Adelia n. 40, Inhaúma.
- 3.302. Francisco Aristeu da Silva e Souza, funcionario publico, rua Dr. Bernardino n. 42, Jacarépaguá.
- 3.303. Alfredo Miranda, empregado no commercio, rua Domingos Lopes n. 125, Irajá.
- 3.304. Luiz de Moraes Macedo, typographo, rua D. Candida Bastos n. 36, Inhaúma.
- 3.305. Manoel Gonçalves Cancelli, negociante, rua Eugenia n. 2, Inhaúma.
- 3.306. Edengardo Franco Ferreira, empregado publico, rua D. Clara n. 113, Irajá.
- 3.307. Juvenal Pinheiro da Silva, empregado publico, rua I sem numero, Irajá.
- 3.308. Antenor Rodrigues Diogo, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa 15, Inhaúma.
- 3.309. Sizenando de Aquino Capela, marítimo, rua Dr. Manoel Victorino numero 483, casa 15, Inhaúma.

- 3.310. José Henrique Lopes Teixeira Fraga, empregado publico, rua Augusta n. 55, Inhaúma.
- 3.311. Antonio de Souza Fagundes, operario, rua Luiz Carneiro n. 80, Inhaúma.
- 3.312. Agenor Guilherme Mayor, empregado no commercio, rua da Capella numero 15, Inhaúma.
- 3.313. Alvaro Damasceno, empregado publico, rua Treze de Maio n. 20 A, Inhaúma.
- 3.314. Francisco Marinho Teixeira, empregado no commercio, rua Dr. Bulhões n. 131, Inhaúma.
- 3.315. Francisco Rodrigues Barroca, operario, rua Argentina Reis n. 24, Inhaúma.
- 3.316. Mario da Franca Lima, empregado no commercio, rua Assis Carneiro numero 93, Inhaúma.
- 3.317. Americo Trindade, empregado no commercio, rua Pernambuco n. 153, Inhaúma.
- 3.318. José de Souza Fagundes, operario, rua Luiz Carneiro n. 80, Inhaúma.
- 3.319. Francisco Cabral de Medeiros, proprietario, rua Luiz Carneiro n. 80, Inhaúma.
- 3.320. Nicolau Lauteri Conti, funcionario publico, rua Goyaz n. 263, Inhaúma.
- 3.321. Carlos Pereira Caranta, funcionario publico, rua Domingos Lopes n. 277, Irajá.
- 3.322. Custodio Pinto Chaves, operario, rua Pernambuco n. 153, Inhaúma.
- 3.323. Gastão da Graça Carvalho, operario, rua Assis Carneiro n. 93, Inhaúma.
- 3.324. Olavo Fernandes dos Santos, operario, rua Coronel Borja Reis n. 436, Inhaúma.
- 3.325. Militão Ferreira de Mattos, empregado publico, rua Goyaz n. 186, Inhaúma.
- 3.326. Salvador Salcêdo, empregado no commercio, rua Goyaz n. 262, Inhaúma.
- 3.327. Adriano de Souza Castro, empregado publico, rua Cupertino n. 174, Inhaúma.
- 3.328. Antonio Pinto da Silva, operario, rua Dr. Bulhões n. 123, Inhaúma.
- 3.329. Antonio Das de Medeiros, empregado no commercio, rua Luiz Carneiro n. 80, Inhaúma.
- 3.330. Francisco Cactano da Silva, funcionario publico, rua Manoel Victorino n. 217, Inhaúma.
- 3.331. Lino de Souza, empregado no commercio, rua Cajá n. 56, Inhaúma.
- 3.332. Alberto Alves da Silveira, empregado publico, rua Amorim sem numero, Inhaúma.
- 3.333. Accacio Antonio Chiavernonte, empregado publico, rua Cardoso Quintão n. 63, Inhaúma.
- 3.334. Oswaldo Baptista de Oliveira, operario, rua Assis Carneiro n. 98, Inhaúma.
- 3.335. Antonio Lidger do Carvalho, engenheiro machinista, rua D. Luiza n. 21, Inhaúma.
- 3.336. Armando José da Rocha, operario, rua Goyaz n. 263, Inhaúma.
- 3.337. Arlindo Tito da Rocha, operario, rua Argentina Reis n. 24, Inhaúma.
- 3.338. Manoel Alves Pereira, militar reformado, rua Luiz Carneiro n. 34, Inhaúma.
- 3.339. Alípio d'Avila Bitencourt Mello, empregado no commercio, rua Dr. Bulhões n. 131, Inhaúma.
- 3.340. Honorio Pestana de Aguiar, funcionario publico, rua Treze de Maio n. 11, Inhaúma.
- 3.341. Gustavo Ferreira, empregado na Light and Power, rua Francisco Fragoso n. 59, Inhaúma.
- 3.342. Antonio Fernandes Gonçalves Maia, empregado no commercio, rua Goyaz n. 328, Inhaúma.
- 3.343. Antonio Pereira de Andrade Bastos Junior, empregado no commercio, rua Afonso Ferreira numero 19, Inhaúma.
- 3.344. Odilio de Freitas Albuquerque, funcionario publico, rua Goyaz n. 189, Inhaúma.
- 3.345. Gustavo Sampaio Franca, empregado publico, rua Tavares Guerra n. 170, casa n. 2, Irajá.
- 3.346. Luiz Miguel de Azevedo, empregado publico, rua Tavares Guerra numero 170, casa n. 4, Irajá.
- 3.347. Mario Esteves de Souza Azevedo, funcionario publico, rua da Piedade n. 39, Inhaúma.
- 3.348. Alberto de Oliveira Figueiredo, empregado publico, rua Dr. Candido Benicio n. 612, Jacarépaguá.
- 3.349. Adhemar Cintra do Prado Pereira, operario, rua Cesario n. 178, Inhaúma.
- 3.350. Alvaro Ferreira Pedra, operario, rua Nunes de Souza sem numero, Irajá.
- 3.351. Antonio Garcia Pereira Lobo, empregado publico, rua Teixeira Pinto n. 131, Inhaúma.
- 3.352. Edmundo Felipe Pereira da Silva, empregado no commercio, rua Coronel Borges Reis n. 313, Inhaúma.
- 3.353. Viriato Pinto da Silva, empregado publico, rua Afonso Ferreira n. 33, Inhaúma.
- 3.354. Francisco Micas Bustos, lavrador, rua Leonidas sem numero.
- 3.355. João Antonio dos Santos Pimenta, empregado no commercio, rua Assis Carneiro, n. 93, Inhaúma.
- 3.356. Antonio da Cruz Pereira, operario, rua Argentina Reis n. 44, Inhaúma.
- 3.357. Marciano Antonio Lucas, operario, rua Guanabara n. 43, Inhaúma.
- 3.358. Osmar Teixeira da Fonseca, empregado no commercio, Estrada da Penha n. 1.099, Irajá.
- 3.359. Mamede José de Sá, operario, rua do Engenho de Dentro n. 30, Inhaúma.
- 3.360. Vicente Vieira Machaço, negociante, rua Cezario n. 17, Inhaúma.
- 3.361. Alberto Pereira Leite, empregado no commercio, rua Engenho de Dentro n. 28, Inhaúma.
- 3.362. Antonio Manoel Martins, empregado no commercio, rua D. Silva Valle n. 46, Inhaúma.
- 3.363. José Francisco da Silva Junior, empregado publico, rua Violante n. 18, Inhaúma.
- 3.364. José Martins Pereira, empregado publico, rua Angelina n. 79, Inhaúma.
- 3.365. Rozindo Baptista Rodrigues, operario, rua Afonso Ferreira n. 23, Inhaúma.
- 3.366. José Ferreira Candeias, empregado no commercio, rua E, sem numero, Irajá.
- 3.367. Leonel da Silva Ribeiro, praticante de machinista, rua José Domingues n. 113, casa 3, Inhaúma.
- 3.368. Antonio Carvalho Coelho, operario, rua Assis Carneiro n. 93, Inhaúma.
- 3.369. Marçal Teixeira Pinto, operario, Estrada Marechal Rangel n. 538, Inhaúma.
- 3.370. Joaquim João Barroso, operario, Estrada Marechal Rangel n. 512, Inhaúma.
- 3.371. José Duarte Rito, operario, Estrada Marechal Rangel n. 127, Irajá.
- 3.372. Accacio da Conceição Coimbra, empregado no commercio, rua Nogueira n. 16, Inhaúma.
- 3.373. Godofredo Corrêa dos Santos, funcionario publico, rua 21 de Abril n. 14, Inhaúma.
- 3.374. Albino Fernandes, funcionario publico, rua D. Thereza n. 39, Inhaúma.
- 3.375. Joaquim João Borges, proprietario, rua Argentina Reis n. 53, Inhaúma.
- 3.376. Antonio Marques de Oliveira, negociante, rua Coronel Rangel, n. 26, Irajá.
- 3.377. Arthur Nicolau Ferreira, operario, rua Dons de Fevereiro n. 9, Inhaúma.
- 3.378. José Teixeira de Sampaio, empregado municipal, E. do Porto de Inhaúma n. 9, Inhaúma.
- 3.379. Fortunato Carlos da Cruz, empregado publico aposentado, rua do Amparo n. 93, Inhaúma.
- 3.380. Carlos Cidade Junior, operario, rua Antonio Sá n. 26, Inhaúma.
- 3.381. José Joaquim Emilio Junior, empregado no commercio, rua Dr. Dias da Cruz n. 317, Inhaúma.
- 3.382. Josino José da Silva, empregado no commercio, rua C sem numero, Irajá.
- 3.383. Manoel Francisco Marques Lavrador, estrada do Braz de Pinna sem numero, Irajá.
- 3.384. Antonio de Oliveira, empregado publico, rua Domingos Fernandes sem numero, Irajá.
- 3.385. Luiz de Souza Nogueira Lopes, operario, rua Fernandes Marinho sem numero, Irajá.
- 3.386. Carlos Moura Raposo, operario, rua Treze de Maio n. 11, Inhaúma.
- 3.387. João da Cruz, operario, rua Coronel Borja Reis n. 436, Inhaúma.
- 3.388. Bernardino Coelho Junior, empregado publico, rua Lopes sem numero, Irajá.
- 3.389. Primeiro tenente José Alves Barroso, operario, rua Argentina Reis n. 40, Inhaúma.
- 3.390. Aniceto Raul Corrêa da Silva, operario, rua Coronel Borja Reis n. 436, Inhaúma.
- 3.391. Frederico dos Santos Mattos, operario, rua José Domingues n. 127 casa II, Inhaúma.
- 3.392. Nicolau Alves Esperança, empregado publico, rua Coronel Burlamaquê sem numero, Inhaúma.
- 3.393. João Paulo Vinelli, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 399, Inhaúma.
- 3.394. Floracio de Assis Teixeira, empregado publico, rua Cezario n. 178, Inhaúma.
- 3.395. Argemiro Alves de Assis, operario, rua Cardoso Quintão n. 67 C I, Inhaúma.
- 3.396. Oswaldo Soares, funcionario publico, rua Manoel Victorino n. 427, Inhaúma.
- 3.397. Feliciano de Souza, empregado no commercio, rua Clarimundo de Mello n. 48, Inhaúma.
- 3.398. Francisco da Costa Lima, proprietario, rua Dorothea Eugenia n. 50, Inhaúma.
- 3.399. André Sabagá, commerciante, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.239, Inhaúma.
- 3.400. Osias Rodrigues de Mattos, funcionario publico, rua General Bento Gonçalves n. 50, Inhaúma.
- 3.401. Victorino Ferreira Martins, empregado no commercio, rua Tracema sem numero.

- 3.402. José Antonio de Carvalho, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 183, Inhaúma.
- 3.403. João Marcos, funcionario publico, rua Bernardino n. 32, casa XV, Jacarépaguá.
- 3.404. Raul Escoréio, funcionario publico, rua Dr. Bernardino n. 82, casa 20, Jacarépaguá.
- 3.405. Ignacio da Silva, empregado no commercio, rua Tavares Guerra n. 170, c. 2, Jacarépaguá.
- 3.406. Honrique Ferreira da Silva, operario, rua Botafogo n. 23, Inhaúma.
- 3.407. Silvano Cardoso, operario, rua Mario sem numero, Jacarépaguá.
- 3.408. Manoel Fagundes de Souza, funcionario publico, rua 21 de Abril n. 50, Inhaúma.

Indeferidos

José Marianno Barbosa,
Antonio Ram Faria,
Nestor Albino dos Reis,
João Domingos Leite Bastos,
Alfredo Rodrigues Pereira,
João do Rego Furtado,
Carlos Gomes Pereira,
José Ferreira Tavares,
Sergio de Almeida Furtado,
Manoel José da Cunha Chaves,
José Delermano Antunes,
Antonio José Ferreira Felix,
Olympio José de Sampaio,
Francisco de Paula Mendonça,
Mathusino de Souza Lima,
Olavo Lopes Bustamante,
Avelino Joaquim da Silva.

Relação dos excluidos por transferência

Antonio Rodrigues Corrêa,
Tenente Basilio Felipe,
Jorge Pereira Barroso,
João Alves Romariz Junior,
José da Silva Moreira.

Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 17 do dezembro de 1917. — Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.
— Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**Policia do Districto Federal****GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Ex. mo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal foi concedida segunda via do carteira de identidade para fins eleitoracs, sob n. 12.104 do protocollo e 51.865 do registro civil, ao cidadão Carlos Alberto dos Santos Lessa.

Em 19 de dezembro de 1917. — O director,
Edgard Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal**EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 22 do corrente, às 8 horas da manhã, nesta Inspectoria:

Paulo Venancio da Rocha Vianna, Joaquim Gonçalves da Silva, Miguel Olivo, Joaquim Ribeiro, Artin Esain, Manoel Gomes e Alceu Amoroso Lima.

Turma suplementar: Lindolpho Rocha, Joaquim Ferreira, Manoel Ferreira dos San-

tos, Manoel Joaquim Duarte e Joaquim Gomes Tavares.

Prova pratica: Arlindo Campos da Silva, Carlos da Costa Guimarães e Basilio Francisco da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de dezembro de 1917. — O inspector, D. Bernardes.

Ministerio da Fazenda**Alfandega do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. inspector convido o dono de um embrulho contendo joias, apprehendido em 18 do mez corrente pelo ajudante do guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, por occasião da sahida de passageiros de bordo do vapor inglez *Narro*, entrado na vespera, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem de seu direito no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, em 21 de dezembro de 1917. — J. de Barros Junior, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o Sr. José Castoriano, dono de um volume, marca F. M. n. 761, vindo no vapor nacional *Floriano*, entrado neste porto em 14 do mez de outubro ultimo, a comparecer quarta-feira proxima, 28 do corrente, ao meio d'a, no armazem n. 3 do Caes do Porto, afim de assistir á abertura do mesmo volume, na presença dos funcionarios incumbidos de verificar e respectivo conteúdo.

Gabinete da Inspectoria, em 21 de dezembro de 1917. — J. de Barros Junior, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de seis pares de meias, um cörte para vestido, dous pötes de crême, sete pares de ligas e tres pentes, tudo apprehendido em 18 do corrente pelo 2º official aduanciero Oscar Emilio da Cunha, entre os armazens ns. 5 e 6 do Caes do porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que entender a bem de seus direitos, no processo sobre tal occorrença, instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, em 2 de dezembro de 1917. — J. de Barros Junior, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de uma caixinha, contendo algumas joias, apprehendida em 19 do mez corrente, pelo ajudante do guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires, em acto de busca effectuada a bordo do vapor americano *Jonaney*, entrado na vespera de Nova York, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem de seus direitos, no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, em 21 de dezembro de 1917. — J. de Barros Junior, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de 28 pares de meias, apprehendidas em 16 do mez corrente, no Caes do Porto, em frente ao armazem n. 9, pelos 2º officiaes aduaneiros Carlos Alberto S. Pereira e Horacio Vicente de Magalhães, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar necessário á defesa de seu direito no pro cesso sobre tal facto instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, em 21 de dezembro de 1917. — J. de Barros Junior, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Consta deste processo que, no dia 29 do mez de novembro fulto, o 2º escripturario desta Alfandega Adolpho Lehman, em serviço de conferencia de bagagem no respectivo armazem, ao examinar os volumes pertencentes a Frederico Polrazza, passageiro do vapor italiano *Regina d'Italia*, entrado em 23 do mesmo mez, verificou que em quatro malas o em uma chapoleira havia fundos falsos contendo mercadorias sujeitas a pagamento de direitos, pelo que apprehendeu esses volumes, suspendendo a conferencia.

Sciante do facto, esta inspectoria ordenou a instauração do processo, sendo immediatamente lavrado o necessario auto de apprehensão e inqueridas as testemunhas presenciaes, entre ellas o despachante geral Alvaro Teixeira, presente á conferencia na qual a te de representante autorizado do dono dos volumes, tendo sido confirmadas as declarações constantes do communicado do apprehensor de fls. 2 e ficando constatada, de modo positivo, a existencia de fundos falsos.

Da declaração de bagagem á fls. 4, firmada por Frederico Polrazza, consta conterem seus volumes amostras de seda e meia seda, roupas de uso o chapéus, não havendo sido posteriormente feita qualquer communicação referente aos fundos falsos questionados.

Por havor o despachante Alvaro Teixeira em seu depoimento declarou que o dono dos volumes apprehendidos era morador á rua Treze de Maio n. 25, foi o mesmo alli procurado, sem resultado, razão por que um edital foi publicado convidando-o a comparecer a esta alfandega, afim de apresentar defesa, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia.

Esgotado esse prazo sem que Frederico Polrazza apresentasse quaisquer razões, lavrou-se o termo de perempção regulamentar, feito o que, foram designados dous escripturarios para procederem á necessaria classificação e avaliação, com a recommendação expressa de indicar todas as circunstancias caracteristicas da fraude.

Dando cumprimento a tal incumbencia, esses funcionarios apresentaram o respectivo laudo, pelo qual se vê que os fundos falsos habilmente preparados, evidenciavam a intenção criminosa do passageiro de sonegar mercadorias ao pagamento dos direitos devidos.

Assim, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que as mercadorias indicadas no laudo de fls. 15 a 18 foram encontradas em fundos falsos, nos cinco volumes apprehendidos e essa circumstancia não foi declarada pelo passageiro, com a intenção manifesta de fugir-se ao pagamento dos direitos fiscaes;

Considerando o disposto no § 2º do art. 397 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da Republica.

Julgo a apprehensão procedente e condemno Frederico Pedrazza á perda das mercadorias contidas nos volumes apprehendidos e mais ao pagamento da multa de 3:253\$983, relativa á metade do valor official das mesmas mercadorias.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor 2º escriptuario Adolpho Lehmann, deduzidos os 50 % indicados no art. 124 da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo art. 115 da lei do orçamento vigente.

Sejam remetidas á autoridade competente cópias das peças indispensaveis deste processo, afim de se instruir o processo criminal a ser instaurado.

Alfandega, 21 de dezembro de 1917.—*Luiz Vossio Brígido.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—*J. de Barros Junior, 3º escriptuario.*

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Tratam estes papéis da apprehensão de quarenta e uma caixinhas, contendo injeção medicinal, effectuada ás 15 horas do dia 22 do novembro findo, no Cães do Porto, pelo 2º official aduaneiro Antonio Ribeiro dos Santos.

Communicada a occurrencia a esta inspectoría, foi ordenado o preparo do processo, lavrando-se o auto de apprehensão de fl. 3, o logo depois publicado um edital convidando o dono dessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que julgasse a bem de seus interesses.

Havendo a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, em officio junto á fl. 5, communicado a esta alfandega que o trabalhador Henrique Pereira Pedrosa tinha denunciado ao apprehensor a existencia da tentativa de contrabando, foi elle chamado para prestar esclarecimentos e ser tambem acareado com o official aduaneiro apprehensor, que havia deixado de relatar tal circumstancia.

Da analyse, não só do depoimento desse trabalhador do fls. 8 e 9 como tambem do termo de acareação de fls. 10 e 11, com o apprehensor, se conclue ter o mesmo effectivamente participado da diligencia como denunciante.

Esgotado o prazo concedido para apresentação de defesa, sem que fosse qualquer reclamação apresentada, foi lavrado o termo de perempção do fl. 7 e em seguida designados dous funcionarios que procederam á necessaria classificação e avaliação.

Assim.

Considerando que o processo correu á regularidade;

Considerando que nos termos do art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da Republica, a apprehensão foi effectuada em flagrante,

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao 2º official aduaneiro Antonio Ribeiro dos Santos e ao denunciante Henrique Pereira Pedrosa, deduzidos os 50 % de que trata o art. 124 da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo art. 120 da vigente lei do orçamento.

Cumpra-se.

Alfandega, 21 de dezembro de 1917.—*Luiz Vossio Brígido.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—*J. de Barros Junior, 3º escriptuario.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.770 — Memorial descriptivo de «um novo fecho para malas postaes» para «que pretende privilegio Luiz Macedo, brasileiro, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, á rua da Quitanda n. 74

Refere-se a invenção a «um novo fecho para malas postaes» garantindo a inviolabilidade das malas para a remessa do correspondencia.

Este fecho é constituído de uma peça de chumbo em forma de mesa horizontal terminada em uma das extremidades em batente cylindrico e em angulos curvilineos na outra extremidade.

Este fecho é para ser applicado introduzindo-se a mesa na abertura do cadeado.

Applica-se um alicate do pressão na extremidade da mesa terminada em angulos curvilineos, ficando a ponta do compressor bem ao centro do officio da mesa, a qual, uma vez comprimida, perde a forma horizontal tomando a forma de telha, impedindo por este modo a retirada do fecho e consequentemente a abertura do cadeado sem que deixe vestígios de fraude.

Reivindicações

Reivindico como pontos característicos da invenção:

1º, um novo fecho para malas postaes constituído em uma peça de chumbo em forma de mesa horizontal terminada em batente cylindrico em uma extremidade e em angulos curvilineos na outra extremidade;

2º, no centro da mesa como acima, um officio redondo destinado á applicação de alicate de pressão;

3º, a forma angular curvilinea de uma das extremidades, facilitando que o alicate de pressão transforme a forma horizontal da mesa em forma de telha.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1917.—
Por proenração, *Raul Gomes Brandão.*

ANNUNCIOS

Suffern Co. of Brazil

São convidados os Srs. subscriptores de ações da Suffern Co. of Brazil a se reunirem, no dia 24, ás 14 horas, para approvação dos estatutos e eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—
M. D. Strong, incorporador.

Companhia Industrial Sul-Mineira

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para a reunião que terá lugar no escriptorio da companhia nesta cidade no dia 30 do corrente, ás 12 horas, afim de se proceder á eleição da directoria que, de accordo com o art. 10, parágrafo unico, dos estatutos, terá de exercer o mandato do janeiro de 1918 a dezembro de 1923. A deliberação da mesma assembleia sera apresentada um projecto de reforma dos estatutos da companhia, tratando-se tambem de outros assumptos de interesse social.

Itajubá, 18 de dezembro de 1917.—*A directoria.*

Fallencia de José da Cunha Teixeira

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos desta fallencia communicam aos Srs. credores que estão á sua disposição diariamente, das 12 ás 13 horas, á rua Senador Euzebio n. 132 e 132 A o das 8 ás 15 á rua da Alfandega n. 133.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—
M. Carvalho Machado & Comp.

Companhia Progresso Industrial do Brasil

Empréstimo de 4.000.000\$000 em 20.000 «debentures» de 200\$000

Foram resgatadas nesta data cento e tres (103) debentures deste empréstimo, no valor de 20.600\$000, de ns. 3.616 a 3.618 e 7.846 a 7.915, ficando, deste modo, com as anteriormente resgatadas, reduzidas a 17.295 as debentures em circulação, na importância de 3.450.000\$000.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—
M. A. da Costa Pereira, presidente.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia, de accordo com o art. 23 dos estatutos, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão das assembleas do edificio das Docas de Santos, gentilmente cedido, á Avenida Central n. 46, para o fim de alterar-se os arts. 4º, § 3º e 5º, dos mesmos estatutos, conforme justificativa que fará a directoria; o tambem proceder-se á eleição do dous directores.

Ficam suspensas as transferencias de ações, a partir do dia 21 do corrente, até o da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1917.—
A directoria.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo-se extraviado a desta companhia de n. 1.084, de 100 ações ao portador de fls. 38.698 a 38.797 que se se achavam em deposito voluntario no London & River Plate Bank Limited, faz-se publico que, decorridos 30 dias desta data sem reclamação em contrario, será passada nova cautella substitutiva, ficando de nenhum valor a extraviada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1917.—
Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente da Companhia.

S. A. Estivadora Americana

São convidados todos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 7 de janeiro proximo futuro, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua da Candelaria n. 36, afim de tratar de motivos graves e urgentes.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917.—
Florianos S. Leite Pinto, director-presidente.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Waldemar C. Ferreira. — Guilherme Waldemar. — P. M. M. Acrinistona.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA.

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se póde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sellos do Correio ou estampilhas de sello adhesivo.

A

- Ação Penal (Amplia a).** Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... \$300
- Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d').** Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915... \$500
- Agricultura (Crea o Ministerio da).** Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906... \$500
- Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.**... \$1000
- Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o).** Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904... \$500
- Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e Regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M).**... \$500
- Annuario de legislação de fazenda — referente ao anno de 1916, por Afonso Duarte Ribeiro.**... \$6000
- Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento do).** Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500
- Astronomie (Traité d'), de E. Liais.**... \$5000
- Automoveis (Tabellas para os preços dos).**... \$200

B

- Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios).** Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crea a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regulamento Interno... \$1000

C

- Caixa de Amortização (Regulamento da).** Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1897... \$1000
- Carros (Tabellas para os preços dos).**... \$200

- Casa de Detenção (Regulamento da).** Decreto numero 6.863, de 27 de fevereiro de 1908... \$500
- Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M).**... \$10000
- Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha.**... \$2000
- Chêques (Regulamento sobre emissão do).** Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912... \$500
- Chorographia da Provincia do Ceará.**... \$1000
- Codigo Civil Brasileiro. Trabalhos relativos á sua elaboração, 1º volume (M).**... \$10000
- Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M).**... \$5003
- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).**... \$20000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M).**... \$6000
- Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados 2º volume (M).**... \$7000
- Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M).**... \$2000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.**... \$3000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por um magistrado mineiro.**... \$3000
- Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado.**... \$4000
- Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto.**... \$3000
- Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do).** Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897... \$1000
- Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das).** Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911... \$500
- Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M).**... \$2000
- Concessões de pennas d'agua (Regulamento para as).** Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898... \$400
- Consolidação das Leis das Alfandegas.**... \$3000
- Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicias do Districto Federal (M).**... \$3000
- Contrabando e seu processo, por A. P. de Araújo Corrêa.**... \$2000

- Constituição da Republica.**... \$15000
- Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de).** Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916... \$2000
- Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento approved pelo decreto numero 11.951).**... \$4000
- Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativas ao imposto de consumo e transporte.**... \$4000
- Corretores de Fundos Publicos (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893.**... \$500

D

- Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.**... \$6000
- Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).**... \$12000
- Decretos do Governo Provisorio:**
- de fevereiro de 1890... \$1000
 - de março de 1890... \$2000
 - de outubro de 1890... \$7200
 - de novembro de 1890... \$4000
 - de dezembro de 1890... \$3000
 - de janeiro de 1891... \$2000
 - de fevereiro de 1891... \$2000
- Decisões do Governo Provisorio:**
- 1º e 2º fasciculos... \$3000
 - 3º e ultimo... \$2000
 - Additamento... \$1500
- Decisões do Governo (Collecções de):**
- de 1831... \$3000
 - de 1832... \$3000
 - de 1833... \$3000
 - de 1850... \$3000
 - de 1860... \$3000
 - de 1867... \$3000
 - de 1868... \$3000
 - de 1869... \$3000
 - de 1870... \$3000
 - de 1875... \$3000
 - de 1876... \$3000
 - de 1877... \$3000
 - de 1891... \$4500
 - de 1892... \$4000
 - de 1893... \$2500

de 1891.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1899.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$050
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
Delegações Fiscaes (Grêa o lugar de con-	
tador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de	
janeiro de 1904.....	
1\$000	

Desapropriações por necessidade ou
utilidade publica da União e do Dis-
tricto Federal (Lei e regulamento).
Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de
agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

E

Exames parcellados (Instrucções para	
os). Decr. n. 4.227, de 23 de novem-	
bro de 1901.....	1\$000
Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de	
agosto de 1892.....	5\$00
Expulsão de estrangeiros. Decreto n.º	
mero 2.741.....	2\$00
Ensino Secundario e Superior da Repu-	
blica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530,	
de 18 de março de 1915 (M).....	4\$000
Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27	
de dezembro de 1916 e Decreto nu-	
mero 12.391, de 7 de fevereiro de	
1917.....	4\$000

F

Febre amarella (Instrucções para o ser-	
viço de prophylaxia especifica. 1\$000	
Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17	
de dezembro de 1908.....	1\$000
Facturas consulares Regulamento ap-	
provado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de	
novembro de 1903.....	1\$000
Facturas ou contas assignadas (Regula-	
mento para a cobrança do sello sobre	
as). Decr. n. 11.527, de 17 de março	
de 1915.....	3\$00
Funcionarios Publicos (Estabilidade	
dos), por Araujo Castro.....	3\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da	
antiguidade (Annibal, Cesar e Alexan-	
dre), pelo Dr. Cesar Zama....	3\$000
Hydrographie du Haut Saint François,	
por Emm. Liais.....	15\$000
Heranças. Decr. n. 1.839.....	5\$00

Hygiene Administrativa da União (Reor-	
ganização dos serviços de). Decreto	
n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, o re-	
gulamento dos serviços a cargo da	
União, Decr. n. 5.156, de 8 de mar-	
ço de 1904.....	1\$000
Hygiene Alimentar, do Dr. Eduardo	
Magalhães, 2 volumes (M)....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo	
Dr. Aurelino Leal (M).....	5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regula-	
mento para as concessões de). De-	
creto n. 8.592, de 8 de março de	
1911.....	5\$00
Industrias e profissões (Regulamento)	
reís.....	1\$000
Invalidez dos funcionarios publicos da	
União (Regulamento para os exames	
de). Decr. n. 11.147, de 20 de janeiro	
de 1915.....	5\$00
Institutos Militares de Ensino (Regula-	
mento para os). Decr. n. 5.698, de	
2 de outubro de 1905.....	2\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamar-	
tine.....	3\$000
Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221,	
de 20 de novembro de 1894.....	5\$00
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Fe-	
deral (Collecções dos accórdãos) (M):	
do anno de 1895.....	2\$500
do anno de 1896.....	4\$000
do anno de 1897.....	6\$000
do anno de 1898.....	8\$000
do anno de 1899.....	9\$000
do anno de 1900.....	9\$000
Justiça do Districto Federal (Reorga-	
nização da). Decr. n. 9.263, de 28 de	
dezembro de 1911.....	1\$800
Juros de credits hypothecarios, do-	
bentures e dividendos das sociedades	
anonymas (Regulamento para a ar-	
recadação do imposto sobre). De-	
creto numero 12.137, de 11 de abril	
de 1917.....	5\$00

L

Legislação eleitoral Lei n. 1.269, de 15	
de novembro de 1904.....	5\$00
Licções de Physica, por Francisco Xavier	
de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do Districto Federal:	
Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5\$00
Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000

de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	2\$000
de 1829.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — (Additamentos).....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1873.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000

de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1908.....	1\$000
de 1909.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1916.....	2\$000
de 1917.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na), *Franz Von List*, tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua. 3\$000

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).... 10\$000

Licções de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa. 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597. 5\$00

Licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares) (Regulamento para a concessão de). Decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913. 2\$00

M

Minas do Brasil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem. 1\$000

Modelos de Balanço..... 4\$500

Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.901. 5\$00

Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895..... 5\$00

N

Nova Luz sobre o Passado..... 10\$000

Noticia historica dos serviços instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

O

Orchidearum Novarum (quas collegit descripsit et iconibus illustravit Genera et species), Barbosa Rodrigues. 1\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.410, de 30 de setembro de 1909. 5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (4º volume) (M)..... 2\$000

Portos (Regulamento das Capitancias dos). Decr. n. 11.505, de 1915.... 2\$000

Promptuario dos impostos de consumo. 6\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro..... 4\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brasil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000

Regimento de Custas da Justiça Federal..... 1\$000

Regimento de Custas da Justiça Local..... 1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas (Decr. n. 434)..... 5\$00

Regulamento das Companhias de Seguros..... 5\$00

Regulamento dos Clubs de Mercadorias..... 5\$00

Regulamento do sello..... 5\$00

Regulamento para a venda de mercadorias e immoveis e para a distribuição de premios mediante sorteo. (Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917)..... 5\$00

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Corrige o regulamento acima (Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917)..... 1\$00

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil, réis. 1\$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908)..... 5\$00

Saneamento (Regulamento da taxa de)..... 3\$00

Seguros (Regulamento dos impostos de sello e fiscalização e do sorteo das companhias de)..... 5\$00

Saude Publica (Regulamento da Directoria Geral de Saude Publica). Decreto numero 10.821, de 18 de março de 1914. 2\$000

T

Tilbury's (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Tarifas das Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1\$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... 5\$00

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto numero 11.493, de 17 de fevereiro de 1915..... 5\$00

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares do) (M)..... 2\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... 5\$000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290)..... 5\$00

Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.914, de 26 de janeiro de 1916. 5\$00

As vendas superiores a 100\$000 têm abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não têm abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que têm o abatimento de 30 %, em virtude do Officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1901.